PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Edição Extra

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 a 18 de outubro de 2014 * nº 1446 * Pág. 001/10

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.341, de 09 de outubro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 107064/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.616.900,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil e novecentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR

	R$
04.122.5001 - 2011 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
04.122.5001 - 2012 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.000,00
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
04.122.5001 - 2391 - Assessoramento Superior	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	27.000,00
04.846.5001 - 2101 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.042.900,00
28.845.5528 - 4295 - Contribuição para o Plano de Saúde dos Servidores da EMLUR	
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	38.000,00
TOTAL	**1.616.900,00**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR

	R$
04.122.5001 - 2011 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
04.122.5001 - 2012 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	225.000,00
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.355,00
04.122.5001 - 2391 - Assessoramento Superior	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	15.378,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.331,00
04.125.5126 - 1498 - Implantação Central de Monitoramento e Controle dos Serviços de Limpeza Urbana	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	44.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	22.300,00
04.126.5001 - 2108 - Expansão e a Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.500,00
04.128.5001 - 2010 - Qualificação dos Servidores	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.225,00
04.846.5001 - 2101 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
14.422.5556 - 4355 - Estagiários	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00
15.452.5126 - 1055 - Remediação do Lixão do Roger	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	16.000,00
15.452.5126 - 1400 - Construção e Equipagem de Galpões de Triagem para Catadores	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
15.452.5126 - 1405 - Implantação de Ecopontos e Manutenção da Usiben	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.001,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	19.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
15.452.5126 - 1499 - Construção da Estação de Transbordo	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	12.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	179.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
15.452.5126 - 1500 - Implantação Centro de Beneficiamento e Valorização de Resíduos Recicláveis	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	79.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
15.452.5126 - 2177 - Educação Ambiental e Valorização dos Resíduos Sólidos	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
15.452.5126 - 2179 - Manutenção de Serviços Operacionais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	48.600,00
15.452.5126 - 4353 - Implantação do Controle de Áreas de Aterro para Inertes	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	119.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	59.000,00
15.452.5126 - 4381 - Implantação de Coletores para Resíduos Eletro-eletrônicos	

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
28.846.7001 - 7002 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais	60.210,00
TOTAL	**1.616.900,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de outubro de 2014

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.343, de 09 de outubro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 104259/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 22.685.705,97 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e noventa e sete centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	R$
09.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.1.90. 05 - 33 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	5.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.52 - 34 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM-Centro de Convivência e Previdência Municipal	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	30.000,00
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	1.301.164,10
3.1.90.01 - 33 - Aposentadorias e Reformas	16.169.541,87
09.272.5001 - 2462 - Encargos com Pensionistas	
3.1.90.03 - 33 - Pensões	5.000.000,00
TOTAL	**22.685.705,97**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	R$
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares	
3.3.90.30 - 00- Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	40.000,00
3.3.90.92 - 00- Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.122.5001 - 2655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.14 - 00- Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.14 - 34- Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.33 - 34- Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	10.000,00
3.3.90.36 - 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	5.000,00
3.3.90.39 - 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.128.5001 - 2653 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.39 - 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
04.122.5511 - 1457 - Realização de Concurso Público - IPM	
3.3.90.30 - 00- Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35 - 00- Serviços de Consultoria	45.000,00
3.3.90.35 - 34- Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	20.000,00
3.3.90.36 - 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.39 - 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.1.90.04 - 34 - Contratação por Tempo Determinado	859.338,71
3.1.90.11 - 34 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	788.203,16
3.3.90.14 - 34 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 34 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	30.000,00
3.3.90.32 - 34 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.35 - 34 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	100.000,00
3.3.90.36 - 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	10.000,00
3.3.90.39 - 00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

3.3.90.39 - 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51 - 34 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
09.122.5001 - 2649 - Aquisição de Equipamentos de Informática	
4.4.90.52 - 33 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
09.122.5511 - 2642 - Preservação do Patrimônio do IPM	
3.3.90.30 - 00- Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	40.000,00
3.3.90.39 - 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51 - 34 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
4.4.90.52 - 34 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM-Centro de Convivência e Previdência Municipal	
3.3.90.30 - 00- Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.31 - 00- Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	40.000,00
3.3.90.32 - 00- Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.33 - 00- Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00
3.3.90.39 - 00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.92 - 00- Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
09.122.5330 - 2671 - Desenvolvimento de Atividades Sócio-Recreativas	
3.3.90.33 - 00- Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.33 - 34- Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	5.000,00
3.3.90.36 - 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	10.000,00
3.3.90.39 - 00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39 - 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
09.122.5334 - 1155 - Construção da Sede do IPM	
3.3.90.39 - 00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51 - 33 - Obras e Instalações	100.000,00
09.271.5280 - 2626 - Contratação Patronal para a Previdência Social - INSS	
3.1.20.13 - 34 - Obrigações Patronais	530.000,00
09.846.5001 - 2101 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92 - 00- Despesas de Exercícios Anteriores	9.164,10
3.1.90.92 - 34- Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
3.3.90.92 - 00- Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
3.3.90.92 - 34- Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
09.846.5001 - 7019 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais	50.000,00
3.1.90.91 - 34 - Sentenças Judiciais	800.000,00
3.3.90.91 - 34 - Sentenças Judiciais	20.000,00
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 34 - Aposentadorias e Reformas	12.460.000,00
09.272.5001 - 2462 - Encargos com Pensionistas	
3.1.90.03 - 34 - Pensões	5.054.000,00
TOTAL	**22.685.705,97**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de outubro de 2014

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.344, de 13 de outubro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 107956/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R$
10.301.5005 - 4287 - Atenção Básica-Manter e Implementar as Ações de Atenção e Assistência no Âmbito da Atenção Básica	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.302.5005 - 4279 - HMV-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
10.302.5005 - 4280 - CHMGTB-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcisio Burity	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
10.302.5005 - 4290 - HMSI-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.200.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
10.302.5005 - 4278 - SAMU-Manter e Implementar as Ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências-SAMU Metropolitano João Pessoa	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	300.000,00
10.302.5005 - 4289 - UPA-Manter e Implementar as Ações das Unidades de Pronto Atendimento-UPA em João Pessoa	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
TOTAL	**5.000.000,00**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R$
10.302.5005 - 4280 - CHMGTB-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcisio Burity	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
10.302.5005 - 4281 - ICV-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Instituto Cândida Vargas	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

10.302.5139 - 1494 - Construir e Equipar, Implantar e Implementar o Hostal da Mulher no Município de João Pessoa
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 1.850.000,00

10.302.5414 - 2871 - Rede Conveniada/Contratada/Suplementar-Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.30.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.050.000,00
TOTAL 5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de outubro de 2014

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.345, de 13 de outubro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 108496/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 5.591.999,98 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - Câmara Municipal
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira

	R$
01.122.5001 - 2599 - Encargos com Pessoal Ativo da Câmara Municipal (Área Administrativa)	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.510.000,00
01.122.5279 - 2471 - Administração Geral da Câmara	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.999,98
01.272.5283 - 2473 - Encargos com Pensionistas	
3.1.90.03 - 00 - Pensões	4.000,00
TOTAL	**5.591.999,98**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

01.000 - Câmara Municipal
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira

	R$
01.122.5001 - 2599 - Encargos com Pessoal Ativo da Câmara Municipal (Área Administrativa)	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	59.999,99
01.122.5273 - 1124 - Aquisição de Imóveis	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	249.999,99
01.122.5278 - 1127 - Ampliação da Câmara	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	249.999,99
01.122.5279 - 2471 - Administração Geral da Câmara	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	70.000,09
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	450.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	49.999,99
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	49.999,99
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	280.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	221.999,99
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.100.000,00
01.126.5001 - 2607 - Execução dos Serviços de Informática	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	99.999,99
01.131.5236 - 2424 - Manutenção e Divulgação das Atividades Institucionais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	99.999,99
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	99.999,99
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	900.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	99.999,99
01.272.5283 - 2472 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	195.000,00
09.271.5280 - 2595 - Encargos com a Previdência Nacional	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	700.000,00
09.272.5280 - 2596 - Encargos com a Previdência Municipal	
3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais	90.000,00
09.272.5496 - 4141 - Encargos com a Previdência - Outros Institutos Próprios	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	34.000,00
01.102 - Assessoria Legislativa	
01.031.5240 - 2414 - Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	91.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	399.999,99
TOTAL	**5.591.999,98**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de outubro de 2014

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.346, de 16 de outubro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 109807/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

	R$
12.367.5228 - 2529 - Apoio a Educação Inclusiva/Especial	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33 - 05 - Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
TOTAL	**480.000,00**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta dos recursos oriundos do 4º Termo Aditivo dos Convênios nº 816005/2008 e nº 701553/2011 - PAR - Plano de Ações Articuladas para Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito a Diversidade, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de João Pessoa, mediantes Contas-Correntes nº 10871-5 e de nº 12223-8, Agência 1618-7, respectivamente, do Banco do Brasil, Fonte 05, conforme discriminação a seguir:

R$

4º TERMO ADITIVO DOS CONVÊNIOS Nº 816005/2008 E 701553/2011
FONTE 05..... 480.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de outubro de 2014

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

SEREM

PORTARIA Nº.037/SEREM João Pessoa, 17 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R$ 27,56 (vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2014.

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº.038/SEREM João Pessoa, 17 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 18, inciso V, da Lei Ordinária Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e pelos arts. 17, inciso V, 29, inciso I, e 30, inciso II, todos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o início do procedimento de exclusão, dos contribuintes constantes do Anexo Único desta Portaria, do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em face da existência de débitos para com a Fazenda Pública Municipal.

Parágrafo único. A regularização do débito, que deverá ser feita na Secretaria da Receita Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que se tornar eficaz esta comunicação, extinguirá o procedimento de exclusão de ofício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Usuário: anah
Data/Hora: 17/10/2014

Relação dos Contribuintes

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Situação	Saldo Devedor	Data Termo	Sit. Débito
879941	05.059.057.0001-80	AMERICA VIAGENS E TURISMO LTDA	Ativa	4.861,17	17/10/2014	Pendente
237515	35.491.273.0001-60	ANDORRA HOTEL LTDA	Ativa	50.168,50	17/10/2014	Pendente
598741	41.126.871.0001-33	ARGOS AGROPECUARIA LTDA	Ativa	1.528,31	17/10/2014	Pendente
965472	07.880.955.0001-20	ARI GUINCHOS LOCAÇÕES LTDA	Ativa	353.140,01	17/10/2014	Pendente
1039415	10.443.405.0001-58	AUTO - ESCOLA LIVRAMENTO LTDA	Ativa	4.058,97	17/10/2014	Pendente
1062794	11.028.823.0001-41	AVILA & AVILA POUSADA DO CAJU LTDA	Suspensa	15.650,17	17/10/2014	Pendente
1150545	13.539.165.0001-88	BARATINHO SUPERMERCADOS LTDA	Ativa	7.627,24	17/10/2014	Pendente
580139	41.120.627.0001-63	BEIRA-RIO POSTAL-AGENCIADORA E PREST.DE	Ativa	104.121,78	17/10/2014	Pendente
932949	06.979.313.0001-10	BESSA BRASIL BAR E RESTAURANTE LTDA	Ativa	3.500,00	17/10/2014	Pendente
036986	09.099.094.0001-72	BEZERRA CAVALCANTI & CIA LTDA	Suspensa	3.351,92	17/10/2014	Pendente
1017942	09.394.434.0001-98	C S CAMBOIM	Suspensa	3.426,16	17/10/2014	Pendente
814652	03.810.169.0001-03	CARLOS ANTONIO DE AVILA	Ativa	98.207,45	17/10/2014	Pendente
856266	03.810.169.0002-86	CARLOS ANTONIO DE AVILA	Ativa	95.004,31	17/10/2014	Pendente
821705	04.034.221.0001-31	CAVALCANTI DE ASSIS SERVIÇOS DE	Ativa	56.360,94	17/10/2014	Pendente
675601	01.136.374.0001-00	CENTRAL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	Ativa	3.517,59	17/10/2014	Pendente
973220	01.307.477.0001-87	CENTRO CULTURAL DE RETIROS RELIGIOSOS	Ativa	2.912,79	17/10/2014	Pendente
1073729	11.390.637.0001-58	CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA	Ativa	145.422,44	17/10/2014	Pendente
1175645	70.106.612.0001-49	CG BAR E RESTAURANTE LTDA	Suspensa	20.000,00	17/10/2014	Pendente
982849	07.320.871.0002-12	CLASSIC OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO	Ativa	5.054,03	17/10/2014	Pendente
1001353	09.016.933.0001-41	CLÁUDIA REJANE MIRANDA DO VALE-EPP	Ativa	2.290,00	17/10/2014	Pendente
972487	08.117.421.0001-09	CLESIO CARLOS MONTEIRO	Ativa	5.768,92	17/10/2014	Pendente
1145207	14.059.226.0001-72	COLEGIO INTERACTIVO BESSA EIRELI-ME	Ativa	7.596,80	17/10/2014	Pendente
982296	08.435.658.0001-38	CONFORT COMERCIO DE MÓVEIS E UTILIDADE	Ativa	2.000,78	17/10/2014	Pendente
312884	08.333.825.0001-30	CONSTROL CONSTRUTORA E	Ativa	31.565,27	17/10/2014	Pendente
808196	03.417.975.0001-06	CONSTRUCTOR SUI SISTEMA EDUCACIONAL	Ativa	3.107,23	17/10/2014	Pendente
938993	04.312.834.0001-93	CONSTRUTORA CRISTO REI LTDA-ME	Ativa	3.878,08	17/10/2014	Pendente
1198335	17.810.390.0001-68	CORATEX IND.E COM.DE TINTAS E VERNIZES-	Ativa	1.477,26	17/10/2014	Pendente
487015	24.213.993.0001-48	COSMO FRANCISCO DE ARAUJO	Ativa	7.741,14	17/10/2014	Pendente
722511	01.971.615.0001-28	COSTA DO SOL MAGAZINE LTDA-ME	Ativa	4.333,66	17/10/2014	Pendente
394955	09.611.088.0001-52	DEPOSITO DOS CONSTRUTORES MAT DE	Ativa	13.723,94	17/10/2014	Pendente
1051288	10.647.339.0001-38	EARC CONTATOS TELEFONICOS LTDA	Ativa	1.935,93	17/10/2014	Pendente
465250	24.219.636.0001-97	EDNEUTO NUNES BARRETO	Ativa	8.963,50	17/10/2014	Pendente
991147	08.756.388.0001-67	EDSON DE OLIVEIRA COSTA	Ativa	92.145,50	17/10/2014	Pendente
758043	12.917.019.0001-86	EDVAL NOGUEIRA DE FREITAS-ME	Ativa	1.106,33	17/10/2014	Pendente
512711	35.429.588.0001-68	ELETROTÉRMICA ELETRICIDADE, TELEC. E	Ativa	2.735,86	17/10/2014	Pendente
905071	05.678.656.0001-81	ELIANE MARIA DUARTE BARROS FERNANDES	Ativa	8.195,08	17/10/2014	Pendente
063894	08.664.153.0001-45	EMPRESA FUNERARIA SAO JOAO BATISTA	Ativa	2.022,66	17/10/2014	Pendente
1106066	12.926.172.0001-70	ERIKA MARI UEOKA -EPP	Ativa	445.687,54	17/10/2014	Pendente
1141066	14.499.348.0001-80	ERYLEIDE PORFIRIO FERREIRA- ME	Ativa	7.628,80	17/10/2014	Pendente
1169645	14.467.863.0001-88	FRANCISCA MARIA DA SILVA DANTAS - ME	Ativa	8.073,60	17/10/2014	Pendente
733113	01.678.894.0001-36	FRANCISCO IVAN PONTES DO NASCIMENTO	Ativa	8.150,40	17/10/2014	Pendente
656259	00.743.035.0001-10	GIRLENO CAVALCANTE DE SOUZA	Ativa	5.270,61	17/10/2014	Pendente
683085	05.132.547.0001-64	GRAN-SABOR PRODUTOS PANIFICADOS LTDA	Ativa	1.804,44	17/10/2014	Pendente
893781	05.383.175.0001-49	HELIBAT - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	Ativa	5.000,00	17/10/2014	Pendente
1200798	18.460.137.0001-94	HELIO SARAIVA GRANGEIRO JUNIOR- ME	Ativa	1.087,34	17/10/2014	Pendente
1069543	11.226.775.0001-04	HENRIQUES SILVA & AYRES ASSESSORIA E	Ativa	792.254,87	17/10/2014	Pendente
969494	07.990.612.0001-18	HIPPOPOTAMUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Ativa	16.281,24	17/10/2014	Pendente
922005	06.161.090.0001-89	ILUMEN LUMINARIAS LTDA	Ativa	9.671,78	17/10/2014	Pendente
921661	06.148.252.0001-49	INSTITUTO APRENDER MAIS LTDA	Ativa	32.972,71	17/10/2014	Pendente
1124102	13.467.811.0001-49	INSTITUTO EDUCACIONAL MATERDEI DA	Ativa	1.553,46	17/10/2014	Pendente
994286	08.849.686.0001-00	INTEGRATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	Ativa	39.480,03	17/10/2014	Pendente
964069	07.827.274.0001-06	ISRAEL DE PONTES MOURA-ME	Ativa	3.666,68	17/10/2014	Pendente
593800	41.152.521.0001-41	ITAUPECAS ITAMAR COMERCIO DE AUTOPECAS	Ativa	15.880,73	17/10/2014	Pendente
760862	02.990.652.0001-46	JADER APARECIDO VASCONCELOS DA ROCHA	Ativa	4.429,67	17/10/2014	Pendente
1077180	11.457.564.0001-74	JCF - ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	Ativa	3.940,24	17/10/2014	Pendente
1061615	11.016.389.0001-80	JMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Ativa	5.984,31	17/10/2014	Pendente
415685	10.942.456.0001-24	JOAO BATISTA FERREIRA	Ativa	8.511,23	17/10/2014	Pendente
000069	09.093.006.0001-25	JONORIO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Ativa	4.256,48	17/10/2014	Pendente
787841	03.415.229.0001-85	JOSE BANDEIRA PEQUENO FILHO	Ativa	7.626,58	17/10/2014	Pendente
899691	02.629.132.0001-02	JOSE INACIO PEREIRA JUNIOR	Ativa	255.385,23	17/10/2014	Pendente
551201	24.283.574.0001-82	JOSELI CONSERVA DA SILVA	Ativa	2.758,20	17/10/2014	Pendente
996181	08.838.157.0001-00	K & K EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	Ativa	11.163,00	17/10/2014	Pendente
696897	00.647.729.0001-54	KIMASSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	Ativa	3.437,07	17/10/2014	Pendente
714534	01.970.699.0001-85	LACERDA & GRISI LTDA	Ativa	6.699,43	17/10/2014	Pendente
1096842	12.447.479.0001-98	LAGUNA PRAIA HOTEL LTDA	Ativa	278.139,24	17/10/2014	Pendente
426067	12.615.027.0001-78	LAVANDERIA BELA VISTA LTDA	Ativa	4.553,93	17/10/2014	Pendente
1148478	13.891.899.0001-21	LCL ENGENHARIA LTDA	Ativa	2.234,98	17/10/2014	Pendente
942260	07.238.336.0001-36	LOTÉRICA TAMBAÚ LTDA	Ativa	2.070,78	17/10/2014	Pendente
1217119	14.779.108.0001-39	LUIZ BATISTA PEREIRA DE LIMA SILVA	Ativa	8.355,20	17/10/2014	Pendente
1037471	10.398.740.0001-81	M.M COMERCIO E SERVICOS LTDA	Ativa	7.644,89	17/10/2014	Pendente
999962	08.979.457.0001-00	MAG FERRAGENS & CONSTRUÇÃO LTDA	Ativa	8.195,20	17/10/2014	Pendente
483494	24.218.877.0001-11	MANAIRA EXPRESS COMERCIO LTDA	Ativa	1.095,79	17/10/2014	Pendente
833461	03.615.057.0001-93	MANOEL DAS NEVES ROCHA	Ativa	8.025,60	17/10/2014	Pendente
738158	01.803.815.0001-71	MANUEL BEZERRA CONFESSOR	Ativa	28.480,61	17/10/2014	Pendente
921149	06.135.957.0001-21	MARCO ANTONIO GUIMARÃES PINTO-ME	Ativa	12.227,46	17/10/2014	Pendente
628930	00.128.244.0001-54	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GURJAO ME	Ativa	3.483,87	17/10/2014	Pendente
1091654	11.734.866.0001-42	MARIA JOSE DANTAS DE OLIVEIRA DELGADO	Ativa	1.658,85	17/10/2014	Pendente

886289	01.860.305.0001-65	MARILENE BEZERRA DE ALMEIDA	Ativa	10.225,28	17/10/2014	Pendente
000531	09.112.020.0001-29	MARMOARIA PARAIBANA LTDA	Ativa	8.912,25	17/10/2014	Pendente
915378	05.993.085.0001-70	MD COMERCIO E SERVICOS LTDA	Ativa	2.372,80	17/10/2014	Pendente
357961	08.541.179.0001-04	MERCADINHO NOVA VIDA LTDA	Ativa	8.950,51	17/10/2014	Pendente
876364	04.985.080.0001-32	MULTCELL TELEFONIA LTDA	Ativa	3.198,84	17/10/2014	Pendente
1071459	11.320.206.0001-15	MURILO DO NASCIMENTO SILVA	Ativa	19.421,70	17/10/2014	Pendente
797162	00.518.420.0001-64	N L HOTEIS E TURISMO LTDA	Ativa	6.842,40	17/10/2014	Pendente
914410	05.972.663.0001-91	N N COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	Ativa	3.032,42	17/10/2014	Pendente
800457	03.596.724.0001-38	NADJA MARIA SOBRAL DA SILVEIRA	Ativa	3.730,07	17/10/2014	Pendente
1014820	09.311.847.0001-61	NASCIMENTO & SANTOS LTDA	Ativa	17.122,56	17/10/2014	Pendente
849600	04.493.150.0001-35	NCOM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	Ativa	3.207,84	17/10/2014	Pendente
336203	09.268.566.0001-73	NELSON M DA SILVA	Ativa	2.387,60	17/10/2014	Pendente
949698	07.453.591.0001-00	PADRÃO PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS	Suspensa	18.734,53	17/10/2014	Pendente
955698	07.613.204.0001-47	PALACE GOURMET RESTAURANTE LTDA	Ativa	1.393,18	17/10/2014	Pendente
1228196	20.203.243.0001-34	PEX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP	Ativa	7.863,30	17/10/2014	Pendente
856118	04.608.879.0001-00	PIZZA MIA CABO BRANCO LTDA ME	Ativa	8.771,20	17/10/2014	Pendente
692964	01.555.777.0001-85	POLPA NORDESTE COMERCIO DE	Ativa	1.640,40	17/10/2014	Pendente
1039334	10.443.390.0001-28	PORTAS E JANELAS CANAA LTDA	Ativa	1.632,76	17/10/2014	Pendente
108766	08.682.569.0001-96	POSTO DE BATERIAS TRIUNFO LTDA	Ativa	1.465,24	17/10/2014	Pendente
950131	07.462.772.0001-94	POUSADA DO CAJU LTDA-ME	Ativa	3.266,70	17/10/2014	Pendente
1020293	09.455.953.0001-19	POUSADA ESTRELA GUIA LTDA	Suspensa	2.130,78	17/10/2014	Pendente
1104543	12.021.203.0001-43	POUSADA MAR E SOL LTDA	Ativa	84.677,88	17/10/2014	Pendente
948632	07.434.551.0001-02	PROFORMA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	Ativa	22.952,58	17/10/2014	Pendente
772216	03.221.153.0001-57	PROSELE-PROJETOS E SERVICOS ELETRICOS	Ativa	49.086,11	17/10/2014	Pendente
598585	40.961.849.0001-46	QUINTELLA E GONÇALVES SERVIÇOS POSTAIS	Ativa	354.240,83	17/10/2014	Pendente
950351	07.485.962.0001-27	RAPHAEL BEZERRA DA FONSECA NETO-ME	Ativa	6.770,06	17/10/2014	Pendente
529966	24.499.139.0001-90	REGINALDO HENRIQUES NOBRE-ME	Ativa	1.228,85	17/10/2014	Pendente
1214799	16.520.697.0001-97	RENATO MENDES LEITE ME	Ativa	8.614,40	17/10/2014	Pendente
1101935	12.590.086.0001-39	RESTAURANTE PICUÍ PRAIA BESSA LTDA.	Ativa	3.969,15	17/10/2014	Pendente
652067	00.585.425.0001-00	RHEMA HOTEL POUSADA LTDA	Ativa	6.542,95	17/10/2014	Pendente
988057	08.652.799.0001-02	RISOLENE DE LOURDES MUNIZ BRANDAO	Ativa	1.989,36	17/10/2014	Pendente
665452	00.956.489.0001-70	RM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME	Ativa	22.392,11	17/10/2014	Pendente
509060	35.423.243.0001-17	ROZELIA NASCIMENTO DA SILVA ME	Ativa	1.500,00	17/10/2014	Pendente
706591	01.878.384.0001-02	S.S.S. LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	Ativa	1.758,62	17/10/2014	Pendente
1002848	09.037.780.0001-19	SARA COMERCIO E CONFECÇOES DE BIQUINES	Ativa	2.244,85	17/10/2014	Pendente
594555	41.153.495.0001-76	SEP -SERVIÇO ESPECIAL POSTAL LTDA-ME	Ativa	216.846,03	17/10/2014	Pendente
694720	01.474.486.0001-62	SERVICE TEC LTDA ME	Ativa	3.081,25	17/10/2014	Pendente
936634	07.093.605.0001-13	SEU CREDITO PROMOTORA LTDA	Ativa	11.652,58	17/10/2014	Pendente
1033425	10.299.902.0001-24	SFC- SANTA FÉ CURSO PREPARATÓRIO LTDA	Ativa	20.975,79	17/10/2014	Pendente
941034	07.213.780.0001-05	SILVESTRE E PESSOA LTDA	Ativa	2.668,34	17/10/2014	Pendente
1036696	10.375.239.0001-08	SÓ SABOR MARMITARIA LTDA-ME	Ativa	1.995,64	17/10/2014	Pendente
965715	07.876.171.0001-28	SOLARIS COMERCIO E SERVIÇOS DE	Ativa	210.926,55	17/10/2014	Pendente
1046951	09.053.796.0001-15	SP PROMOTORA DE CRÉDITO LTDA-ME	Ativa	2.676,85	17/10/2014	Pendente
730921	02.349.761.0001-69	T. EM C -TUDO EM COMPRESSORES LTDA	Ativa	5.580,30	17/10/2014	Pendente
856444	04.612.614.0001-85	TAMBIA POSTAL LTDA	Ativa	3.849,65	17/10/2014	Pendente
871541	04.885.012.0001-00	TEACHER GAMES LTDA	Ativa	1.222,43	17/10/2014	Pendente
465658	12.934.261.0001-68	TRANS AERO - VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Ativa	1.232,68	17/10/2014	Pendente
803090	03.619.765.0001-00	TSA - INFORMÁTICA LTDA-ME	Ativa	3.802,41	17/10/2014	Pendente
721662	02.032.336.0001-61	UILSON MARTINS DE SOUSA (ME)	Ativa	32.332,82	17/10/2014	Pendente
1060422	10.984.262.0001-91	VILLARINO & PASSOS LTDA	Ativa	21.009,78	17/10/2014	Pendente
731684	02.412.164.0001-51	W R COMERCIO E REP DE MEDICAMENTOS E	Ativa	5.000,00	17/10/2014	Pendente
997366	08.924.824.0001-60	WALTER MACHADO	Ativa	8.614,40	17/10/2014	Pendente
1160559	15.261.655.0001-90	WASHINGTON DOS SANTOS-ME	Ativa	8.713,60	17/10/2014	Pendente
851973	04.538.915.0001-06	WILLAMS MEDEIROS	Ativa	15.581,74	17/10/2014	Pendente
599506	41.198.334.0001-07	WLC EMPREENDIMENTOS LTDA	Ativa	9.650,06	17/10/2014	Pendente
Total: 132				4.545.006,92		

SEMOB

EXPEDIENTE Nº. 05/2014

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66°, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, **DEFERIU** o seguinte processo de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO**.

Processo nº. **2014/096795**

Servidora: **CONCILIA CLERIA FERREIRA MUNIZ – Mat.125-2**

Lotação: **Divisão de Recursos Humanos /DIRH**

Período de Tempo Averbado: **800 dias (02 anos, 02 meses e 10 dias)**

João Pessoa, 30 de setembro de 2014

Roberto S. Pinto
Superintendente

EXPEDIENTE Nº. 06/2014

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66°, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, **DEFERIU** o seguinte processo de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO**.

Processo nº. **2014/103186**

Servidor: **ALBERTO JOSÉ DA SILVA GUEDES – Mat.157-1**

Lotação: **Setor de Fiscalização de Transporte Público /SEFTP**

Período de Tempo Averbado: **1014 dias (02 anos, 09 meses e 14 dias)**

João Pessoa, 06 de outubro de 2014

Roberto S. Pinto
Superintendente

EXPEDIENTE Nº. 08/2014

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66°, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, **DEFERIU** o seguinte processo de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO**.

Processo nº. **2014/042744**

Servidor: **JOÃO FERNANDES DE SOUZA – Mat.277-1**

Lotação: **Setor de Fiscalização de Transporte Público /SEFTP**

Período de Tempo Averbado: **798 dias (02 anos, 02 meses e 08 dias).**

João Pessoa, 14 de outubro de 2014

Roberto S. Pinto
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997), notifica, num prazo de 30 (trinta) dias, os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas abaixo discriminadas, a comparecerem à sede da SEMOB, no km 25 da BR 230, no Bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, a fim de regularizarem, através dos meios legais disponíveis, pendência relativa à notificação de infração de trânsito emitida entre 16/09/2014 e 30/09/2014.

Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.
AHE8441	252, VI.	10/09/14	GYG2789	181, XVII.	17/09/14	JFQ5823	181, XVIII	16/09/14	KFZ0807	218, I	07/09/14	KJC8926	181, VIII	10/09/14
AJW8171	218, I	24/08/14	GYR7005	167	14/09/14	JFV7264	183	13/09/14	KFZ4835	252, VI.	19/09/14	KJE5037	218, I	31/08/14
AJX2446	181, XVII.	20/09/14	HBJ4028	184, I	09/09/14	JFX5127	168	16/09/14	KGA6181	181, XVIII	17/09/14	KJF1816	183	18/09/14
ALI3785	218, I	30/08/14	HBM6742	252, VI.	18/09/14	JFZ7849	218, I	10/09/14	KGG2003	181, XVIII	11/09/14	KJG4482	218, I	07/09/14
AMZ6882	218, I	08/09/14	HBY7285	167	13/09/14	JGO2915	208	13/09/14	KGN1924	181, XVIII	12/09/14	KJH7951	252, VI.	16/09/14
ANQ1573	218, II	30/08/14	HDM8890	208	03/09/14	JGR3839	218, I	27/08/14	KGN9747	181, XVIII	17/09/14	KJI3300	218, I	10/09/14
AOG7970	208	18/09/14	HDO1851	181, IX	12/09/14	JGX5552	244, II.	14/09/14	KGO1625	208	03/09/14	KJJ0851	218, I	24/08/14
APT6294	167	17/09/14	HDP0434	208	09/09/14	JHF4955	167	07/09/14	KGS8354	167	11/09/14	KJJ5814	218, I	10/09/14
ATE1064	167	01/09/14	HDQ2035	183	08/09/14	JIJ1779	252, VI.	19/09/14	KGS8354	167	16/09/14	KJJ7558	218, I	06/09/14
AVD0511	252, VI.	11/09/14	HEI6991	181, XVIII	09/09/14	JJE4090	218, I	29/08/14	KGV3791	218, I	07/09/14	KJK3626	208	06/09/14

Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.
MOH6758	208	13/09/14	MOJ9953	218, I	26/08/14	MOL7778	218, I	26/08/14	MON3902	181, XI	03/09/14	MOP3707	181, VIII.	19/09/14
MOH7566	218, II	24/08/14	MOJ9986	181, XIII	19/09/14	MOL7778	218, I	26/08/14	MON3913	244, II.	17/09/14	MOP3718	167	15/09/14
MOH7597	181, VIII.	09/09/14	MOK0268	208	03/09/14	MOL7797	244, I.	20/09/14	MON3940	218, II	29/08/14	MOP3932	181, XVIII	18/09/14
MOH7669	218, I	30/08/14	MOK0791	218, II	04/09/14	MOL7859	183	17/09/14	MON3988	167	12/09/14	MOP4455	218, I	24/08/14
MOH7799	181, XVIII	14/09/14	MOK1188	218, I	10/09/14	MOL7923	183	07/09/14	MON4062	208	14/09/14	MOP4702	208	02/09/14
MOH7832	230, II	14/09/14	MOK1188	218, I	11/09/14	MOL8139	167	02/09/14	MON4062	183	07/09/14	MOP4776	218, I	31/08/14
MOH7989	218, I	30/08/14	MOK1245	181, VIII	10/09/14	MOL8222	183	18/09/14	MON4295	181, XVIII	09/09/14	MOP5006	181, VIII	17/09/14
MOH8660	218, II	07/09/14	MOK1392	181, XVIII	16/09/14	MOL8224	181, XVIII	20/09/14	MON4805	208	13/09/14	MOP5302	181, VIII	20/09/14
MOH8660	167	13/09/14	MOK1477	208	10/09/14	MOL8443	208	04/09/14	MON4990	218, I	28/08/14	MOP5433	218, I	29/08/14
MOH8995	218, II	02/09/14	MOK1823	218, I	05/09/14	MOL8535	218, I	02/09/14	MON5477	218, I	30/08/14	MOP5937	218, I	04/09/14
MOH9063	167	04/09/14	MOK2252	167	03/09/14	MOL8542	181, XVIII	15/09/14	MON5549	252, VI.	19/09/14	MOP6452	181, VIII	09/09/14
MOH9209	218, I	01/09/14	MOK2596	252, VI.	01/09/14	MOL8588	218, I	03/09/14	MON6062	181, XVII.	12/09/14	MOP6660	218, I	31/08/14
MOH9209	218, I	01/09/14	MOK3456	218, I	26/08/14	MOL8588	181, XVII.	20/09/14	MON7649	167	13/09/14	MOP6841	218, I	27/08/14
MOH9678	208	01/09/14	MOK3456	218, I	26/08/14	MOL8792	181, XVIII	11/09/14	MON7737	208	14/09/14	MOP7544	252, VI.	07/09/14
MOH9842	208	18/09/14	MOK3678	181, XVII.	10/09/14	MOL8801	181, XVII.	09/09/14	MON7887	252, VI.	09/09/14	MOP8101	218, I	05/09/14
MOI0104	181, XVIII	08/09/14	MOK3778	181, XVIII	21/09/14	MOL9039	218, II	30/08/14	MON8441	208	01/09/14	MOP8212	218, I	05/09/14
MOI0202	181, XVII.	15/09/14	MOK4213	218, I	24/08/14	MOL9696	218, I	28/08/14	MON8924	183	08/09/14	MOP8572	218, I	02/09/14
MOI0445	208	19/09/14	MOK4346	218, I	27/08/14	MOL9801	218, I	31/08/14	MON8982	167	16/09/14	MOP8816	218, I	10/09/14
MOI0522	167	02/09/14	MOK4739	167	01/09/14	MOL9974	218, I	25/08/14	MON9019	231, VIII	16/09/14	MOP8965	181, XVIII	06/09/14
MOI0821	252, VI.	17/09/14	MOK4776	208	07/09/14	MOM0108	207.	14/09/14	MON9089	181, XVIII	10/09/14	MOP9095	208	02/09/14
MOI1044	218, I	24/08/14	MOK4988	181, XVII.	18/09/14	MOM0108	167	14/09/14	MON9135	218, I	07/09/14	MOP9213	183.	11/09/14
MOI1290	218, II	10/09/14	MOK5113	252, VI.	14/09/14	MOM0108	218, I	09/09/14	MOO0509	167	13/09/14	MOP9368	167	16/09/14
MOI1573	167	05/09/14	MOK5116	167	11/09/14	MOM0109	167	21/09/14	MOO0607	181, VIII	10/09/14	MOP9382	181, XVIII	11/09/14
MOI1929	182, X	16/09/14	MOK5560	181, I	06/09/14	MOM0303	252, VI.	17/09/14	MOO0749	218, I	28/08/14	MOP9382	181, XVIII	12/09/14
MOI2016	208	02/09/14	MOK5621	252, VI.	12/09/14	MOM0892	252, VI.	08/09/14	MOO0749	218, I	28/08/14	MOP9778	181, XVII.	08/09/14
MOI2300	181, VIII	08/09/14	MOK5791	181, XVIII	09/09/14	MOM1311	218, I	26/08/14	MOO1270	167	08/09/14	MOP9892	218, I	10/09/14
MOI2476	252, VI.	15/09/14	MOK6181	181, XIX	15/09/14	MOM1484	208	02/09/14	MOO1483	186, II	16/09/14	MOP9997	218, I	30/08/14
MOI2586	208	09/09/14	MOK6257	218, I	06/09/14	MOM1529	183	07/09/14	MOO1533	183	18/09/14	MOQ0207	181, XVIII	20/09/14
MOI2603	195	16/09/14	MOK6383	167	18/09/14	MOM1604	244, II.	10/09/14	MOO1608	218, I	24/08/14	MOQ0554	252, VI.	10/09/14
MOI3010	252, VI.	12/09/14	MOK6393	183	13/09/14	MOM1792	218, I	25/08/14	MOO2234	252, VI.	08/09/14	MOQ0793	167	18/09/14
MOQ0874	181, XVII.	11/09/14	MOR5528	183	08/09/14	MOT0007	252, VI.	09/09/14	MOU9026	252, VI.	01/09/14	MOW1753	167	06/09/14
MOQ1044	181, VIII.	10/09/14	MOR5781	208	13/09/14	MOT0066	208	02/09/14	MOU9046	167	23/09/14	MOW2137	208	01/09/14
MOQ1051	181, XVII.	19/09/14	MOR5798	218, I	28/08/14	MOT0207	181, VIII.	18/09/14	MOU9102	252, VI.	18/09/14	MOW2295	181, XIX	05/09/14
MOQ1436	208	02/09/14	MOR5889	167	02/09/14	MOT0448	181, VIII	18/09/14	MOU9365	218, I	05/09/14	MOW2619	167	18/09/14
MOQ1436	181, VIII.	09/09/14	MOR6252	218, I	10/09/14	MOT0510	167	16/09/14	MOU9794	252, VI.	17/09/14	MOW2823	218, I	25/08/14
MOQ1460	218, I	24/08/14	MOR6561	218, II	29/08/14	MOT0588	218, I	30/08/14	MOV0033	218, II	05/09/14	MOW2975	218, I	27/08/14
MOQ1619	167	17/09/14	MOR6561	208	09/09/14	MOT0600	167	06/09/14	MOV0134	218, I	24/08/14	MOW3127	218, I	28/08/14
MOQ2467	208	06/09/14	MOR7053	181, XVII.	03/09/14	MOT0857	167	19/09/14	MOV0563	181, XVIII	08/09/14	MOW3230	218, II	29/08/14
MOQ2467	252, VI.	13/09/14	MOR7909	183	01/09/14	MOT0988	208	08/09/14	MOV0983	218, I	27/08/14	MOW3339	181, XVII.	11/09/14
MOQ2853	208	03/09/14	MOR8799	181, XVIII	03/09/14	MOT1021	181, XI	11/09/14	MOV1159	218, I	10/09/14	MOW3536	218, I	22/08/14
MOQ2939	218, II	09/09/14	MOR8908	183	14/09/14	MOT1075	231, II,alinea	1[illegible]/09/14	MOV1206	218, I	26/08/14	MOW3717	218, II	25/08/14
MOQ3057	183	11/09/14	MOR9049	181, VIII.	15/09/14	MOT1929	218, I	10/09/14	MOV1265	181, XI	20/09/14	MOW4012	218, II	24/08/14
MOQ3174	167	15/09/14	MOR9106	167	07/09/14	MOT2327	218, I	26/08/14	MOV1313	167	17/09/14	MOW4296	218, I	04/09/14
MOQ3377	181, XVII.	05/09/14	MOR9106	183	07/09/14	MOT2608	218, I	23/08/14	MOV1381	252, VI.	10/09/14	MOW5051	208	18/09/14
MOQ3432	218, I	22/08/14	MOR9131	167	10/09/14	MOT2688	181, XVIII	16/09/14	MOV1903	181, XVIII	20/09/14	MOW5156	218, I	28/08/14
MOQ3436	181, XVIII	11/09/14	MOR9131	252, VI.	13/09/14	MOT3187	167	07/09/14	MOV1996	183	03/09/14	MOW5176	181, XVIII	20/09/14
MOQ3554	183	10/09/14	MOR9414	218, I	30/08/14	MOT3501	218, I	10/09/14	MOV2030	252, VI.	10/09/14	MOW5453	252, VI.	11/09/14
MOQ4209	218, I	29/08/14	MOR9906	181, XVIII	17/09/14	MOT3575	208	14/09/14	MOV2384	181, VIII.	15/09/14	MOW5620	231, VIII	12/09/14
MOQ4903	183	09/09/14	MOS0256	181, XVIII	15/09/14	MOT3777	252, VI.	09/09/14	MOV2416	218, I	29/08/14	MOW5725	208	10/09/14
MOQ5487	208	11/09/14	MOS0709	218, I	08/09/14	MOT3843	183	05/09/14	MOV2488	252, VI.	10/09/14	MOW6322	252, VI.	15/09/14
MOQ5500	181, XVII.	09/09/14	MOS0723	167	15/09/14	MOT3989	181, XVIII	17/09/14	MOV2535	167	18/09/14	MOW6694	167	16/09/14
MOQ5513	252, VI.	18/09/14	MOS0973	181, XVIII	16/09/14	MOT4051	252, VI.	13/09/14	MOV2662	167	14/09/14	MOW6858	252, VI.	10/09/14
MOQ5729	167	12/09/14	MOS1297	218, I	23/08/14	MOT4111	167	10/09/14	MOV3083	218, I	31/08/14	MOW7198	252, VI.	15/09/14
MOQ5973	252, VI.	02/09/14	MOS1368	208	01/09/14	MOT4296	181, XIX	19/09/14	MOV3325	218, I	01/09/14	MOW8138	252, VI.	11/09/14
MOQ6031	252, VI.	14/09/14	MOS1530	167	06/09/14	MOT4873	167	11/09/14	MOV3396	181, XI	16/09/14	MOW8228	218, I	26/08/14
MOQ6031	167	14/09/14	MOS1759	183	09/09/14	MOT5274	218, I	11/09/14	MOV3450	181, XVIII	21/09/14	MOW8228	167	10/09/14
MOQ6151	244, III.	10/09/14	MOS1798	218, I	24/08/14	MOT5467	218, I	29/08/14	MOV3553	181, XIX	09/09/14	MOW8384	181, XVII.	19/09/14
MOQ6174	167	13/09/14	MOS1825	218, I	06/09/14	MOT5574	252, VI.	12/09/14	MOV3628	183	06/09/14	MOW8494	252, VI.	11/09/14
MOQ6257	218, I	09/09/14	MOS1833	218, II	24/08/14	MOT5888	252, VI.	18/09/14	MOV3656	182, X	18/09/14	MOW8559	181, XI	11/09/14
MOQ6285	218, I	07/09/14	MOS1865	181, XI	10/09/14	MOT6746	218, I	31/08/14	MOV4000	182, X	20/09/14	MOW8608	167	17/09/14
MOQ6340	252, VI.	15/09/14	MOS2103	218, I	26/08/14	MOT7149	208	08/09/14	MOV4008	167	13/09/14	MOW8662	208	17/09/14
MOQ6368	167	17/09/14	MOS2126	218, I	28/08/14	MOT7397	244, I.	15/09/14	MOV4194	167	12/09/14	MOW8717	218, I	28/08/14
MOQ6817	183	18/09/14	MOS2132	208	10/09/14	MOT7658	252, VI.	08/09/14	MOV4318	218, I	28/08/14	MOW8881	183	05/09/14
MOQ6979	218, I	30/08/14	MOS2225	208	18/09/14	MOT7893	167	09/09/14	MOV4318	218, I	28/08/14	MOW8949	218, I	29/08/14
MOQ7034	208	03/09/14	MOS2547	208	01/09/14	MOT7933	208	12/09/14	MOV4327	183	06/09/14	MOW9334	218, I	31/08/14
MOQ7173	218, II	25/08/14	MOS2667	167	09/09/14	MOT8277	218, II	31/08/14	MOV4422	218, I	25/08/14	MOW9370	252, VI.	17/09/14
MOQ7233	193.	12/09/14	MOS3005	252, VI.	19/09/14	MOT8562	218, I	25/08/14	MOV4422	181, VIII	08/09/14	MOW9593	218, I	02/09/14
MOQ7337	167	04/09/14	MOS3062	181, VIII	09/09/14	MOT8654	181, XVIII	06/09/14	MOV4422	181, VIII	08/09/14	MOW9666	218, I	25/08/14
MOQ7826	218, I	24/08/14	MOS3317	181, XVIII	02/09/14	MOT8672	218, I	24/08/14	MOV4667	218, I	26/08/14	MOW9814	244, I.	17/09/14
MOQ8004	208	12/09/14	MOS3317	181, XVIII	09/09/14	MOT8672	218, I	31/08/14	MOV4853	252, VI.	16/09/14	MOX0880	167	11/09/14
MOQ8172	167	05/09/14	MOS3378	218, I	01/09/14	MOT8877	167	02/09/14	MOV4975	244, III.	03/09/14	MQU8227	208	17/09/14
MOQ8450	181, XVIII	06/09/14	MOS3532	181, XVIII	19/09/14	MOT9642	208	10/09/14	MOV4975	218, I	10/09/14	MRR8611	218, I	01/09/14
MOQ8468	183	08/09/14	MOS3821	181, XVIII	01/09/14	MOU0034	181, XVIII	17/09/14	MOV5043	218, I	25/08/14	MSP8859	218, II	23/08/14
MOQ9147	167	09/09/14	MOS3852	181, XVIII	10/09/14	MOU0245	218, I	02/09/14	MOV5225	181, XVIII	17/09/14	MUC5606	218, II	23/08/14
MOQ9371	208	05/09/14	MOS3868	218, I	08/09/14	MOU0295	252, VI.	14/09/14	MOV5355	218, I	11/09/14	MUF5567	181, XVIII	06/09/14
MOQ9692	218, I	10/09/14	MOS4113	181, VIII	07/09/14	MOU0504	218, I	29/08/14	MOV5405	181, VIII	13/09/14	MUJ3839	181, XVIII	23/09/14
MOQ9907	252, VI.	04/09/14	MOS4138	167	08/09/14	MOU0700	208	08/09/14	MOV5676	181, XIX	12/09/14	MUJ3839	181, XVIII	23/09/14
MOQ9965	167	12/09/14	MOS4172	218, I	24/08/14	MOU0780	167	08/09/14	MOV5994	218, I	31/08/14	MUK3075	181, VIII	06/09/14
MOR0742	181, XIX	15/09/14	MOS4242	252, VI.	09/09/14	MOU0847	218, I	30/08/14	MOV6284	167	10/09/14	MUK6608	218, I	24/08/14
MOR0819	218, I	28/08/14	MOS4411	218, I	29/08/14	MOU1015	218, I	28/08/14	MOV6504	182, VII	09/09/14	MUL1043	218, I	29/08/14
MOR0899	182, VI.	06/09/14	MOS4446	181, VIII.	18/09/14	MOU1346	218, I	29/08/14	MOV6524	218, I	31/08/14	MUP1385	167	17/09/14
MOR1214	218, I	22/08/14	MOS4669	218, I	06/09/14	MOU1369	181, XVIII	10/09/14	MOV6524	218, II	31/08/14	MUP8431	218, II	05/09/14
MOR1337	183	16/09/14	MOS4737	181, XVIII	18/09/14	MOU1474	218, I	27/08/14	MOV6747	181, XVIII	18/09/14	MUR4200	218, II	01/09/14
MOR1437	167	19/09/14	MOS4826	181, VIII	14/09/14	MOU1856	181, XVII.	03/09/14	MOV7504	218, II	06/09/14	MUR4200	218, I	01/09/14
MOR1629	252, VI.	12/09/14	MOS4937	252, VI.	04/09/14	MOU1903	208	10/09/14	MOV7688	252, VI.	18/09/14	MUR4200	218, I	01/09/14
MOR1726	252, VI.	11/09/14	MOS4961	181, VIII	09/09/14	MOU2091	181, XVIII	18/09/14	MOV8156	208	16/09/14	MUR4200	181, XVII.	11/09/14
MOR2660	167	14/09/14	MOS5079	218, II	26/08/14	MOU2284	252, VI.	19/09/14	MOV8263	181, XVIII	09/09/14	MUT8160	218, I	22/08/14
MOR2944	181, VIII.	09/09/14	MOS5258	252, VI.	10/09/14	MOU2345	167	10/09/14	MOV8654	218, II	31/08/14	MUX6544	181, XVII.	19/09/14
MOR2944	181, VIII.	09/09/14	MOS5314	181, XVIII	10/09/14	MOU3677	218, I	03/09/14	MOV8654	218, II	31/08/14	MUY2733	181, XVIII	19/09/14
MOR3002	252, VI.	15/09/14	MOS5314	181, XVIII	17/09/14	MOU3684	244, I.	13/09/14	MOV8683	218, II	11/09/14	MVI7106	181, XVIII	16/09/14
MOR3158	208	11/09/14	MOS5755	181, XVIII	12/09/14	MOU3726	167	09/09/14	MOV9073	167	17/09/14	MVK3026	252, VI.	05/09/14
MOR3441	208	18/09/14	MOS6315	181, XIX	10/09/14	MOU4234	167	09/09/14	MOV9148	167	09/09/14	MVK4769	218, I	03/09/14
MOR3557	208	05/09/14	MOS6525	208	01/09/14	MOU4486	181, XVII.	18/09/14	MOV9454	218, I	27/08/14	MVK6785	218, I	31/08/14
MOR3557	183	18/09/14	MOS6659	218, I	03/09/14	MOU4853	183	08/09/14	MOV9803	252, VI.	11/09/14	MVW6370	218, I	31/08/14
MOR3563	244, I.	13/09/14	MOS6668	208	11/09/14	MOU4921	244, I.	21/09/14	MOW0031	218, I	25/08/14	MVZ7117	167	06/09/14
MOR3611	167	17/09/14	MOS7332	208	01/09/14	MOU4950	167	03/09/14	MOW0248	218, II	31/08/14	MXH5792	218, I	05/09/14
MOR3640	167	06/09/14	MOS7691	181, I	09/09/14	MOU5199	208	06/09/14	MOW0424	244, I.	06/09/14	MXK0289	181, XVII.	03/09/14
MOR3966	218, I	10/09/14	MOS7822	181, XVIII	15/09/14	MOU6042	208	15/09/14	MOW0438	208	10/09/14	MXQ1169	218, II	08/09/14
MOR4323	208.	19/09/14	MOS7822	167	12/09/14	MOU6535	208	17/09/14	MOW0570	218, I	29/08/14	MXQ1923	208	18/09/14
MOR4333	252, VI.	04/09/14	MOS7834	181, XVIII	10/09/14	MOU7792	252, VI.	17/09/14	MOW0860	167	05/09/14	MXR7382	181, XVIII	08/09/14
MOR4351	167	12/09/14	MOS7902	181, XVIII	15/09/14	MOU7935	218, I	31/08/14	MOW0860	181, XI	15/09/14	MXR9329	181, VIII	17/09/14
MOR4351	181, VIII	16/09/14	MOS8733	208	02/09/14	MOU7994	183	14/09/14	MOW0883	218, I	27/08/14	MXV1476	252, VI.	10/09/14
MOR4626	181, VIII.	11/09/14	MOS8840	167	16/09/14	MOU8344	181, XI	19/09/14	MOW1056	218, I	09/09/14	MXV9708	181, XVII.	15/09/14
MOR4634	208	02/09/14	MOS8871	167	21/09/14	MOU8368	208	01/09/14	MOW1123	182, III	10/09/14	MXX2580	181, XVIII	09/09/14
MOR4900	181, XVII.	15/09/14	MOS8881	183	17/09/14	MOU8397	208	18/09/14	MOW1492	218, I	28/08/14	MXZ3935	167	11/09/14
MOR5219	183	06/09/14	MOS9903	218, I	10/09/14	MOU8447	244, I.	13/09/14	MOW1721	208	09/09/14	MYB3617	167	05/09/14
MYB3617	218, II	31/08/14	NPR5726	252, VI.	17/09/14	NPS6683	181, XIX	06/09/14	NPU0178	218, I	25/08/14	NPV0311	183	04/09/14
MYB4017	167	20/09/14	NPR5857	218, I	01/09/14	NPS6811	181, XVIII	12/09/14	NPU0178	167	09/09/14	NPV0556	167	21/09/14
MYD0112	181, XVII.	17/09/14	NPR5902	208	11/09/14	NPS6972	252, VI.	09/09/14	NPU0197	218, I	24/08/14	NPV0736	231, VIII	12/09/14
MYD1547	181, XVIII	15/09/14	NPR6120	252, VI.	12/09/14	NPS7341	183	06/09/14	NPU0328	181, VIII	19/09/14	NPV1052	167	17/09/14
MYH4514	181, XVII.	18/09/14	NPR6385	167	12/09/14	NPS7428	181, VIII	19/09/14	NPU0456	252, VI.	16/09/14	NPV1269	183	02/09/14
MYI6541	218, I	01/09/14	NPR6867	244, II.	01/09/14	NPS7622	252, VI.	12/09/14	NPU0627	181, XVIII	19/09/14	NPV1296	252, VI.	03/09/14
MYJ3531	252, VI.	12/09/14	NPR7044	174.	05/09/14	NPS7753	218, I	30/08/14	NPU0739	252, VI.	21/09/14	NPV1450	208	01/09/14
MYJ4263	181, XI	16/09/14	NPR7212	218, I	10/09/14	NPS7835	218, I	31/08/14	NPU0852	218, I	10/09/14	NPV1605	252, VI.	09/09/14
MYJ6632	208	06/09/14	NPR7212	252, VI.	20/09/14	NPS7852	244, II.	09/09/14	NPU1120	252, VI.	17/09/14	NPV1660	181, XVIII	05/09/14
MYJ6962	252, VI.	19/09/14	NPR7308	208	12/09/14	NPS7852	208	16/09/14	NPU1651	181, XVII.	18/09/14	NPV1755	183	18/09/14
MYP9162	218, I	25/08/14	NPR7434	208	06/09/14	NPS7921	167	18/09/14	NPU1658	183	07/09/14	NPV1803	218, I	26/08/14
MYR4156	218, I	29/08/14	NPR7516	218, I	24/08/14	NPS7926	181, IX	19/09/14	NPU2085	183	12/09/14	NPV1803	218, II	25/08/14
MYW2476	183	01/09/14	NPR7675	218, II	31/08/14	NPS8330	218, I	27/08/14	NPU2085	167	18/09/14	NPV2025	208	12/09/14
MYX2837	218, II	22/08/14	NPR7728	183	12/09/14	NPS8363	244, II.	10/09/14	NPU2295	181, VIII.	15/09/14	NPV2849	181, VIII	08/09/14
MYY7670	167	03/09/14	NPR7809	181, XVII.	10/09/14	NPS8431	244, II.	16/09/14	NPU2692	218, I	26/08/14	NPV3347	181, XVIII	19/09/14
MYZ8202	208	03/09/14	NPR8185	181, VIII	16/09/14	NPS8561	181, XVII.	17/09/14	NPU2751	218, III	08/09/14	NPV3416	252, VI.	18/09/14
MYZ8893	218, I	11/09/14	NPR8233	181, XVIII	05/09/14	NPS9025	167	09/09/14	NPU2984	208	21/09/14	NPV3493	218, II	01/09/14
MZI6075	181, VIII	18/09/14	NPR8417	218, I	09/09/14	NPS9372	252, VI.	08/09/14	NPU2989	218, I	05/09/14	NPV3629	218, I	24/08/14
MZI9706	252, VI.	15/09/14	NPR8569	208	02/09/14	NPS9375	181, XVIII	15/09/14	NPU3038	208	02/09/14	NPV3764	218, I	31/08/14
MZJ6936	218, I	04/09/14	NPR8715	181, XVII.	17/09/14	NPS9381	218, I	02/09/14	NPU3272	218, I	30/08/14	NPV3816	167	08/09/14
MZJ6936	218, I	05/09/14	NPR8722	252, VI.	16/09/14	NPS9452	252, VI.	04/09/14	NPU3531	181, XVII.	05/09/14	NPV4118	252, VI.	12/09/14
MZJ6936	218, I	05/09/14	NPR8786	181, XVIII	09/09/14	NPS9671	244, II.	03/09/14	NPU3604	181, XVIII	03/09/14	NPV4286	208	14/09/14
NEP3794	218, I	24/08/14	NPR8869	252, VI.	02/09/14	NPT0027	252, VI.	12/09/14	NPU3661	218, II	29/08/14	NPV4434	218, II	30/08/14
NGF4950	167	02/09/14	NPR9170	183	08/09/14	NPT0058	208	14/09/14	NPU4024	181, VIII	19/09/14	NPV4599	167	13/09/14
NGN9775	218, I	31/08/14	NPR9212	218, I	25/08/14	NPT0086	252, VI.	12/09/14	NPU4185	181, XIX	16/09/14	NPV4775	218, I	24/08/14
NHM9789	167	06/09/14	NPR9606	252, VI.	17/09/14	NPT0170	181, XVIII	17/09/14	NPU4288	181, XVII.	19/09/14	NPV4872	218, I	26/08/14
NIF8798	181, XVIII	13/09/14	NPS0005	218, I	28/08/14	NPT0183	183	13/09/14	NPU4345	208	16/09/14	NPV4872	218, I	26/08/14
NIT2011	167	19/09/14	NPS0037	181, III	09/09/14	NPT0437	181, XVIII	11/09/14	NPU4489	218, I	27/08/14	NPV4895	218, I	27/08/14
NIV0219	208	17/09/14	NPS0175	218, I	30/08/14	NPT0806	181, XVII.	15/09/14	NPU4521	181, XI	14/09/14	NPV5025	181, VIII.	15/09/14
NKP7624	218, I	29/08/14	NPS0219	218, I	04/09/14	NPT0835	218, I	07/09/14	NPU4706	252, VI.	09/09/14	NPV5253	181, XVII.	15/09/14
NMC5647	183	01/09/14	NPS0242	218, II	24/08/14	NPT1027	186, II	23/09/14	NPU5032	252, VI.	09/09/14	NPV5369	167	09/09/14
NMF9030	181, XVII.	12/09/14	NPS0246	218, II	29/08/14	NPT1049	218, I	09/09/14	NPU5092	208	14/09/14	NPV5525	181, XVIII	15/09/14
NMK1110	218, I	26/08/14	NPS0506	181, XVII.	16/09/14	NPT1226	208	07/09/14	NPU5196	183	01/09/14	NPV5573	183	08/09/14
NMK1110	218, I	11/09/14	NPS0792	181, VIII	16/09/14	NPT1239	244, I.	06/09/14	NPU5331	218, I	31/08/14	NPV5666	244, I.	05/09/14
NMU9944	218, I	30/08/14	NPS0921	218, I	23/08/14	NPT1239	244, II.	06/09/14	NPU5404	208	04/09/14	NPV5801	183	04/09/14
NNJ0596	252, VI.	18/09/14	NPS1188	167	07/09/14	NPT1279	208	08/09/14	NPU5458	183	16/09/14	NPV5874	218, I	23/08/14
NNN8550	252, VI.	01/09/14	NPS1265	181, XVII.	11/09/14	NPT1347	208	02/09/14	NPU5486	168	17/09/14	NPV6253	252, VI.	05/09/14
NNP7601	218, I	30/08/14	NPS1342	182, I	20/09/14	NPT1673	181, VIII	13/09/14	NPU5504	181, XVIII	08/09/14	NPV6253	167	18/09/14
NNQ0777	208	05/09/14	NPS1353	218, I	31/08/14	NPT2207	244, I.	04/09/14	NPU5592	218, III	31/08/14	NPV6642	168	21/09/14
NNS1709	181, XVII.	17/09/14	NPS1354	167	15/09/14	NPT2765	218, I	22/08/14	NPU5919	208	09/09/14	NPV6665	181, XIX	20/09/14
NNS2711	218, II	27/08/14	NPS1396	252, VI.	15/09/14	NPT2789	167	09/09/14	NPU6158	218, II	26/08/14	NPV6898	181, XVIII	10/09/14
NNT2310	252, VI.	15/09/14	NPS1431	208	11/09/14	NPT2789	167	11/09/14	NPU6168	244, V.	19/09/14	NPV6962	186, II	14/09/14
NNU1050	252, VI.	08/09/14	NPS1473	218, I	03/09/14	NPT2955	252, VI.	09/09/14	NPU6211	181, XVIII	02/09/14	NPV7641	252, VI.	12/09/14
NNV0756	218, I	03/09/14	NPS1814	244, II.	16/09/14	NPT3353	252, VI.	14/09/14	NPU6279	252, VI.	12/09/14	NPV7702	218, II	25/08/14
NNW3558	183	05/09/14	NPS1935	183	01/09/14	NPT3516	252, VI.	23/09/14	NPU6599	181, XI	08/09/14	NPV7884	186, II	09/09/14
NNZ2135	218, II	22/08/14	NPS1935	252, VI.	16/09/14	NPT3883	218, I	25/08/14	NPU6643	218, I	05/09/14	NPV8007	181, VIII	18/09/14
NOH0089	218, I	28/08/14	NPS2201	181, I	09/09/14	NPT3924	167	11/09/14	NPU7081	208	01/09/14	NPV8455	183	10/09/14
NPR0001	252, VI.	13/09/14	NPS2672	252, VI.	19/09/14	NPT4560	244, I.	14/09/14	NPU7132	167	10/09/14	NPV8455	181, XVIII	16/09/14
NPR0001	252, VI.	16/09/14	NPS2672	252, VI.	19/09/14	NPT5066	218, I	24/08/14	NPU7160	167	01/09/14	NPV8475	167	12/09/14
NPR0007	181, XVII.	08/09/14	NPS2918	167	09/09/14	NPT5269	208	13/09/14	NPU7274	181, VIII.	01/09/14	NPV8714	181, XVIII	17/09/14
NPR0194	218, I	29/08/14	NPS2940	181, XVII.	10/09/14	NPT5957	181, XVIII	18/09/14	NPU7360	252, VI.	17/09/14	NPV8784	181, XVIII	15/09/14
NPR0275	167	15/09/14	NPS2954	252, VI.	18/09/14	NPT6045	208	10/09/14	NPU7423	207.	17/09/14	NPV8864	252, VI.	11/09/14
NPR0315	181, XVIII	12/09/14	NPS2980	181, VIII	16/09/14	NPT6136	218, I	25/08/14	NPU7426	252, VI.	09/09/14	NPV8864	218, I	02/09/14
NPR0363	252, VI.	10/09/14	NPS3051	218, I	29/08/14	NPT6423	218, I	29/08/14	NPU7443	167	16/09/14	NPV9015	186, II	17/09/14
NPR0625	218, I	26/08/14	NPS3090	181, XVII.	20/09/14	NPT6423	218, I	29/08/14	NPU7480	252, VI	16/09/14	NPV9231	167	19/09/14
NPR0942	167	06/09/14	NPS3099	181, XVII.	09/09/14	NPT6432	183	01/09/14	NPU7528	181, XVIII	16/09/14	NPV9243	181, XVIII	09/09/14
NPR1002	252, VI.	18/09/14	NPS3261	252, VI.	17/09/14	NPT6737	206, III.	16/09/14	NPU7886	167	07/09/14	NPV9320	181, I	12/09/14
NPR1150	218, II	31/08/14	NPS3293	218, I	28/08/14	NPT7146	208	08/09/14	NPU7889	167	12/09/14	NPV9715	167	15/09/14
NPR1150	218, I	05/09/14	NPS3293	183	14/09/14	NPT7492	218, I	10/09/14	NPU7941	208	01/09/14	NPV9848	218, I	26/08/14
NPR1593	218, II	09/09/14	NPS4067	167	23/09/14	NPT7748	244, II.	04/09/14	NPU8014	208	03/09/14	NPV9973	218, II	04/09/14
NPR1603	218, I	04/09/14	NPS4092	186, II	15/09/14	NPT7762	208	09/09/14	NPU8341	218, I	26/08/14	NPV9973	208	13/09/14
NPR2079	218, II	26/08/14	NPS4376	218, I	02/09/14	NPT7890	244, I.	05/09/14	NPU8447	181, VIII	23/09/14	NPW0004	181, VIII	16/09/14
NPR2079	218, I	27/08/14	NPS4550	183	02/09/14	NPT8037	218, I	26/08/14	NPU9204	218, I	22/08/14	NPW0109	252, VI.	30/08/14
NPR2138	244, II.	11/09/14	NPS4621	218, I	23/08/14	NPT8511	208	08/09/14	NPU9212	181, VIII	20/09/14	NPW0231	218, II	28/08/14
NPR2302	252, VI.	16/09/14	NPS4732	244, I.	20/09/14	NPT8611	218, I	30/08/14	NPU9219	181, VIII	07/09/14	NPW0298	181, XVIII	10/09/14
NPR2327	218, II	28/08/14	NPS5005	218, I	24/08/14	NPT8666	252, VI.	15/09/14	NPU9273	208	03/09/14	NPW0406	181, VIII.	08/09/14
NPR2327	218, II	10/09/14	NPS5174	181, VIII	09/09/14	NPT8713	218, I	03/09/14	NPU9273	183	01/09/14	NPW0431	181, VIII	10/09/14
NPR2455	218, II	31/08/14	NPS5291	252, VI.	17/09/14	NPT8716	218, I	25/08/14	NPU9331	167	15/09/14	NPW0543	218, I	25/08/14
NPR2495	167	09/09/14	NPS5424	252, VI.	16/09/14	NPT8727	218, I	30/08/14	NPU9352	244, II.	15/09/14	NPW0567	230, II	14/09/14
NPR2529	252, VI.	22/09/14	NPS5519	218, I	04/09/14	NPT8761	218, II	10/09/14	NPU9409	167	10/09/14	NPW0567	167	14/09/14
NPR3179	252, VI.	17/09/14	NPS5631	244, II.	26/08/14	NPT8880	218, II	25/08/14	NPU9614	218, I	02/09/14	NPW0569	252, VI.	17/09/14
NPR3892	181, XVIII	16/09/14	NPS5712	218, I	04/09/14	NPT8982	218, I	31/08/14	NPU9997	218, I	31/08/14	NPW1011	208	12/09/14
NPR4987	208	12/09/14	NPS5712	218, I	05/09/14	NPT9265	181, XVII.	19/09/14	NPV0161	208	11/09/14	NPW1024	218, I	08/09/14

Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.
NPR5036	181, VIII	19/09/14	NPS5830	252, VI.	13/09/14	NPT9492	252, VI.	06/09/14	NPV0174	208	10/09/14	NPW1212	252, VI.	02/09/14
NPR5266	181, VIII.	11/09/14	NPS6190	218, I	03/09/14	NPT9692	183	07/09/14	NPV0273	218, II	30/08/14	NPW1312	218, I	29/08/14
NPR5587	218, I	23/08/14	NPS6355	252, VI.	01/09/14	NPT9842	218, I	10/09/14	NPV0277	208	13/09/14	NPW1371	218, I	29/08/14
NPW1585	208	04/09/14	NPX3344	208	13/09/14	NPY4947	181, VIII	16/09/14	NPZ2731	183	10/09/14	NQA3219	252, VI.	09/09/14
NPW1706	206, III.	11/09/14	NPX3453	208	11/09/14	NPY5036	181, XVIII	15/09/14	NPZ2850	218, I	28/08/14	NQA3579	167	13/09/14
NPW2061	218, II	25/08/14	NPX3573	218, I	11/09/14	NPY5154	167	10/09/14	NPZ2874	181, VIII	09/09/14	NQA3908	218, I	08/09/14
NPW2061	218, II	27/08/14	NPX3617	208	06/09/14	NPY5236	181, VIII	08/09/14	NPZ3136	252, VI.	11/09/14	NQA4051	218, I	07/09/14
NPW2422	244, I.	11/09/14	NPX3717	181, XIX	10/09/14	NPY5260	218, I	24/08/14	NPZ3140	208	19/09/14	NQA4231	218, I	10/09/14
NPW2519	181, XVIII	09/09/14	NPX4228	218, I	06/09/14	NPY5294	208	16/09/14	NPZ3226	167	15/09/14	NQA4474	252, VI.	20/09/14
NPW2828	218, I	24/08/14	NPX4404	252, VI.	10/09/14	NPY5334	208	14/09/14	NPZ3335	218, I	01/09/14	NQA4707	244, I.	14/09/14
NPW3114	218, I	03/09/14	NPX4633	218, I	27/08/14	NPY5867	208	03/09/14	NPZ3396	218, I	01/09/14	NQA4707	244, II.	14/09/14
NPW3254	218, I	22/08/14	NPX4633	218, II	31/08/14	NPY6085	218, II	26/08/14	NPZ3444	208	16/09/14	NQA4769	181, XIX	10/09/14
NPW3359	208	04/09/14	NPX5133	181, XVIII	03/09/14	NPY6595	208	09/09/14	NPZ3564	252, VI.	23/09/14	NQA5003	183	12/09/14
NPW3408	208	13/09/14	NPX5749	252, VI.	17/09/14	NPY6744	193.	18/09/14	NPZ3725	218, I	31/08/14	NQA5222	167	17/09/14
NPW3750	183	07/09/14	NPX6001	218, I	26/08/14	NPY6886	186, II	16/09/14	NPZ3737	181, I	09/09/14	NQA5242	218, II	28/08/14
NPW3795	208	01/09/14	NPX6135	252, VI.	09/09/14	NPY7135	244, I.	19/09/14	NPZ3851	167	13/09/14	NQA5242	218, I	11/09/14
NPW3895	167	10/09/14	NPX6190	181, XVIII	06/09/14	NPY7155	218, II	10/09/14	NPZ3996	181, VIII	10/09/14	NQA5264	231, II,alinea	16/09/14
NPW3895	208	12/09/14	NPX6320	218, I	31/08/14	NPY7167	182, I	20/09/14	NPZ4032	181, VIII	19/09/14	NQA5305	218, I	28/08/14
NPW3919	208	09/09/14	NPX6422	218, II	29/08/14	NPY7245	181, XVIII	18/09/14	NPZ4062	252, VI.	17/09/14	NQA5349	218, II	10/09/14
NPW3985	218, I	23/08/14	NPX6548	218, II	04/09/14	NPY7275	218, I	28/08/14	NPZ4295	167	11/09/14	NQA5461	252, VI.	07/09/14
NPW3985	181, XVIII	20/09/14	NPX7095	252, VI.	03/09/14	NPY7278	168	21/09/14	NPZ4309	181, VIII	16/09/14	NQA5868	208	09/09/14
NPW4201	181, XVII.	19/09/14	NPX7595	167	15/09/14	NPY7415	252, VI.	12/09/14	NPZ4418	218, I	27/08/14	NQA5874	181, XVIII	22/09/14
NPW4421	252, VI.	09/09/14	NPX8135	244, II.	02/09/14	NPY7566	183	07/09/14	NPZ4468	181, XIX	20/09/14	NQA6007	252, VI.	12/09/14
NPW4461	218, I	06/09/14	NPX8253	167	21/09/14	NPY7576	244, II.	09/09/14	NPZ4860	181, XVIII	02/09/14	NQA6022	218, I	24/08/14
NPW4677	252, VI.	10/09/14	NPX8267	208	13/09/14	NPY7790	218, I	09/09/14	NPZ4875	218, I	25/08/14	NQA6131	208	03/09/14
NPW5303	252, VI.	12/09/14	NPX8271	208	15/09/14	NPY7848	167	15/09/14	NPZ4875	218, I	27/08/14	NQA6136	218, I	27/08/14
NPW5691	181, XVIII	15/09/14	NPX8294	218, I	06/09/14	NPY7891	244, II.	01/09/14	NPZ4875	218, I	11/09/14	NQA6278	181, XVII.	15/09/14
NPW5700	218, I	03/09/14	NPX8376	208	08/09/14	NPY7931	244, II.	06/09/14	NPZ5128	218, I	10/09/14	NQA6319	244, I.	18/09/14
NPW5752	167	14/09/14	NPX8455	181, VIII.	15/09/14	NPY7931	244, II.	15/09/14	NPZ5594	183	13/09/14	NQA6324	167	14/09/14
NPW6836	218, I	28/08/14	NPX8556	218, I	30/08/14	NPY8242	181, XVIII	17/09/14	NPZ5755	167	15/09/14	NQA6324	252, VI.	11/09/14
NPW6966	218, II	25/08/14	NPX8683	167	15/09/14	NPY8261	208	02/09/14	NPZ6119	218, I	03/09/14	NQA6454	208	02/09/14
NPW7432	218, I	30/08/14	NPX8783	218, I	31/08/14	NPY8377	167	05/09/14	NPZ6155	252, VI.	17/09/14	NQA6532	218, I	04/09/14
NPW7882	218, I	01/09/14	NPX9343	181, VIII	14/09/14	NPY8455	218, I	10/09/14	NPZ6165	183	05/09/14	NQA6748	218, I	25/08/14
NPW7909	167	15/09/14	NPX9507	183	02/09/14	NPY8602	252, VI.	01/09/14	NPZ6198	181, XIII	20/09/14	NQA6748	218, I	25/08/14
NPW8163	252, VI.	10/09/14	NPX9889	183	08/09/14	NPY8602	167	09/09/14	NPZ6201	252, VI.	11/09/14	NQA6798	218, I	07/09/14
NPW8262	244, I.	10/09/14	NPX9992	244, I.	19/09/14	NPY8602	167	09/09/14	NPZ6865	183	09/09/14	NQA6886	218, I	25/08/14
NPW8346	218, I	08/09/14	NPY0016	167	10/09/14	NPY8602	218, I	05/09/14	NPZ6929	218, I	22/08/14	NQA6886	218, I	27/08/14
NPW8512	244, I.	21/09/14	NPY0016	167	17/09/14	NPY8765	183	18/09/14	NPZ7071	208	10/09/14	NQA6886	218, I	29/08/14
NPW8794	186, II	12/09/14	NPY0016	218, I	09/09/14	NPY8919	186, II	17/09/14	NPZ7402	252, VI.	16/09/14	NQA6889	218, I	02/09/14
NPW8807	244, II.	09/09/14	NPY0139	183	08/09/14	NPY9060	218, I	24/08/14	NPZ7564	193.	21/09/14	NQA6928	218, I	23/08/14
NPW9033	208	15/09/14	NPY0165	218, I	01/09/14	NPY9120	218, I	05/09/14	NPZ7578	252, VI.	10/09/14	NQA7112	252, VI.	11/09/14
NPW9439	218, I	02/09/14	NPY0346	167	13/09/14	NPY9120	218, I	05/09/14	NPZ7714	252, VI.	09/09/14	NQA7278	181, XVII.	11/09/14
NPW9479	218, I	08/09/14	NPY0517	181, XVIII	09/09/14	NPY9120	218, I	06/09/14	NPZ7800	181, XVII.	18/09/14	NQA7392	181, XVIII	16/09/14
NPW9486	167	17/09/14	NPY0527	181, XVIII	12/09/14	NPY9120	218, I	06/09/14	NPZ8210	181, XVIII	06/09/14	NQA7439	181, VIII	09/09/14
NPW9535	218, I	25/08/14	NPY0723	218, I	27/08/14	NPY9124	218, I	05/09/14	NPZ8269	244, I.	06/09/14	NQA7742	208	02/09/14
NPW9692	218, I	25/08/14	NPY0771	218, I	06/09/14	NPY9174	208	10/09/14	NPZ8292	252, VI.	14/09/14	NQA7742	208	09/09/14
NPW9963	183	02/09/14	NPY1042	208	08/09/14	NPY9233	218, I	04/09/14	NPZ8308	230, II	18/09/14	NQA7758	181, XVIII	13/09/14
NPX0001	218, I	31/08/14	NPY1206	218, I	10/09/14	NPY9491	208	15/09/14	NPZ8308	252, VI.	17/09/14	NQA7831	181, XVIII	19/09/14
NPX0231	252, VI.	19/09/14	NPY1232	218, I	25/08/14	NPY9620	181, VIII	03/09/14	NPZ8542	252, VI.	10/09/14	NQA7835	181, XVIII	06/09/14
NPX0372	218, I	22/08/14	NPY1232	218, I	31/08/14	NPY9701	230, II	21/09/14	NPZ8665	181, XVIII	12/09/14	NQA8077	218, I	29/08/14
NPX0630	218, I	24/08/14	NPY1284	218, I	29/08/14	NPY9701	230, II	21/09/14	NPZ8715	244, I.	12/09/14	NQA8321	181, XVII.	10/09/14
NPX0630	208	14/09/14	NPY1488	208	16/09/14	NPY9856	218, I	10/09/14	NPZ8964	167	13/09/14	NQA8466	244, II.	15/09/14
NPX0812	244, II.	15/09/14	NPY1541	181, VIII	10/09/14	NPY9916	181, XVII.	15/09/14	NPZ9009	181, XVIII	18/09/14	NQA8506	208	01/09/14
NPX0865	252, VI.	12/09/14	NPY1586	183	16/09/14	NPZ0001	208	07/09/14	NPZ9116	252, VI.	14/09/14	NQA8576	167	10/09/14
NPX0885	183	09/09/14	NPY1830	181, XVIII	12/09/14	NPZ0036	181, XVIII	15/09/14	NPZ9119	252, VI.	16/09/14	NQA9032	218, I	26/08/14
NPX1064	181, XVII.	20/09/14	NPY2197	181, VIII	17/09/14	NPZ0522	218, I	26/08/14	NPZ9210	244, I.	04/09/14	NQB0004	252, VI.	16/09/14
NPX1173	252, VI.	11/09/14	NPY2266	208	01/09/14	NPZ0522	218, I	28/08/14	NPZ9526	218, I	24/08/14	NQB0050	167	10/09/14
NPX1215	218, I	01/09/14	NPY2335	181, XVIII	17/09/14	NPZ0810	218, I	26/08/14	NPZ9526	218, III	24/08/14	NQB0054	183	02/09/14
NPX1250	181, XVIII	17/09/14	NPY2360	181, XVII.	11/09/14	NPZ0883	167	18/09/14	NPZ9681	208	02/09/14	NQB0054	183	02/09/14
NPX1320	218, I	24/08/14	NPY2472	208	07/09/14	NPZ0937	252, VI.	04/09/14	NPZ9986	167	09/09/14	NQB0054	183	15/09/14
NPX1749	186, II	11/09/14	NPY2572	218, I	10/09/14	NPZ0937	167	14/09/14	NQA0003	208	17/09/14	NQB0107	218, II	10/09/14
NPX1772	208	04/09/14	NPY2719	244, II.	13/09/14	NPZ1047	208	16/09/14	NQA0005	167	01/09/14	NQB0128	181, XVIII	15/09/14
NPX1850	167	13/09/14	NPY3532	167	21/09/14	NPZ1091	218, I	11/09/14	NQA0028	208	18/09/14	NQB0151	252, VI.	16/09/14
NPX1942	218, I	28/08/14	NPY3572	218, I	29/08/14	NPZ1311	208	04/09/14	NQA0839	181, XIX	18/09/14	NQB0188	181, XIX	10/09/14
NPX1942	218, I	28/08/14	NPY3937	167	09/09/14	NPZ1323	181, XVII.	16/09/14	NQA0928	208	08/09/14	NQB0403	167	20/09/14
NPX2069	208	09/09/14	NPY3953	252, VI.	19/09/14	NPZ1442	182, X	10/09/14	NQA0989	181, XVII.	09/09/14	NQB0447	181, XVII.	04/09/14
NPX2380	208	01/09/14	NPY3990	167	05/09/14	NPZ1781	244, II.	09/09/14	NQA1104	218, I	24/08/14	NQB0499	167	20/09/14
NPX2444	218, II	07/09/14	NPY4070	244, I.	13/09/14	NPZ1957	252, VI.	10/09/14	NQA1616	208	09/09/14	NQB0804	167	11/09/14
NPX2509	244, II.	14/09/14	NPY4171	218, II	31/08/14	NPZ2001	186, II	16/09/14	NQA1651	252, VI.	09/09/14	NQB0813	183	07/09/14
NPX2544	218, II	31/08/14	NPY4211	218, I	24/08/14	NPZ2221	244, II.	11/09/14	NQA1668	218, I	08/09/14	NQB0870	218, II	31/08/14
NPX2571	181, XVIII	19/09/14	NPY4211	218, I	24/08/14	NPZ2221	244, I.	11/09/14	NQA1779	208	02/09/14	NQB1128	252, VI.	08/09/14
NPX2632	218, I	28/08/14	NPY4226	218, II	03/09/14	NPZ2321	244, I.	05/09/14	NQA1840	181, XVIII	19/09/14	NQB1271	218, I	25/08/14
NPX2652	218, I	29/08/14	NPY4340	208	01/09/14	NPZ2362	208	13/09/14	NQA1926	208	18/09/14	NQB1271	218, II	25/08/14
NPX2795	181, VIII	17/09/14	NPY4381	167	21/09/14	NPZ2542	214, I	19/09/14	NQA2749	181, VIII	10/09/14	NQB1282	252, VI.	11/09/14
NPX3117	244, II.	10/09/14	NPY4381	167	21/09/14	NPZ2671	218, I	01/09/14	NQA2749	181, VIII	11/09/14	NQB1397	218, II	30/08/14
NPX3120	218, I	10/09/14	NPY4381	227, II	21/09/14	NPZ2671	218, I	01/09/14	NQA2749	181, VIII	17/09/14	NQB1505	208	02/09/14
NPX3140	208	13/09/14	NPY4466	218, I	31/08/14	NPZ2691	252, VI.	09/09/14	NQA2749	181, VIII	17/09/14	NQB1525	252, VI.	11/09/14
NPX3204	218, II	11/09/14	NPY4672	252, VI.	19/09/14	NPZ2717	181, XVIII	09/09/14	NQA2870	252, VI.	12/09/14	NQB1525	252, VI.	18/09/14
NPX3344	208	03/09/14	NPY4753	218, I	01/09/14	NPZ2730	208	14/09/14	NQA3018	208	02/09/14	NQB1566	244, I.	12/09/14
NQB1581	206, III.	09/09/14	NQC5473	218, I	27/08/14	NQD6005	252, VI.	10/09/14	NQF0015	167	17/09/14	NQF8364	218, I	09/09/14
NQB1753	252, VI.	11/09/14	NQC5806	218, II	26/08/14	NQD6005	181, XVIII	15/09/14	NQF0057	167	11/09/14	NQF8549	181, XVIII	17/09/14
NQB2447	167	09/09/14	NQC5806	208	18/09/14	NQD6054	167	16/09/14	NQF0088	252, VI.	08/09/14	NQF8862	167	14/09/14
NQB2488	218, I	27/08/14	NQC5872	181, VIII	10/09/14	NQD6081	208	11/09/14	NQF0099	218, I	25/08/14	NQF9052	244, I.	03/09/14
NQB2553	181, VIII	15/09/14	NQC5877	183	08/09/14	NQD6137	218, II	24/08/14	NQF0102	208	13/09/14	NQF9059	167	12/09/14
NQB2754	167	19/09/14	NQC5968	181, VIII	09/09/14	NQD6334	181, VIII.	15/09/14	NQF0108	181, VIII	09/09/14	NQF9107	218, I	26/08/14
NQB2816	208	09/09/14	NQC6218	181, XVII.	17/09/14	NQD6454	208	14/09/14	NQF0359	244, I.	12/09/14	NQF9112	244, II.	16/09/14
NQB3185	167	03/09/14	NQC6248	252, VI.	16/09/14	NQD6574	218, I	26/08/14	NQF0448	208	10/09/14	NQF9167	208	17/09/14
NQB3218	244, I.	21/09/14	NQC6281	181, VIII.	15/09/14	NQD6574	218, I	05/09/14	NQF0529	252, VI.	15/09/14	NQF9192	252, VI.	06/09/14
NQB3576	181, XVII.	19/09/14	NQC6591	218, I	26/08/14	NQD6606	218, I	05/09/14	NQF0538	181, XVIII	09/09/14	NQF9604	218, I	27/08/14
NQB3607	218, I	31/08/14	NQC6657	252, VI.	18/09/14	NQD6606	218, I	07/09/14	NQF1193	252, VI.	18/09/14	NQG0107	252, VI.	15/09/14
NQB3833	181, XVII.	09/09/14	NQC6944	218, I	28/08/14	NQD7049	252, VI.	18/09/14	NQF1622	244, I.	17/09/14	NQG0333	183	08/09/14
NQB3897	218, II	24/08/14	NQC7364	218, I	26/08/14	NQD7232	181, VIII	09/09/14	NQF1694	167	10/09/14	NQG0374	181, XVIII	15/09/14
NQB4304	181, XVII.	09/09/14	NQC7400	218, II	26/08/14	NQD7314	208	10/09/14	NQF1832	208	12/09/14	NQG0510	252, VI.	08/09/14
NQB4409	252, VI.	10/09/14	NQC7519	181, VIII	09/09/14	NQD7418	218, I	30/08/14	NQF1832	218, I	10/09/14	NQG0512	218, II	11/09/14
NQB4585	167	09/09/14	NQC7556	244, II.	15/09/14	NQD7432	181, XVIII	16/09/14	NQF1838	252, VI.	15/09/14	NQG0620	181, XVIII	17/09/14
NQB4626	218, II	25/08/14	NQC7762	244, II.	16/09/14	NQD7982	218, I	28/08/14	NQF1881	252, VI.	23/09/14	NQG0804	252, VI.	10/09/14
NQB4694	218, I	25/08/14	NQC8135	183	11/09/14	NQD8093	167	19/09/14	NQF1947	181, XVIII	18/09/14	NQG0807	181, VIII	08/09/14
NQB4891	181, XVIII	08/09/14	NQC8222	183	17/09/14	NQD8198	208	03/09/14	NQF1955	218, I	25/08/14	NQG0847	208	05/09/14
NQB4894	244, I.	06/09/14	NQC8422	252, VI.	05/09/14	NQD8852	208	18/09/14	NQF1986	252, VI.	13/09/14	NQG1023	167	19/09/14
NQB5023	206, III.	20/09/14	NQC8606	218, I	28/08/14	NQD9602	244, I.	11/09/14	NQF2010	252, VI.	09/09/14	NQG1312	218, II	25/08/14
NQB5046	167	14/09/14	NQC8611	218, I	01/09/14	NQD9920	218, I	26/08/14	NQF2088	218, I	24/08/14	NQG1733	181, VIII	06/09/14
NQB5058	208	14/09/14	NQC8745	167	18/09/14	NQE0015	181, XVIII	16/09/14	NQF2198	218, I	24/08/14	NQG1839	252, VI.	18/09/14
NQB5396	183	06/09/14	NQC8745	218, I	11/09/14	NQE0320	167	18/09/14	NQF2312	167	06/09/14	NQG1846	244, I.	14/09/14
NQB5677	181, XVII.	12/09/14	NQC8745	252, VI.	19/09/14	NQE0829	218, II	23/08/14	NQF2443	181, XVIII	17/09/14	NQG1877	181, VIII.	17/09/14
NQB6003	181, VIII	20/09/14	NQC8860	252, VI.	19/09/14	NQE0882	218, II	26/08/14	NQF2640	181, XVIII	06/09/14	NQG2089	181, XVIII	09/09/14
NQB6106	181, XI	10/09/14	NQC8969	183	15/09/14	NQE1146	181, VIII	18/09/14	NQF2682	181, VIII	10/09/14	NQG2134	244, II.	16/09/14
NQB6106	181, VIII.	17/09/14	NQC9409	218, I	31/08/14	NQE1166	181, XVIII	15/09/14	NQF2795	181, XVIII	10/09/14	NQG2148	181, XIX	16/09/14
NQB6504	252, VI.	10/09/14	NQC9639	218, I	25/08/14	NQE1291	181, XVIII	15/09/14	NQF2837	181, XVII.	08/09/14	NQG2208	252, VI.	09/09/14
NQB6672	181, XVIII	10/09/14	NQC9639	218, II	31/08/14	NQE1453	218, I	04/09/14	NQF2912	207.	09/09/14	NQG2737	167	16/09/14
NQB6866	218, I	28/08/14	NQC9712	181, XVII.	15/09/14	NQE1492	218, I	29/08/14	NQF3060	218, I	25/08/14	NQG2784	167	12/09/14
NQB7134	181, XVIII	06/09/14	NQC9819	208	05/09/14	NQE2121	252, VI.	10/09/14	NQF3060	218, I	25/08/14	NQG2837	181, XVII.	08/09/14
NQB7459	167	06/09/14	NQC9890	181, XVIII	20/09/14	NQE2642	218, I	28/08/14	NQF3089	181, XVII.	08/09/14	NQG3040	252, VI.	16/09/14
NQB7692	218, II	31/08/14	NQD0173	218, I	02/09/14	NQE2642	208	12/09/14	NQF3123	208	16/09/14	NQG3626	218, II	30/08/14
NQB8618	181, XIII	11/09/14	NQD0266	208	05/09/14	NQE2721	218, I	26/08/14	NQF3290	181, XVIII	16/09/14	NQG3626	218, I	30/08/14
NQB8721	183	13/09/14	NQD0437	218, I	07/09/14	NQE2992	218, I	11/09/14	NQF3418	244, I.	02/09/14	NQG3927	181, VIII.	16/09/14
NQB8764	252, VI.	05/09/14	NQD0534	218, I	02/09/14	NQE3034	218, I	25/08/14	NQF3439	218, II	05/09/14	NQG4099	252, VI.	16/09/14
NQB9502	244, I.	14/09/14	NQD0639	181, XVIII	15/09/14	NQE3391	167	12/09/14	NQF3643	181, XVIII	15/09/14	NQG4375	218, I	01/09/14
NQB9720	208	15/09/14	NQD0694	167	03/09/14	NQE3443	218, I	05/09/14	NQF3808	252, VI.	17/09/14	NQG4509	218, I	02/09/14
NQB9824	183	13/09/14	NQD0754	181, VIII	18/09/14	NQE3964	183	03/09/14	NQF3827	252, VI.	05/09/14	NQG4586	208	02/09/14
NQB9986	218, I	24/08/14	NQD0970	218, I	25/08/14	NQE4094	244, I.	13/09/14	NQF3909	167	10/09/14	NQG4705	208	06/09/14
NQC0163	244, I.	23/09/14	NQD1101	218, I	10/09/14	NQE4094	244, I.	18/09/14	NQF4096	167	16/09/14	NQG5165	252, VI.	11/09/14
NQC0331	218, I	25/08/14	NQD1157	208	10/09/14	NQE4239	183	04/09/14	NQF4444	167	17/09/14	NQG5348	183	12/09/14
NQC0467	218, III	30/08/14	NQD1182	208	01/09/14	NQE4323	181, XVII.	18/09/14	NQF4523	181, VIII.	10/09/14	NQG5532	181, VIII.	15/09/14
NQC0817	208	15/09/14	NQD1244	218, I	30/08/14	NQE4404	252, VI.	05/09/14	NQF4607	218, I	01/09/14	NQG5583	208	02/09/14
NQC0921	181, VIII	17/09/14	NQD1268	252, VI.	12/09/14	NQE4619	252, VI.	11/09/14	NQF5250	252, VI.	19/09/14	NQG5632	218, I	31/08/14
NQC1067	244, I.	02/09/14	NQD1268	167	12/09/14	NQE4733	218, I	31/08/14	NQF5467	218, I	04/09/14	NQG5654	244, I.	21/09/14
NQC1129	167	12/09/14	NQD1352	167	09/09/14	NQE4844	218, I	09/09/14	NQF5473	207.	13/09/14	NQG5787	181, XVIII	10/09/14
NQC1209	218, I	28/08/14	NQD1390	167	05/09/14	NQE5089	218, II	25/08/14	NQF5505	181, VIII	15/09/14	NQG5792	167	11/09/14
NQC1308	181, VIII.	15/09/14	NQD1760	244, I.	05/09/14	NQE5089	218, II	25/08/14	NQF5546	252, VI.	09/09/14	NQG5947	208	02/09/14
NQC1361	218, I	26/08/14	NQD1837	252, VI.	10/09/14	NQE5150	181, VIII	09/09/14	NQF5620	167	15/09/14	NQG6189	244, I.	06/09/14
NQC1470	169	14/09/14	NQD1966	181, VIII.	11/09/14	NQE5524	218, I	24/08/14	NQF5620	252, VI.	10/09/14	NQG6198	186, II	15/09/14
NQC1485	183	13/09/14	NQD2044	218, I	07/09/14	NQE5538	167	16/09/14	NQF5649	252, VI.	09/09/14	NQG6389	167	17/09/14
NQC1539	181, XVII.	11/09/14	NQD2263	218, I	31/08/14	NQE5859	218, I	11/09/14	NQF5654	208	16/09/14	NQG6629	181, XVIII	08/09/14
NQC1830	167	01/09/14	NQD2302	208	10/09/14	NQE6252	218, I	05/09/14	NQF5688	218, II	31/08/14	NQG6845	183	06/09/14
NQC2026	167	12/09/14	NQD2432	169	16/09/14	NQE6389	218, I	24/08/14	NQF6062	252, VI.	11/09/14	NQG6920	181, XVIII	17/09/14
NQC2490	181, XVIII	17/09/14	NQD2479	167	19/09/14	NQE6423	218, I	29/08/14	NQF6259	218, I	10/09/14	NQG6980	208	10/09/14
NQC2543	230, II	14/09/14	NQD2530	167	11/09/14	NQE6559	181, XVII.	14/09/14	NQF6293	218, I	10/09/14	NQG7232	231, VII	15/09/14
NQC2543	230, II	14/09/14	NQD2821	181, XVIII	15/09/14	NQE6844	167	18/09/14	NQF6512	218, II	23/08/14	NQG7233	208	17/09/14
NQC2543	230, II	14/09/14	NQD3040	181, XVIII	09/09/14	NQE6868	208	09/09/14	NQF6520	181, XVIII	13/09/14	NQG7255	244, I.	09/09/14
NQC2588	183	08/09/14	NQD3053	218, I	31/08/14	NQE6920	181, VIII	13/09/14	NQF6609	183	01/09/14	NQG7322	218, I	01/09/14
NQC2620	207.	05/09/14	NQD3368	218, I	30/08/14	NQE6948	218, II	10/09/14	NQF6767	183	07/09/14	NQG7373	244, I.	14/09/14
NQC2873	252, VI.	19/09/14	NQD3532	252, VI.	16/09/14	NQE7017	218, II	26/08/14	NQF6949	218, I	11/09/14	NQG7429	208	07/09/14
NQC3009	208	04/09/14	NQD3551	218, II	07/09/14	NQE7244	252, VI.	20/09/14	NQF7072	218, I	29/08/14	NQG7577	181, I	06/09/14
NQC3034	244, II.	10/09/14	NQD3886	208	12/09/14	NQE7459	167	12/09/14	NQF7404	181, VIII.	17/09/14	NQG7589	218, I	24/08/14
NQC3268	218, I	10/09/14	NQD3920	218, I	28/08/14	NQE7678	181, VIII	09/09/14	NQF7416	218, I	26/08/14	NQG7612	218, I	27/08/14
NQC3347	218, I	29/08/14	NQD4185	218, I	04/09/14	NQE7825	181, XVIII	09/09/14	NQF7496	167	13/09/14	NQG7675	218, I	28/08/14
NQC3434	214, I	19/09/14	NQD4545	252, VI.	09/09/14	NQE8442	244, II.	13/09/14	NQF7637	244, I.	17/09/14	NQG7882	181, XVII.	19/09/14
NQC3944	181, XVII.	15/09/14	NQD4689	181, VIII.	18/09/14	NQE8442	244, II.	21/09/14	NQF7660	181, XVIII	19/09/14	NQG7940	252, VI.	09/09/14
NQC4128	208	13/09/14	NQD4949	218, I	07/09/14	NQE8789	218, I	11/09/14	NQF7707	218, I	27/08/14	NQG8022	183	03/09/14
NQC4523	208	06/09/14	NQD5379	252, VI.	10/09/14	NQE8789	218, I	11/09/14	NQF7773	218, I	02/09/14	NQG8230	181, VIII	09/09/14
NQC4556	181, XVII.	12/09/14	NQD5444	167	16/09/14	NQE8839	218, II	31/08/14	NQF7989	181, XVII.	05/09/14	NQG8392	252, VI.	09/09/14
NQC4751	218, I	28/08/14	NQD5701	218, I	07/09/14	NQE8926	218, I	09/09/14	NQF8026	218, I	27/08/14	NQG8659	208	18/09/14
NQC5020	244, I.	03/09/14	NQD5713	181, XVIII	13/09/14	NQE9018	252, VI.	19/09/14	NQF8057	218, I	28/08/14	NQG8910	183	07/09/14
NQC5173	181, XVIII	14/09/14	NQD5828	218, II	23/08/14	NQE9069	218, I	22/08/14	NQF8119	218, I	09/09/14	NQG9124	218, I	11/09/14
NQC5292	244, I.	18/09/14	NQD5910	167	17/09/14	NQE9112	181, XVII.	12/09/14	NQF8122	252, VI.	18/09/14	NQG9202	167	14/09/14
NQG9250	218, I	24/08/14	NQI4099	218, I	31/08/14	NQJ6565	183	13/09/14	NQK8210	244, I.	06/09/14	OEU1194	218, II	08/09/14
NQG9719	252, VI.	17/09/14	NQI4104	167	09/09/14	NQJ6844	181, XI	13/09/14	NQK8258	167	10/09/14	OEU1219	244, I.	11/09/14
NQH0014	252, VI.	21/09/14	NQI4149	181, XVIII	15/09/14	NQJ7343	244, I.	03/09/14	NQK8339	218, I	25/08/14	OEU1303	167	14/09/14
NQH0175	208	06/09/14	NQI4266	218, I	10/09/14	NQJ7758	208	12/09/14	NQK8609	218, I	02/09/14	OEU1535	218, I	30/08/14
NQH0228	167	13/09/14	NQI4587	218, I	26/08/14	NQJ7978	230, II	21/09/14	NQK8708	167	04/09/14	OEU1535	218, I	30/08/14
NQH0284	218, I	29/08/14	NQI4917	218, I	24/08/14	NQJ7978	230, II	21/09/14	NQK8859	252, VI.	11/09/14	OEU1877	181, XVIII	19/09/14
NQH0304	218, I	25/08/14	NQI5042	218, I	10/09/14	NQJ8348	218, I	02/09/14	NQK8914	183	03/09/14	OEU1894	208	10/09/14
NQH0424	218, II	10/09/14	NQI5084	218, I	09/09/14	NQJ8359	218, I	10/09/14	NQK9216	181, XVIII	15/09/14	OEU1906	183	09/09/14
NQH0429	218, I	30/08/14	NQI5609	218, I	30/08/14	NQJ8378	218, I	31/08/14	NQK9323	181, XVIII	14/09/14	OEU1906	183	18/09/14
NQH0545	218, II	24/08/14	NQI5689	181, XVIII	06/09/14	NQJ8629	167	16/09/14	NQK9550	208	05/09/14	OEU1932	218, I	25/08/14
NQH0608	218, I	29/08/14	NQI5689	181, XVIII	11/09/14	NQJ8669	181, XVIII	15/09/14	NQK9795	252, VI.	19/09/14	OEU1932	218, I	31/08/14
NQH0634	230, II	18/09/14	NQI5718	181, XVIII	14/09/14	NQJ8883	252, VI.	15/09/14	NQK9970	218, I	31/08/14	OEU2189	183	14/09/14
NQH0782	167	17/09/14	NQI5828	182, VII	11/09/14	NQJ9119	252, VI.	16/09/14	NQN0127	181, XVIII	05/09/14	OEU2195	208	04/09/14
NQH0960	181, VIII.	13/09/14	NQI5989	218, I	27/08/14	NQJ9284	244, I.	06/09/14	NQQ6080	218, I	04/09/14	OEU2311	181, XVIII	17/09/14
NQH1118	208	08/09/14	NQI6147	244, II.	15/09/14	NQJ9395	252, VI.	12/09/14	NUS7274	167	04/09/14	OEU2515	208	16/09/14
NQH1238	218, I	09/09/14	NQI6366	183	17/09/14	NQJ9415	181, XVIII	08/09/14	NUT2499	181, XVIII	09/09/14	OEU2647	181, VIII	12/09/14
NQH1418	252, VI.	19/09/14	NQI6464	181, VIII	12/09/14	NQJ9435	252, VI.	17/09/14	NUZ1308	218, I	11/09/14	OEU2648	218, II	29/08/14
NQH1442	252, VI.	08/09/14	NQI6509	252, VI.	20/09/14	NQK0015	252, VI.	15/09/14	NXV3096	183	12/09/14	OEU2669	218, I	05/09/14
NQH1612	218, I	26/08/14	NQI6557	218, I	24/08/14	NQK0158	218, I	10/09/14	NYO9655	218, I	04/09/14	OEU2790	167	18/09/14
NQH1664	183	05/09/14	NQI6597	218, I	30/08/14	NQK0405	181, XVII.	18/09/14	NYZ2454	218, I	30/08/14	OEU3140	252, VI.	05/09/14
NQH1926	181, XVIII	15/09/14	NQI6606	181, XVII.	02/09/14	NQK0507	208	03/09/14	OCJ1666	218, II	25/08/14	OEU3546	218, I	31/08/14
NQH1979	167	15/09/14	NQI7038	218, I	31/08/14	NQK1190	252, VI.	10/09/14	OCP9793	252, VI.	08/09/14	OEU3675	208	01/09/14
NQH2260	218, II	27/08/14	NQI7187	181, XVIII	18/09/14	NQK1212	218, I	23/08/14	OEG0629	218, I	26/08/14	OEU3813	252, VI.	13/09/14
NQH2424	218, I	28/08/14	NQI7307	218, I	10/09/14	NQK1273	218, I	24/08/14	OET0277	181, XVIII	15/09/14	OEU3886	208	16/09/14

Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.
NQH3015	218, I	29/08/14	NQI7559	218, I	04/09/14	NQK1305	218, II	27/08/14	OET0626	181, VIII	19/09/14	OEU3946	208	18/09/14
NQH3030	218, I	08/09/14	NQI7635	218, I	27/08/14	NQK1588	231, VIII	10/09/14	OET0757	218, I	11/09/14	OEU4227	252, VI.	19/09/14
NQH3170	181, VIII	14/09/14	NQI7948	183	01/09/14	NQK1588	252, VI.	16/09/14	OET1010	218, I	10/09/14	OEU4300	218, II	11/09/14
NQH3374	244, II.	02/09/14	NQI7973	218, II	29/08/14	NQK1704	252, VI.	18/09/14	OET1186	218, I	23/08/14	OEU4300	218, I	11/09/14
NQH3440	252, VI.	30/08/14	NQI8147	183	08/09/14	NQK1857	181, VIII	11/09/14	OET1883	181, XVIII	08/09/14	OEU4457	252, VI.	17/09/14
NQH3613	208	09/09/14	NQI8659	218, I	27/08/14	NQK1920	218, I	10/09/14	OET2233	183	17/09/14	OEU4519	218, I	08/09/14
NQH3930	208	09/09/14	NQI8843	218, I	02/09/14	NQK1969	208	17/09/14	OET2799	208	03/09/14	OEU4583	218, II	23/08/14
NQH4040	183	15/09/14	NQI8870	181, XVII.	11/09/14	NQK1979	218, I	01/09/14	OET2824	218, II	08/09/14	OEU4583	183	14/09/14
NQH4152	207.	08/09/14	NQI8876	218, I	31/08/14	NQK1979	218, I	02/09/14	OET2953	167	14/09/14	OEU4889	252, VI.	17/09/14
NQH4448	181, VIII	07/09/14	NQI8876	167	18/09/14	NQK2022	195	06/09/14	OET3203	167	10/09/14	OEU4957	218, II	30/08/14
NQH4512	181, XVII.	16/09/14	NQI8889	167	21/09/14	NQK2307	167	08/09/14	OET3244	208	01/09/14	OEU5299	208	02/09/14
NQH4634	181, XVIII	09/09/14	NQI9005	218, I	29/08/14	NQK2319	167	09/09/14	OET3263	218, I	28/08/14	OEU5473	252, VI.	16/09/14
NQH4772	252, VI.	03/09/14	NQI9005	218, II	29/08/14	NQK2336	167	09/09/14	OET3548	181, VIII.	09/09/14	OEU5525	218, I	27/08/14
NQH4889	181, XVIII	13/09/14	NQI9313	182, X	11/09/14	NQK2438	252, VI.	10/09/14	OET3929	218, I	10/09/14	OEU5608	218, I	09/09/14
NQH4974	218, I	09/09/14	NQI9476	181, XVIII	19/09/14	NQK2565	208	05/09/14	OET4140	183	09/09/14	OEU5625	252, VI.	16/09/14
NQH5310	167	09/09/14	NQJ0393	181, VIII	10/09/14	NQK2600	181, VIII	13/09/14	OET4306	218, II	06/09/14	OEU6269	218, II	27/08/14
NQH5314	181, XVII.	16/09/14	NQJ0393	183	02/09/14	NQK2803	208	16/09/14	OET4666	208	14/09/14	OEU6813	181, VIII	17/09/14
NQH5679	208	08/09/14	NQJ0837	218, I	06/09/14	NQK2934	181, VIII.	02/09/14	OET4723	244, I.	02/09/14	OEU7034	167	10/09/14
NQH5723	218, I	31/08/14	NQJ0936	183	06/09/14	NQK3147	244, I	16/09/14	OET4993	208	04/09/14	OEU7478	218, I	05/09/14
NQH5827	218, I	06/09/14	NQJ1265	252, VI.	15/09/14	NQK3200	244, II.	13/09/14	OET5018	218, I	03/09/14	OEU7478	218, I	06/09/14
NQH6297	252, VI.	08/09/14	NQJ1414	167	10/09/14	NQK3345	218, I	25/08/14	OET5129	186, II	17/09/14	OEU7507	181, XVII.	04/09/14
NQH7460	181, VIII	14/09/14	NQJ1414	167	11/09/14	NQK3349	218, I	31/08/14	OET5203	244, I.	08/09/14	OEU7544	252, VI.	10/09/14
NQH7546	218, I	25/08/14	NQJ1435	167	14/09/14	NQK3889	208	14/09/14	OET5399	208	18/09/14	OEU7713	244, I.	14/09/14
NQH7702	218, I	29/08/14	NQJ1586	218, I	09/09/14	NQK3923	181, VIII	19/09/14	OET5628	208	12/09/14	OEU7713	244, II.	14/09/14
NQH7986	181, VIII	01/09/14	NQJ1665	218, I	11/09/14	NQK4123	244, I	14/09/14	OET5776	167	01/09/14	OEU7789	218, I	07/09/14
NQH9134	218, I	02/09/14	NQJ1679	244, II.	15/09/14	NQK4144	208	13/09/14	OET5959	181, XVII.	19/09/14	OEU7799	218, I	28/08/14
NQH9134	218, I	05/09/14	NQJ1693	230, II	14/09/14	NQK4303	218, II	31/08/14	OET6129	252, VI.	10/09/14	OEU7805	186, II	17/09/14
NQH9134	218, I	07/09/14	NQJ1693	230, II	14/09/14	NQK4373	218, I	25/08/14	OET6166	218, I	10/09/14	OEU7816	183	15/09/14
NQH9134	218, I	09/09/14	NQJ1693	230, II	14/09/14	NQK4570	208	13/09/14	OET6417	218, II	06/09/14	OEU8176	208	05/09/14
NQH9229	181, XVIII	20/09/14	NQJ1708	252, VI.	10/09/14	NQK4745	208	02/09/14	OET6943	183	05/09/14	OEU8404	218, I	24/08/14
NQH9267	244, I.	17/09/14	NQJ1824	252, VI.	08/09/14	NQK4886	252, VI.	10/09/14	OET6960	252, VI.	16/09/14	OEU8404	167	12/09/14
NQI0272	252, VI.	13/09/14	NQJ2045	181, XI	20/09/14	NQK4908	167	12/09/14	OET6993	181, XVII.	13/09/14	OEU8404	218, I	10/09/14
NQI0499	208	17/09/14	NQJ2045	208	18/09/14	NQK5139	218, I	26/08/14	OET7070	218, I	25/08/14	OEU8405	218, I	29/08/14
NQI0600	244, I.	06/09/14	NQJ2205	208	18/09/14	NQK5177	181, VIII	16/09/14	OET7070	218, II	28/08/14	OEU8405	218, I	11/09/14
NQI0600	244, I.	19/09/14	NQJ2311	218, I	06/09/14	NQK5195	181, XVIII	03/09/14	OET7143	244, I.	19/09/14	OEU8455	218, II	27/08/14
NQI1001	208	03/09/14	NQJ2489	169	13/09/14	NQK5630	208	06/09/14	OET7266	252, VI.	17/09/14	OEU8674	167	10/09/14
NQI1355	181, VIII	06/09/14	NQJ2563	218, I	26/08/14	NQK5670	218, I	28/08/14	OET7537	218, I	29/08/14	OEU8674	252, VI.	19/09/14
NQI1617	218, I	09/09/14	NQJ2703	218, I	10/09/14	NQK5700	218, I	29/08/14	OET7613	244, I.	18/09/14	OEU8817	208	08/09/14
NQI1676	181, VIII	09/09/14	NQJ3196	252, VI.	03/09/14	NQK6185	182, X	17/09/14	OET8054	218, I	05/09/14	OEU8817	181, XIX	23/09/14
NQI1830	207.	11/09/14	NQJ3906	208	16/09/14	NQK6260	252, VI.	12/09/14	OET8108	167	09/09/14	OEU8883	218, I	25/08/14
NQI1830	218, I	05/09/14	NQJ3956	208	02/09/14	NQK6788	181, XVIII	08/09/14	OET8763	181, XVIII	12/09/14	OEU9000	183	07/09/14
NQI1837	244, I.	12/09/14	NQJ4004	218, I	01/09/14	NQK7076	218, II	25/08/14	OET9049	244, I.	14/09/14	OEU9005	167	10/09/14
NQI1837	244, II.	12/09/14	NQJ4004	218, I	01/09/14	NQK7227	218, I	01/09/14	OET9170	208	08/09/14	OEU9164	167	17/09/14
NQI2526	208	18/09/14	NQJ4795	208	17/09/14	NQK7245	244, II.	03/09/14	OET9213	181, XVII.	09/09/14	OEU9510	208	11/09/14
NQI2550	181, VIII	18/09/14	NQJ4879	206, I	05/09/14	NQK7723	218, I	10/09/14	OET9297	167	14/09/14	OEU9574	207.	08/09/14
NQI2688	167	06/09/14	NQJ4997	218, I	26/08/14	NQK7759	181, VIII	23/09/14	OET9353	186, II	19/09/14	OEU9857	252, VI.	06/09/14
NQI2744	167	12/09/14	NQJ5000	218, I	27/08/14	NQK7873	244, I	20/09/14	OET9758	181, XI	10/09/14	OEV0123	193.	10/09/14
NQI2880	167	16/09/14	NQJ5000	218, II	10/09/14	NQK7936	208	07/09/14	OET9875	244, I.	14/09/14	OEV0383	218, II	29/08/14
NQI3188	252, VI.	17/09/14	NQJ5018	218, I	02/09/14	NQK8064	181, XVII.	11/09/14	OET9963	218, I	05/09/14	OEV0383	218, I	10/09/14
NQI3218	252, VI.	02/09/14	NQJ5115	218, II	26/08/14	NQK8129	252, VI.	17/09/14	OEU0180	208	12/09/14	OEV0654	208	07/09/14
NQI4014	218, I	10/09/14	NQJ5746	252, VI.	21/09/14	NQK8150	252, VI.	16/09/14	OEU0204	218, I	10/09/14	OEV0798	252, VI.	02/09/14
NQI4040	218, I	28/08/14	NQJ6263	244, II.	20/09/14	NQK8210	244, II.	06/09/14	OEU1010	218, I	28/08/14	OEV0898	244, II.	10/09/14
OEV1078	218, I	05/09/14	OEW1097	181, XVIII	18/09/14	OEX1927	183	08/09/14	OEY3390	218, II	31/08/14	OEZ6306	218, I	26/08/14
OEV1340	181, VIII.	09/09/14	OEW1143	218, I	10/09/14	OEX2379	208	14/09/14	OEY3649	208	18/09/14	OEZ6383	244, I.	17/09/14
OEV1426	181, XVIII	11/09/14	OEW1280	252, VI.	11/09/14	OEX2456	218, I	30/08/14	OEY3659	252, VI.	10/09/14	OEZ6649	167	16/09/14
OEV1884	252, VI.	03/09/14	OEW1280	208	10/09/14	OEX2837	252, VI.	11/09/14	OEY4194	218, I	25/08/14	OEZ6665	252, VI.	12/09/14
OEV2119	167	11/09/14	OEW1473	183	14/09/14	OEX3184	183	01/09/14	OEY4205	167	17/09/14	OEZ7279	252, VI.	10/09/14
OEV2166	208	11/09/14	OEW1515	181, XVII.	16/09/14	OEX3227	218, I	01/09/14	OEY4505	208	07/09/14	OEZ7453	183	14/09/14
OEV2222	218, I	31/08/14	OEW1526	252, VI.	17/09/14	OEX3456	183	01/09/14	OEY4566	218, I	26/08/14	OEZ7636	252, VI.	10/09/14
OEV2355	181, XVIII	10/09/14	OEW1789	167	17/09/14	OEX3466	218, I	10/09/14	OEY4566	218, I	28/08/14	OEZ7636	167	11/09/14
OEV2355	183	11/09/14	OEW1803	208	01/09/14	OEX3475	181, XI	12/09/14	OEY4594	252, VI.	16/09/14	OEZ7739	181, XVII.	12/09/14
OEV2473	252, VI.	17/09/14	OEW2012	218, I	30/08/14	OEX3614	252, VI.	19/09/14	OEY4730	181, VIII.	19/09/14	OEZ7754	181, XVIII	14/09/14
OEV2527	252, VI.	16/09/14	OEW2236	208	03/09/14	OEX3734	252, VI.	10/09/14	OEY4980	181, VIII	10/09/14	OEZ8065	208	12/09/14
OEV2604	244, I.	15/09/14	OEW2413	181, VIII	17/09/14	OEX3769	218, I	06/09/14	OEY5119	244, I.	06/09/14	OEZ8523	208	01/09/14
OEV2813	208	11/09/14	OEW2499	252, VI.	13/09/14	OEX3769	218, I	06/09/14	OEY5119	206, III.	11/09/14	OEZ8628	218, II	01/09/14
OEV2988	252, VI.	16/09/14	OEW2523	208	18/09/14	OEX3769	218, I	06/09/14	OEY5229	252, VI.	02/09/14	OEZ8680	181, VIII	20/09/14
OEV2996	183	08/09/14	OEW2646	181, XVIII	10/09/14	OEX3769	218, I	07/09/14	OEY5383	208	02/09/14	OEZ8724	218, I	24/08/14
OEV3044	218, II	30/08/14	OEW2799	218, II	11/09/14	OEX4233	218, II	23/08/14	OEY5403	183	14/09/14	OEZ8878	252, VI.	01/09/14
OEV3058	218, II	22/08/14	OEW3149	167	19/09/14	OEX4348	167	15/09/14	OEY5468	208	09/09/14	OEZ8890	167	11/09/14
OEV3068	218, I	26/08/14	OEW3289	181, XVII.	05/09/14	OEX4348	181, XVIII	19/09/14	OEY5776	181, XVIII	16/09/14	OEZ9173	208	01/09/14
OEV3068	218, I	26/08/14	OEW3683	208	01/09/14	OEX4439	181, XVII.	19/09/14	OEY6134	252, VI.	15/09/14	OEZ9658	167	14/09/14
OEV3110	218, I	23/08/14	OEW3759	252, VI.	17/09/14	OEX4700	181, I	09/09/14	OEY6453	183	14/09/14	OEZ9988	181, XVIII	12/09/14
OEV3187	218, I	27/08/14	OEW3759	252, VI.	15/09/14	OEX5116	208	14/09/14	OEY6925	208	02/09/14	OFA0009	183	05/09/14
OEV3264	167	04/09/14	OEW3795	218, I	29/08/14	OEX5234	181, VIII	09/09/14	OEY7197	167	14/09/14	OFA0045	181, XVII.	17/09/14
OEV3423	252, VI.	16/09/14	OEW3969	252, VI.	09/09/14	OEX5504	218, I	11/09/14	OEY7216	167	16/09/14	OFA0046	218, II	10/09/14
OEV3640	183	14/09/14	OEW4043	167	12/09/14	OEX5504	218, I	11/09/14	OEY7539	218, I	05/09/14	OFA0060	181, XVIII	19/09/14
OEV3966	244, II.	14/09/14	OEW4074	183	07/09/14	OEX5985	244, II.	15/09/14	OEY7637	167	10/09/14	OFA0064	183	15/09/14
OEV3966	244, I.	14/09/14	OEW4473	181, XVIII	20/09/14	OEX6188	181, VIII	01/09/14	OEY7666	208	09/09/14	OFA0123	252, VI.	11/09/14
OEV3988	244, I.	12/09/14	OEW4490	218, I	01/09/14	OEX6489	252, VI.	09/09/14	OEY7724	208	06/09/14	OFA0139	208	01/09/14
OEV4187	218, I	30/08/14	OEW4590	252, VI.	16/09/14	OEX6614	218, III	27/08/14	OEY7729	218, I	01/09/14	OFA0178	181, VIII.	19/09/14
OEV4439	183	06/09/14	OEW4676	181, VIII	11/09/14	OEX6745	167	13/09/14	OEY7787	186, II	10/09/14	OFA0194	252, VI.	16/09/14
OEV4633	218, II	25/08/14	OEW4680	252, VI.	11/09/14	OEX6815	244, II.	11/09/14	OEY8659	252, VI.	03/09/14	OFA0308	218, I	28/08/14
OEV4714	218, I	27/08/14	OEW4685	218, II	26/08/14	OEX7098	252, VI.	01/09/14	OEY8967	218, I	24/08/14	OFA0463	208	02/09/14
OEV4714	218, I	28/08/14	OEW4773	208	15/09/14	OEX7186	218, I	29/08/14	OEY9186	218, I	09/09/14	OFA0478	183	06/09/14
OEV4714	218, I	31/08/14	OEW4825	181, VIII	13/09/14	OEX7186	218, I	10/09/14	OEY9186	218, II	10/09/14	OFA0490	244, I.	11/09/14
OEV4935	218, II	29/08/14	OEW4866	218, I	24/08/14	OEX7186	218, I	11/09/14	OEY9587	181, VIII.	16/09/14	OFA0755	181, XVIII	18/09/14
OEV4935	218, I	10/09/14	OEW5035	167	19/09/14	OEX7399	218, I	31/08/14	OEY9686	182, II.	17/09/14	OFA0783	252, VI.	11/09/14
OEV5049	181, XI	08/09/14	OEW5157	186, II	09/09/14	OEX7399	218, I	31/08/14	OEY9709	183	10/09/14	OFA0896	167	08/09/14
OEV5293	208	01/09/14	OEW5217	181, XVIII	07/09/14	OEX7713	218, I	30/08/14	OEY9729	167	11/09/14	OFA1053	181, XI	08/09/14
OEV5364	218, I	22/08/14	OEW5294	167	20/09/14	OEX7798	208	16/09/14	OEZ0178	167	21/09/14	OFA1124	181, XVIII	19/09/14
OEV5589	167	15/09/14	OEW5387	218, II	30/08/14	OEX7826	252, VI.	09/09/14	OEZ0269	181, VIII	08/09/14	OFA1195	183	02/09/14
OEV5698	244, I.	11/09/14	OEW5446	218, II	08/09/14	OEX7835	218, I	25/08/14	OEZ0386	244, I.	14/09/14	OFA1329	218, I	27/08/14
OEV5744	167	03/09/14	OEW5747	181, XVIII	01/09/14	OEX8130	218, I	04/09/14	OEZ0386	244, I.	14/09/14	OFA1329	218, I	27/08/14
OEV6388	181, VIII.	14/09/14	OEW6166	244, I.	12/09/14	OEX8175	181, XVIII	08/09/14	OEZ0507	252, VI.	21/09/14	OFA1935	218, I	25/08/14
OEV6596	244, II.	16/09/14	OEW6436	181, XVII.	09/09/14	OEX8386	252, VI.	09/09/14	OEZ0937	181, XVIII	15/09/14	OFA2010	208	12/09/14
OEV6716	218, I	28/08/14	OEW6788	218, I	02/09/14	OEX8729	252, VI.	05/09/14	OEZ1120	181, XVII.	20/09/14	OFA2122	218, I	10/09/14
OEV6813	218, I	07/09/14	OEW7115	208	02/09/14	OEX8933	252, VI.	05/09/14	OEZ1215	208	15/09/14	OFA2266	181, XVII.	13/09/14
OEV6889	218, I	10/09/14	OEW7150	218, I	30/08/14	OEX9000	218, I	11/09/14	OEZ1445	252, VI.	03/09/14	OFA2864	181, VIII	15/09/14
OEV7335	181, XVIII	10/09/14	OEW7150	218, I	30/08/14	OEX9033	183	07/09/14	OEZ1463	181, VIII.	18/09/14	OFA3066	218, II	24/08/14
OEV7426	218, II	27/08/14	OEW7343	181, XVII.	05/09/14	OEX9095	218, I	26/08/14	OEZ1653	218, I	24/08/14	OFA3517	167	14/09/14
OEV7443	208	08/09/14	OEW7380	218, I	26/08/14	OEX9163	183	13/09/14	OEZ1666	181, XIX	06/09/14	OFA3574	218, I	01/09/14
OEV7476	208	03/09/14	OEW7473	183	08/09/14	OEX9444	218, I	04/09/14	OEZ1710	252, VI.	09/09/14	OFA3640	218, I	26/08/14
OEV7549	244, I.	19/09/14	OEW7644	218, I	08/09/14	OEX9848	208	08/09/14	OEZ1926	208	16/09/14	OFA3813	181, XVII.	11/09/14
OEV7588	218, I	28/08/14	OEW7937	244, I.	13/09/14	OEX9848	167	12/09/14	OEZ1977	218, I	28/08/14	OFA3879	181, VIII	05/09/14
OEV7675	252, VI.	12/09/14	OEW8027	181, XVIII	06/09/14	OEY0285	183	01/09/14	OEZ2054	218, I	05/09/14	OFA4149	181, XVIII	09/09/14
OEV7938	208	06/09/14	OEW8078	181, XVIII	17/09/14	OEY0600	167	10/09/14	OEZ2175	181, XVII.	17/09/14	OFA4160	208	16/09/14
OEV8095	218, I	07/09/14	OEW8157	208	14/09/14	OEY0750	181, XVIII	16/09/14	OEZ2383	244, I.	15/09/14	OFA4259	218, I	31/08/14
OEV8095	218, I	07/09/14	OEW8280	218, I	10/09/14	OEY0993	252, VI.	11/09/14	OEZ2443	218, II	29/08/14	OFA4259	218, I	06/09/14
OEV8215	218, I	27/08/14	OEW8388	218, I	26/08/14	OEY1459	218, I	31/08/14	OEZ2455	218, II	31/08/14	OFA4266	181, XVIII	17/09/14
OEV8255	167	12/09/14	OEW8505	183	07/09/14	OEY1460	181, XVIII	11/09/14	OEZ2470	181, XVII.	18/09/14	OFA4360	218, II	28/08/14
OEV8298	218, I	27/08/14	OEW8707	218, I	04/09/14	OEY1536	208	04/09/14	OEZ2478	218, I	28/08/14	OFA4533	167	10/09/14
OEV8454	218, II	31/08/14	OEW8740	252, VI.	02/09/14	OEY1550	181, VIII	15/09/14	OEZ2478	218, I	30/08/14	OFA4607	218, I	24/08/14
OEV8614	218, I	27/08/14	OEW8830	218, I	01/09/14	OEY1595	252, VI.	23/09/14	OEZ2729	218, I	08/09/14	OFA4614	181, XVIII	15/09/14
OEV8743	218, II	29/08/14	OEW9188	186, II	11/09/14	OEY1755	218, I	05/09/14	OEZ3004	208	17/09/14	OFA4730	181, XVIII	17/09/14
OEV8758	252, VI.	05/09/14	OEW9190	218, II	30/08/14	OEY1770	252, VI.	05/09/14	OEZ3105	181, XI	19/09/14	OFA4846	167	14/09/14
OEV8764	218, I	06/09/14	OEW9289	252, VI.	15/09/14	OEY1770	167	18/09/14	OEZ3150	181, VIII	11/09/14	OFA4855	252, VI.	05/09/14
OEV8888	218, I	28/08/14	OEW9580	244, II.	07/09/14	OEY1770	183	18/09/14	OEZ3177	218, I	22/08/14	OFA4855	208	14/09/14
OEV9659	208	09/09/14	OEW9606	168	16/09/14	OEY1795	181, VIII	19/09/14	OEZ3597	252, VI.	15/09/14	OFA4973	181, VIII	15/09/14
OEV9668	181, XVII.	12/09/14	OEW9666	252, VI.	17/09/14	OEY2105	218, I	24/08/14	OEZ3703	252, VI.	15/09/14	OFA5173	244, I.	12/09/14
OEV9819	218, II	30/08/14	OEX0144	186, I	22/09/14	OEY2158	218, I	26/08/14	OEZ3725	230, II	15/09/14	OFA5275	218, I	23/08/14
OEV9925	218, I	29/08/14	OEX0338	218, I	24/08/14	OEY2245	181, XVIII	03/09/14	OEZ5446	208	17/09/14	OFA5406	181, XVIII	15/09/14
OEV9928	244, I.	12/09/14	OEX0338	181, XVII.	20/09/14	OEY2615	218, II	30/08/14	OEZ5570	252, VI.	16/09/14	OFA5609	218, I	07/09/14
OEV9934	167	17/09/14	OEX0425	244, II.	09/09/14	OEY2820	252, VI.	17/09/14	OEZ5790	186, II	13/09/14	OFA5677	218, I	26/08/14
OEW0080	181, VIII	09/09/14	OEX1005	244, I.	06/09/14	OEY2943	167	10/09/14	OEZ5929	218, I	31/08/14	OFA5711	218, I	28/08/14
OEW0224	181, XVIII	14/09/14	OEX1206	167	09/09/14	OEY3156	167	18/09/14	OEZ6028	218, I	01/09/14	OFA6149	218, I	23/08/14
OEW0505	181, XVIII	06/09/14	OEX1320	218, I	23/08/14	OEY3278	218, I	28/08/14	OEZ6133	244, I.	02/09/14	OFA6466	244, I.	16/09/14
OEW0757	186, II	07/09/14	OEX1357	218, I	31/08/14	OEY3309	218, I	22/08/14	OEZ6183	244, II.	11/09/14	OFA6474	183	18/09/14
OEW0865	167	19/09/14	OEX1429	218, I	25/08/14	OEY3310	218, I	29/08/14	OEZ6183	244, I.	11/09/14	OFA6616	231, VIII	18/09/14
OFA6665	218, II	26/08/14	OFC0785	208	12/09/14	OFD2063	208	05/09/14	OFE2144	252, VI.	17/09/14	OFF4103	208	12/09/14
OFA6776	218, I	29/08/14	OFC1183	208	16/09/14	OFD2190	230, II	21/09/14	OFE2436	218, I	09/09/14	OFF4287	218, II	27/08/14
OFA6986	181, XVIII	16/09/14	OFC1444	186, II	12/09/14	OFD2190	230, II	21/09/14	OFE2885	218, I	27/08/14	OFF4287	218, I	27/08/14
OFA7057	252, VI.	15/09/14	OFC2056	181, XVII.	19/09/14	OFD2190	230, II	21/09/14	OFE3409	218, I	24/08/14	OFF4353	244, II.	10/09/14
OFA7518	252, VI.	07/09/14	OFC2128	208	14/09/14	OFD2197	208	11/09/14	OFE3478	181, XVII.	09/09/14	OFF4355	208	17/09/14
OFA7533	183	18/09/14	OFC2406	218, I	07/09/14	OFD2388	218, I	22/08/14	OFE3478	181, XVII.	11/09/14	OFF4434	181, XVIII	17/09/14
OFA8195	252, VI.	18/09/14	OFC2523	230, II	21/09/14	OFD2436	181, XVII.	12/09/14	OFE3795	218, II	25/08/14	OFF4435	181, XVIII	14/09/14
OFA8348	167	01/09/14	OFC2608	218, I	03/09/14	OFD2504	181, VIII.	17/09/14	OFE4066	181, XI	11/09/14	OFF4493	218, I	02/09/14
OFA8390	208	13/09/14	OFC2680	218, I	31/08/14	OFD2508	181, XVIII	04/09/14	OFE4347	208	12/09/14	OFF4500	181, VIII	15/09/14
OFA8438	167	10/09/14	OFC2698	252, VI.	10/09/14	OFD3104	252, VI.	15/09/14	OFE4540	252, VI.	16/09/14	OFF4526	183	01/09/14
OFA8479	244, I.	18/09/14	OFC2698	181, XVII.	28/08/14	OFD3425	181, VIII	09/09/14	OFE5173	181, XIX	10/09/14	OFF4590	208	01/09/14
OFA8543	208	08/09/14	OFC2936	218, I	29/08/14	OFD3888	252, VI.	12/09/14	OFE5366	208	16/09/14	OFF4960	207.	15/09/14
OFA8549	218, I	24/08/14	OFC3229	218, II	24/08/14	OFD4434	252, VI.	10/09/14	OFE5754	167	08/09/14	OFF5145	218, I	23/08/14
OFA8626	252, VI.	10/09/14	OFC3428	252, VI.	02/09/14	OFD4508	208	01/09/14	OFE5834	183	07/09/14	OFF5519	208	04/09/14
OFA8626	208	12/09/14	OFC3576	181, VIII.	09/09/14	OFD4787	252, VI.	10/09/14	OFE5897	208	07/09/14	OFF5520	218, I	01/09/14
OFA8759	181, VIII	14/09/14	OFC3857	218, I	27/08/14	OFD5038	218, I	27/08/14	OFE5909	218, I	26/08/14	OFF5987	208	15/09/14
OFA8865	218, I	08/09/14	OFC3857	218, I	30/08/14	OFD5210	244, I	18/09/14	OFE6056	244, II.	16/09/14	OFF6117	183	17/09/14
OFA9009	235.	21/09/14	OFC4164	218, II	29/08/14	OFD5757	218, II	04/09/14	OFE6197	183	08/09/14	OFF6146	218, I	07/09/14
OFA9423	218, I	26/08/14	OFC4167	218, I	26/08/14	OFD5785	218, I	29/08/14	OFE6407	218, I	06/09/14	OFF6184	218, II	27/08/14
OFA9518	181, VIII	10/09/14	OFC4167	252, VI.	15/09/14	OFD6016	218, I	11/09/14	OFE6426	218, I	01/09/14	OFF6211	167	03/09/14
OFA9827	252, VI.	10/09/14	OFC4274	206, III.	29/08/14	OFD6196	167	09/09/14	OFE6450	244, I.	18/09/14	OFF6211	167	13/09/14
OFA9880	167	18/09/14	OFC4299	218, I	26/08/14	OFD6359	218, II	23/08/14	OFE6450	244, I.	19/09/14	OFF6289	252, VI.	17/09/14
OFA9926	181, XVII.	08/09/14	OFC4594	218, I	09/09/14	OFD6387	218, II	28/08/14	OFE6527	218, II	25/08/14	OFF6439	181, XVII.	09/09/14
OFB0088	218, I	23/08/14	OFC4624	208	10/09/14	OFD6713	218, II	27/08/14	OFE6527	218, II	26/08/14	OFF6836	218, I	26/08/14
OFB0165	218, I	24/08/14	OFC4765	218, II	26/08/14	OFD6726	218, I	26/08/14	OFE6635	181, VIII	11/09/14	OFF7034	181, XVII.	03/09/14
OFB0644	218, I	24/08/14	OFC5087	208	16/09/14	OFD6733	252, VI.	09/09/14	OFE6819	252, VI.	05/09/14	OFF7367	218, I	31/08/14
OFB0794	209.	03/09/14	OFC5258	218, II	31/08/14	OFD6748	208	07/09/14	OFE7226	218, I	22/08/14	OFF7464	218, I	30/08/14
OFB1029	183	04/09/14	OFC5336	181, VIII	23/09/14	OFD6748	167	17/09/14	OFE7835	181, VIII	09/09/14	OFF7493	181, VIII.	01/09/14
OFB1079	181, XVIII	17/09/14	OFC5520	181, XVIII	10/09/14	OFD6799	181, VIII.	05/09/14	OFE8014	252, VI.	09/09/14	OFF7495	244, I.	13/09/14
OFB1240	218, I	28/08/14	OFC5713	218, I	31/08/14	OFD7235	218, I	31/08/14	OFE8059	218, I	27/08/14	OFF7616	252, VI.	18/09/14
OFB1435	218, I	31/08/14	OFC5847	208	01/09/14	OFD7449	181, VIII	16/09/14	OFE8543	218, I	26/08/14	OFF7643	218, I	04/09/14
OFB1908	252, VI.	20/09/14	OFC5888	218, I	07/09/14	OFD7757	181, VIII	19/09/14	OFE8686	218, I	10/09/14	OFF7663	252, VI.	15/09/14
OFB1916	181, XVIII	18/09/14	OFC6104	252, VI.	11/09/14	OFD7920	218, I	10/09/14	OFE8686	208	13/09/14	OFF7729	167	07/09/14
OFB1933	252, VI.	03/09/14	OFC6337	167	13/09/14	OFD7926	181, XVIII	09/09/14	OFE8694	218, III	24/08/14	OFF7799	218, I	09/09/14
OFB2006	218, I	27/08/14	OFC6858	183	10/09/14	OFD8025	167	10/09/14	OFE8809	252, VI.	01/09/14	OFF7984	218, II	25/08/14
OFB2186	218, I	01/09/14	OFC6893	167	16/09/14	OFD8079	181, VIII	20/09/14	OFE8908	252, VI.	10/09/14	OFF8233	181, XI	12/09/14
OFB2753	181, XVIII	16/09/14	OFC6990	208	06/09/14	OFD8115	167	14/09/14	OFE8929	218, II	28/08/14	OFF8359	252, VI.	09/09/14
OFB2968	181, XIX	10/09/14	OFC7147	244, II.	14/09/14	OFD8139	208	07/09/14	OFE8929	218, II	30/08/14	OFF8686	218, I	01/09/14
OFB3050	244, I.	09/09/14	OFC7249	218, II	22/08/14	OFD8139	218, I	10/09/14	OFE9333	218, I	26/08/14	OFF8819	218, II	31/08/14
OFB3057	244, I.	20/09/14	OFC7266	181, VIII	16/09/14	OFD8170	252, VI.	11/09/14	OFE9557	218, III	26/08/14	OFF9305	218, II	30/08/14
OFB3813	244, II.	14/09/14	OFC7306	207.	19/09/14	OFD8196	218, I	05/09/14	OFE9557	218, I	28/08/14	OFF9325	218, II	28/08/14
OFB4014	252, VI.	10/09/14	OFC7364	181, XVIII	17/09/14	OFD8284	181, XVIII	06/09/14	OFE9557	218, I	31/08/14	OFF9444	208	03/09/14
OFB4053	244, II.	01/09/14	OFC7500	252, VI.	18/09/14	OFD8520	218, I	05/09/14	OFE9716	218, II	02/09/14	OFF9999	218, I	10/09/14
OFB4304	183	07/09/14	OFC7598	218, I	28/08/14	OFD8627	218, I	28/08/14	OFE9716	218, II	03/09/14	OFG0058	167	07/09/14
OFB4360	181, XVIII	11/09/14	OFC7747	218, I	10/09/14	OFD8779	252, VI.	19/09/14	OFE9773	181, VIII	11/09/14	OFG0290	244, I.	05/09/14
OFB4473	218, I	27/08/14	OFC8085	208	02/09/14	OFD8888	218, I	27/08/14	OFE9884	252, VI.	06/09/14	OFG0558	218, II	31/08/14
OFB5127	218, I	02/09/14	OFC8314	218, I	29/08/14	OFD8994	167	18/09/14	OFE9894	218, II	02/09/14	OFG0566	182, X	10/09/14
OFB5377	218, I	06/09/14	OFC8397	244, II.	12/09/14	OFD9126	208	13/09/14	OFF0014	183	13/09/14	OFG0574	208	01/09/14
OFB5643	252, VI.	11/09/14	OFC8625	181, XIX	17/09/14	OFD9223	181, VIII	19/09/14	OFF0015	252, VI.	09/09/14	OFG0598	218, I	22/08/14
OFB5780	218, I	26/08/14	OFC8713	218, II	26/08/14	OFD9273	208	09/09/14	OFF0040	167	12/09/14	OFG0710	181, XI	12/09/14
OFB6330	186, II	21/09/14	OFC8887	218, I	30/08/14	OFD9496	181, XVIII	18/09/14	OFF0057	218, I	02/09/14	OFG0727	181, VIII	23/09/14

Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.
OFB6566	181, XVIII	06/09/14	OFC9017	244, II.	06/09/14	OFD9556	218, I	07/09/14	OFF0375	218, I	24/08/14	OFG0746	252, VI.	27/08/14
OFB6620	167	10/09/14	OFC9568	244, I.	14/09/14	OFD9627	252, VI.	04/09/14	OFF1265	181, XVII.	11/09/14	OFG0758	181, XVIII	08/09/14
OFB6827	252, VI.	04/09/14	OFC9568	244, II.	14/09/14	OFD9700	218, I	10/09/14	OFF1319	252, VI.	17/09/14	OFG1012	208	15/09/14
OFB6867	186, II	17/09/14	OFC9570	208	16/09/14	OFD9706	167	15/09/14	OFF1460	218, II	07/09/14	OFG1367	218, I	30/08/14
OFB6897	183	16/09/14	OFC9590	181, VIII	12/09/14	OFD9824	218, I	29/08/14	OFF1500	208	08/09/14	OFG1564	218, I	24/08/14
OFB7777	252, VI.	15/09/14	OFC9887	218, I	07/09/14	OFE0088	218, I	23/08/14	OFF1551	181, XVIII	05/09/14	OFG1622	181, XVIII	12/09/14
OFB8004	183	14/09/14	OFC9890	244, I.	15/09/14	OFE0100	168	04/09/14	OFF1679	183	12/09/14	OFG2043	167	10/09/14
OFB8084	252, VI.	04/09/14	OFD0006	218, II	24/08/14	OFE0209	167	15/09/14	OFF1760	252, VI.	20/09/14	OFG2174	218, I	02/09/14
OFB8536	167	08/09/14	OFD0127	218, I	30/08/14	OFE0723	181, XVIII	18/09/14	OFF1988	252, VI.	15/09/14	OFG2367	218, I	31/08/14
OFB9129	218, I	24/08/14	OFD0146	218, I	10/09/14	OFE0740	183	07/09/14	OFF2050	208	06/09/14	OFG3045	218, II	27/08/14
OFB9170	167	08/09/14	OFD0345	218, II	25/08/14	OFE0837	218, I	08/09/14	OFF2075	252, VI.	16/09/14	OFG3190	218, I	27/08/14
OFB9189	218, I	24/08/14	OFD0564	181, XVIII	08/09/14	OFE1087	218, I	30/08/14	OFF2240	244, II.	21/09/14	OFG3190	218, I	27/08/14
OFB9347	244, I.	18/09/14	OFD0564	181, XVIII	12/09/14	OFE1122	208	06/09/14	OFF2299	218, I	23/08/14	OFG3320	218, II	24/08/14
OFB9430	167	10/09/14	OFD0573	181, XVII.	05/09/14	OFE1125	218, I	10/09/14	OFF2426	186, II	10/09/14	OFG3369	218, I	27/08/14
OFB9455	218, I	29/08/14	OFD0637	218, I	26/08/14	OFE1207	218, I	29/08/14	OFF2436	244, II.	02/09/14	OFG3820	218, I	03/09/14
OFB9865	252, VI.	11/09/14	OFD0888	218, I	25/08/14	OFE1313	181, XVIII	17/09/14	OFF2677	186, II	17/09/14	OFG3859	218, II	27/08/14
OFB9990	252, VI.	20/09/14	OFD1179	244, I.	02/09/14	OFE1319	181, IX	12/09/14	OFF2684	183	10/09/14	OFG4160	181, XVIII	02/09/14
OFC0013	218, I	01/09/14	OFD1287	181, XVIII	05/09/14	OFE1426	167	18/09/14	OFF2784	218, I	27/08/14	OFG4207	181, XI	12/09/14
OFC0018	181, VIII	17/09/14	OFD1313	218, I	29/08/14	OFE1446	218, II	27/08/14	OFF2960	218, I	05/09/14	OFG4314	181, VIII	18/09/14
OFC0096	218, I	27/08/14	OFD1313	218, I	29/08/14	OFE1739	252, VI.	16/09/14	OFF3097	218, I	26/08/14	OFG4474	167	15/09/14
OFC0146	218, I	03/09/14	OFD1427	181, XVII.	02/09/14	OFE1807	218, I	08/09/14	OFF3244	208	10/09/14	OFG4516	244, I.	02/09/14
OFC0479	167	23/09/14	OFD1443	181, XVII.	15/09/14	OFE1980	208	05/09/14	OFF3307	208	16/09/14	OFG4716	244, I.	14/09/14
OFC0555	252, VI.	16/09/14	OFD1447	208	14/09/14	OFE2065	252, VI.	15/09/14	OFF3307	208	16/09/14	OFG4716	244, II.	14/09/14
OFC0689	231, II,alinea	[illegible]/09/14	OFD1885	181, XVIII	10/09/14	OFE2065	181, VIII	09/09/14	OFF3463	252, VI.	17/09/14	OFG4927	218, I	04/09/14
OFC0785	218, I	03/09/14	OFD2012	218, I	26/08/14	OFE2144	252, VI.	09/09/14	OFF3867	218, I	01/09/14	OFG4967	218, I	29/08/14
OFG5088	218, I	25/08/14	OFH7027	218, I	25/08/14	OFY0308	181, VIII	16/09/14	OFZ2188	181, XIX	10/09/14	OGA4887	218, I	30/08/14
OFG5590	218, I	02/09/14	OFH7039	186, II	21/09/14	OFY0310	218, I	28/08/14	OFZ2434	218, II	29/08/14	OGA4900	218, I	29/08/14
OFG5908	218, I	23/08/14	OFH7135	218, I	30/08/14	OFY0667	208	18/09/14	OFZ2590	244, I.	14/09/14	OGA5239	218, I	22/08/14
OFG5928	183	07/09/14	OFH7166	181, XVIII	18/09/14	OFY0789	181, VIII.	05/09/14	OFZ3056	181, X	02/09/14	OGA5487	218, I	26/08/14
OFG6290	218, I	05/09/14	OFH7764	218, I	05/09/14	OFY1067	218, I	09/09/14	OFZ3077	218, I	28/08/14	OGA5588	218, I	06/09/14
OFG6457	252, VI.	16/09/14	OFH7805	181, VIII	17/09/14	OFY1256	218, I	24/08/14	OFZ3100	208	12/09/14	OGA5664	218, I	10/09/14
OFG6458	181, XVIII	19/09/14	OFH7824	208	02/09/14	OFY1277	218, I	06/09/14	OFZ3427	181, VIII	08/09/14	OGA5796	252, VI.	13/09/14
OFG6515	218, II	04/09/14	OFH7828	252, VI.	12/09/14	OFY1377	252, VI.	10/09/14	OFZ3427	208	16/09/14	OGA5796	252, VI.	12/09/14
OFG6789	218, II	25/08/14	OFH7900	218, II	25/08/14	OFY1557	244, I	10/09/14	OFZ3547	181, XVII.	09/09/14	OGA5890	252, VI.	17/09/14
OFG7478	208	09/09/14	OFH8394	181, XI	09/09/14	OFY1784	181, VIII	19/09/14	OFZ3590	183	17/09/14	OGA6304	218, I	04/09/14
OFG7570	218, II	24/08/14	OFH8506	218, I	22/08/14	OFY1798	218, I	24/08/14	OFZ3820	218, I	31/08/14	OGA6450	218, I	31/08/14
OFG7677	181, IX	17/09/14	OFH8634	252, VI.	15/09/14	OFY1827	181, XVIII	18/09/14	OFZ3927	244, I.	09/09/14	OGA6567	208	05/09/14
OFG7738	244, I.	06/09/14	OFH8718	208	13/09/14	OFY1945	218, I	06/09/14	OFZ3969	181, VIII	17/09/14	OGA6769	252, VI.	15/09/14
OFG7750	230, II	15/09/14	OFH8956	183	05/09/14	OFY2208	181, VIII	10/09/14	OFZ4200	252, VI.	12/09/14	OGA6839	181, XVII.	12/09/14
OFG7845	218, I	30/08/14	OFH8975	218, I	26/08/14	OFY2298	218, I	10/09/14	OFZ4224	218, II	31/08/14	OGA6957	181, XVII.	19/09/14
OFG7926	252, VI.	13/09/14	OFH8975	218, I	06/09/14	OFY2306	244, V.	18/09/14	OFZ4269	218, I	30/08/14	OGA6997	252, VI.	10/09/14
OFG7944	218, I	06/09/14	OFH8975	218, I	09/09/14	OFY2306	244, I	18/09/14	OFZ4368	252, VI.	12/09/14	OGA7070	218, II	25/08/14
OFG7944	252, VI.	22/09/14	OFH9229	218, I	25/08/14	OFY2336	218, III	05/09/14	OFZ4746	218, I	31/08/14	OGA7249	244, I.	16/09/14
OFG8150	181, XVIII	20/09/14	OFH9458	218, I	31/08/14	OFY2725	183	04/09/14	OFZ4780	218, I	24/08/14	OGA7290	218, II	26/08/14
OFG8459	181, VIII	19/09/14	OFH9705	208	17/09/14	OFY2780	167	17/09/14	OFZ4780	218, II	30/08/14	OGA7290	218, I	31/08/14
OFG8590	208	02/09/14	OFN8133	218, I	30/08/14	OFY2978	181, XVIII	15/09/14	OFZ4780	208	05/09/14	OGA7818	208	06/09/14
OFG8660	218, I	23/08/14	OFX0760	230, II	11/09/14	OFY3026	167	21/09/14	OFZ4800	252, VI.	10/09/14	OGA8016	167	08/09/14
OFG8769	218, I	06/09/14	OFX0900	218, I	25/08/14	OFY3285	208	09/09/14	OFZ4834	218, I	27/08/14	OGA8048	181, XVIII	19/09/14
OFG8846	218, I	27/08/14	OFX1555	181, XVIII	02/09/14	OFY3398	167	19/09/14	OFZ4865	218, I	22/08/14	OGA8054	218, I	23/08/14
OFG8846	218, I	01/09/14	OFX2703	181, XVIII	15/09/14	OFY3728	183	12/09/14	OFZ5170	208	01/09/14	OGA8144	181, XVII.	20/09/14
OFG9009	208	05/09/14	OFX2755	244, I.	17/09/14	OFY3770	208	07/09/14	OFZ5436	208	09/09/14	OGA8229	252, VI.	10/09/14
OFG9238	208	05/09/14	OFX2926	218, I	25/08/14	OFY3969	167	10/09/14	OFZ5470	208	11/09/14	OGA8266	181, XI	18/09/14
OFG9238	208	18/09/14	OFX3030	218, I	28/08/14	OFY3986	218, I	09/09/14	OFZ6270	218, I	05/09/14	OGA8266	181, XI	18/09/14
OFG9386	208	12/09/14	OFX3058	218, I	23/08/14	OFY4129	218, I	31/08/14	OFZ6684	218, II	10/09/14	OGA8280	167	19/09/14
OFG9784	167	03/09/14	OFX3178	186, I	15/09/14	OFY4508	252, VI.	10/09/14	OFZ7039	181, XVII.	05/09/14	OGA8718	181, XVIII	08/09/14
OFH0033	181, XVII.	15/09/14	OFX3375	208	07/09/14	OFY4610	252, VI.	16/09/14	OFZ7284	218, II	24/08/14	OGA8774	218, II	31/08/14
OFH0098	218, I	24/08/14	OFX3629	208	03/09/14	OFY4714	167	19/09/14	OFZ7447	218, I	30/08/14	OGA8844	181, I	10/09/14
OFH0098	218, II	24/08/14	OFX3649	218, II	11/09/14	OFY4867	181, VIII	10/09/14	OFZ7494	244, II.	14/09/14	OGA8936	218, I	06/09/14
OFH0230	218, I	06/09/14	OFX3957	167	14/09/14	OFY5130	244, I	17/09/14	OFZ7630	218, I	29/08/14	OGA8947	181, XVIII	03/09/14
OFH0230	244, II.	19/09/14	OFX4006	218, I	06/09/14	OFY5205	218, I	11/09/14	OFZ7765	218, I	30/08/14	OGA9000	183	05/09/14
OFH0314	218, I	26/08/14	OFX4148	208	14/09/14	OFY5307	244, II.	18/09/14	OFZ7835	208	14/09/14	OGA9015	252, VI.	17/09/14
OFH0509	218, I	26/08/14	OFX4326	252, VI.	14/09/14	OFY5336	183	03/09/14	OFZ7839	218, I	27/08/14	OGA9158	208	09/09/14
OFH0715	252, VI.	17/09/14	OFX4404	167	16/09/14	OFY5336	183	14/09/14	OFZ7879	218, I	10/09/14	OGA9437	208	10/09/14
OFH0956	218, I	26/08/14	OFX4444	218, I	25/08/14	OFY5435	167	11/09/14	OFZ8136	218, II	10/09/14	OGA9570	183	07/09/14
OFH1120	181, XVIII	15/09/14	OFX4504	218, II	09/09/14	OFY5560	230, II	16/09/14	OFZ8425	252, VI.	11/09/14	OGA9914	218, I	27/08/14
OFH1195	218, I	23/08/14	OFX4889	218, I	25/08/14	OFY5570	218, II	26/08/14	OFZ9208	181, XVII.	17/09/14	OGA9918	167	10/09/14
OFH1216	167	01/09/14	OFX5089	218, II	03/09/14	OFY5718	167	17/09/14	OFZ9529	181, XVIII	09/09/14	OGB0208	244, II.	06/09/14
OFH1524	181, XVIII	23/09/14	OFX5138	244, I.	19/09/14	OFY5745	218, I	10/09/14	OFZ9889	252, VI.	12/09/14	OGB0334	218, II	28/08/14
OFH1957	218, I	25/08/14	OFX5339	167	09/09/14	OFY5954	181, XVII.	15/09/14	OGA0068	181, XVIII	23/09/14	OGB0379	218, I	29/08/14
OFH2034	218, II	25/08/14	OFX5387	218, I	05/09/14	OFY6095	252, VI.	15/09/14	OGA0295	193.	02/09/14	OGB0379	183	15/09/14
OFH2268	252, VI.	17/09/14	OFX5625	181, VIII	17/09/14	OFY6355	218, I	30/08/14	OGA0404	214, I	15/09/14	OGB0405	218, II	10/09/14
OFH2310	181, XVIII	15/09/14	OFX6004	208	08/09/14	OFY6670	181, VIII	09/09/14	OGA0544	167	19/09/14	OGB0429	167	15/09/14
OFH2477	218, I	25/08/14	OFX6016	252, VI.	05/09/14	OFY6910	181, VIII	14/09/14	OGA0776	218, I	02/09/14	OGB0656	252, VI.	11/09/14
OFH2496	252, VI.	09/09/14	OFX6275	181, XVIII	17/09/14	OFY7158	181, XI	20/09/14	OGA1679	208	02/09/14	OGB0797	218, I	23/08/14
OFH2554	181, VIII	11/09/14	OFX6397	183	05/09/14	OFY7387	208	11/09/14	OGA1874	208	06/09/14	OGB0797	218, II	23/08/14
OFH2800	252, VI.	18/09/14	OFX6624	218, I	31/08/14	OFY7409	208	12/09/14	OGA2017	218, I	30/08/14	OGB0797	218, I	25/08/14
OFH2856	252, VI.	28/08/14	OFX6776	218, I	22/08/14	OFY7690	183	06/09/14	OGA2021	183	13/09/14	OGB1058	208	18/09/14
OFH2866	218, II	26/08/14	OFX6865	186, II	12/09/14	OFY7865	244, I	05/09/14	OGA2150	244, I.	14/09/14	OGB1205	218, II	27/08/14
OFH2866	218, II	27/08/14	OFX6920	252, VI.	11/09/14	OFY7924	208	10/09/14	OGA2202	218, I	31/08/14	OGB1376	218, I	28/08/14
OFH2866	181, XVIII	17/09/14	OFX7030	181, VIII	18/09/14	OFY8226	181, VIII	18/09/14	OGA2684	181, XVII.	03/09/14	OGB1515	167	10/09/14
OFH3190	252, VI.	10/09/14	OFX7139	208	18/09/14	OFY8409	181, XVIII	09/09/14	OGA2795	218, I	11/09/14	OGB1679	182, X	02/09/14
OFH3438	252, VI.	09/09/14	OFX7554	167	16/09/14	OFY8446	167	09/09/14	OGA2828	218, II	24/08/14	OGB1864	167	12/09/14
OFH3508	207.	09/09/14	OFX7599	208	06/09/14	OFY8724	181, XVIII	19/09/14	OGA2997	181, VIII	13/09/14	OGB2124	167	13/09/14
OFH3534	252, VI.	12/09/14	OFX7799	218, II	24/08/14	OFY8910	218, I	07/09/14	OGA3036	181, VIII	03/09/14	OGB2222	208	10/09/14
OFH3769	208	11/09/14	OFX8586	181, XVII.	09/09/14	OFY9475	208	08/09/14	OGA3165	218, II	01/09/14	OGB2222	208	09/09/14
OFH3796	244, II.	02/09/14	OFX8715	252, VI.	16/09/14	OFY9926	208	14/09/14	OGA3176	208	02/09/14	OGB2345	244, I.	21/09/14
OFH3866	218, I	07/09/14	OFX9076	181, XVIII	16/09/14	OFZ0185	208	18/09/14	OGA3606	181, VIII	03/09/14	OGB2345	244, I.	21/09/14
OFH4790	252, VI.	18/09/14	OFX9106	252, VI.	10/09/14	OFZ0306	208	13/09/14	OGA3826	208	02/09/14	OGB2377	218, I	03/09/14
OFH5008	181, VIII	10/09/14	OFX9230	181, XVIII	05/09/14	OFZ0307	181, XVII.	16/09/14	OGA3867	208	03/09/14	OGB2535	218, I	08/09/14
OFH5027	218, II	11/09/14	OFX9314	218, I	24/08/14	OFZ0318	244, I	18/09/14	OGA4000	218, I	10/09/14	OGB2545	218, I	30/08/14
OFH5027	218, II	11/09/14	OFX9314	208	05/09/14	OFZ0364	252, VI.	09/09/14	OGA4030	181, XVIII	09/09/14	OGB2784	252, VI.	01/09/14
OFH5144	181, XVII.	11/09/14	OFX9328	181, XI	12/09/14	OFZ0557	208	05/09/14	OGA4030	218, II	07/09/14	OGB2859	167	10/09/14
OFH5144	218, I	05/09/14	OFX9448	218, I	30/08/14	OFZ0875	218, II	01/09/14	OGA4146	218, II	27/08/14	OGB2939	183	06/09/14
OFH5300	218, I	22/08/14	OFX9660	208	06/09/14	OFZ1156	208	04/09/14	OGA4146	218, I	09/09/14	OGB2959	218, I	10/09/14
OFH5300	218, I	09/09/14	OFX9708	183	18/09/14	OFZ1217	208	01/09/14	OGA4235	230, II	21/09/14	OGB2997	208	13/09/14
OFH5307	183	09/09/14	OFX9758	218, I	31/08/14	OFZ1285	252, VI.	15/09/14	OGA4377	218, I	29/08/14	OGB3509	208	09/09/14
OFH5736	208	06/09/14	OFX9999	167	04/09/14	OFZ1304	167	16/09/14	OGA4477	181, XVIII	17/09/14	OGB3515	218, II	27/08/14
OFH5899	218, I	06/09/14	OFY0024	218, II	10/09/14	OFZ1338	181, XVIII	13/09/14	OGA4560	218, I	10/09/14	OGB4157	218, I	04/09/14
OFH6387	167	02/09/14	OFY0036	218, II	22/08/14	OFZ1360	208	04/09/14	OGA4789	218, I	31/08/14	OGB4237	167	09/09/14
OFH6634	181, VIII.	15/09/14	OFY0287	208	01/09/14	OFZ1436	218, I	28/08/14	OGA4878	181, XVII.	13/09/14	OGB4450	168	21/09/14
OFH6748	218, II	24/08/14	OFY0287	183	07/09/14	OFZ1840	218, I	27/08/14	OGA4884	181, XVII.	09/09/14	OGB4528	218, II	09/09/14
OGB4866	181, XVII.	10/09/14	OGC3248	167	02/09/14	OGD4345	181, XVIII	17/09/14	OGE5508	252, VI.	12/09/14	OGF8786	181, XI	08/09/14
OGB4879	181, XVIII	13/09/14	OGC3407	252, VI.	14/09/14	OGD4369	252, VI.	19/09/14	OGE5508	252, VI.	12/09/14	OGF9108	208	14/09/14
OGB5005	218, I	03/09/14	OGC3464	252, VI.	01/09/14	OGD4377	181, XVIII	16/09/14	OGE5597	181, XIX	13/09/14	OGF9110	218, I	03/09/14
OGB5029	218, I	11/09/14	OGC3537	183	17/09/14	OGD4394	218, I	07/09/14	OGE5779	218, I	10/09/14	OGF9156	218, I	29/08/14
OGB5029	218, II	11/09/14	OGC3594	244, I.	14/09/14	OGD4398	252, VI.	17/09/14	OGE5845	181, XVIII	20/09/14	OGF9417	167	12/09/14
OGB5138	218, II	24/08/14	OGC3635	218, I	26/08/14	OGD4408	218, I	25/08/14	OGE6117	218, I	01/09/14	OGF9497	252, VI.	07/09/14
OGB5268	252, VI.	16/09/14	OGC3775	218, III	29/08/14	OGD4408	218, II	31/08/14	OGE6164	218, II	10/09/14	OGF9638	183	06/09/14
OGB5299	218, I	07/09/14	OGC3796	218, I	26/08/14	OGD4408	218, I	31/08/14	OGE6435	208	18/09/14	OGF9647	181, VIII	15/09/14
OGB5440	252, VI.	18/09/14	OGC3976	252, VI.	05/09/14	OGD4408	252, VI.	12/09/14	OGE6727	218, I	29/08/14	OGF9845	167	13/09/14
OGB5446	183	02/09/14	OGC4319	244, II.	21/09/14	OGD4496	181, VIII	14/09/14	OGE7246	218, I	24/08/14	OGG0001	218, I	09/09/14
OGB5655	218, I	31/08/14	OGC4485	167	16/09/14	OGD4939	252, VI.	15/09/14	OGE7348	181, XVIII	17/09/14	OGG0296	218, I	25/08/14
OGB5976	208	07/09/14	OGC4509	252, VI.	11/09/14	OGD4966	167	17/09/14	OGE7528	218, I	23/08/14	OGG0300	208	13/09/14
OGB5980	181, VIII	17/09/14	OGC4884	181, XVIII	18/09/14	OGD5036	181, XVIII	19/09/14	OGE7799	218, I	30/08/14	OGG0308	218, I	31/08/14
OGB6034	181, VIII	09/09/14	OGC5094	252, VI.	16/09/14	OGD5170	252, VI.	12/09/14	OGE7877	218, I	24/08/14	OGG0440	208	08/09/14
OGB6034	218, II	11/09/14	OGC5346	208	03/09/14	OGD5190	181, VIII.	10/09/14	OGE7929	208	01/09/14	OGG0466	167	03/09/14
OGB6274	167	02/09/14	OGC5534	218, I	02/09/14	OGD5885	218, I	08/09/14	OGE8138	181, XVIII	19/09/14	OGG0562	183	01/09/14
OGB6315	218, I	24/08/14	OGC5555	218, I	30/08/14	OGD5918	208	07/09/14	OGE8474	167	21/09/14	OGG0629	181, XVIII	12/09/14
OGB6359	252, VI.	15/09/14	OGC5800	252, VI.	16/09/14	OGD6068	252, VI.	18/09/14	OGE8609	181, VIII	08/09/14	OGG0660	181, VIII	13/09/14
OGB6477	218, I	07/09/14	OGC6189	181, VIII	09/09/14	OGD6238	181, XVIII	19/09/14	OGE8639	167	17/09/14	OGG0707	252, VI.	09/09/14
OGB6487	218, I	25/08/14	OGC6388	218, I	31/08/14	OGD6436	208	10/09/14	OGE8639	167	16/09/14	OGG0715	218, I	31/08/14
OGB6487	218, II	25/08/14	OGC6726	252, VI.	11/09/14	OGD6595	181, XVII.	18/09/14	OGE8855	181, VIII	18/09/14	OGG0787	218, I	11/09/14
OGB6487	218, II	28/08/14	OGC7084	252, VI.	16/09/14	OGD6824	252, VI.	08/09/14	OGE8977	252, VI.	10/09/14	OGG0800	218, I	30/08/14
OGB6487	218, II	28/08/14	OGC7199	181, I	09/09/14	OGD6824	167	15/09/14	OGE8987	181, XVII.	14/09/14	OGG0890	218, II	29/08/14
OGB6579	167	10/09/14	OGC7257	218, I	07/09/14	OGD6824	252, VI.	16/09/14	OGE9079	218, II	31/08/14	OGG1515	218, II	29/08/14
OGB6610	167	12/09/14	OGC7288	218, I	25/08/14	OGD6957	252, VI.	12/09/14	OGE9277	218, I	06/09/14	OGG1771	218, I	31/08/14
OGB7164	218, I	10/09/14	OGC7288	208	12/09/14	OGD7056	252, VI.	13/09/14	OGE9426	167	15/09/14	OGG1777	169	20/09/14
OGB7257	218, I	24/08/14	OGC7345	218, I	28/08/14	OGD7508	208	03/09/14	OGE9486	218, I	29/08/14	OGG1779	181, XVIII	15/09/14
OGB7264	218, II	29/08/14	OGC7355	218, II	25/08/14	OGD7667	181, XVII.	15/09/14	OGF0014	218, I	25/08/14	OGG1807	181, XVIII	17/09/14
OGB7347	218, I	25/08/14	OGC7355	218, II	26/08/14	OGD7726	208	15/09/14	OGF0014	252, VI.	19/09/14	OGG2494	218, II	23/08/14
OGB7470	218, I	08/09/14	OGC7355	252, VI.	29/08/14	OGD7799	218, I	30/08/14	OGF0248	167	11/09/14	OGG2525	218, II	30/08/14
OGB7580	181, XVIII	03/09/14	OGC7607	230, II	14/09/14	OGD8086	181, XVIII	17/09/14	OGF0447	218, II	11/09/14	OGG2834	218, II	30/08/14
OGB7728	183	04/09/14	OGC7769	218, I	23/08/14	OGD8137	218, I	31/08/14	OGF0505	181, XVII.	08/09/14	OGG2849	167	21/09/14
OGB7955	181, XVII.	11/09/14	OGC7976	181, XVIII	09/09/14	OGD8758	218, I	04/09/14	OGF0919	252, VI.	18/09/14	OGG2878	244, II.	11/09/14
OGB8310	218, I	01/09/14	OGC8008	252, VI.	11/09/14	OGD8778	167	10/09/14	OGF1226	208	03/09/14	OGG3138	218, I	10/09/14
OGB8599	252, VI.	08/09/14	OGC8194	181, XVIII	12/09/14	OGD8798	181, XVII.	15/09/14	OGF1276	218, I	11/09/14	OGG3384	218, I	10/09/14
OGB8689	167	17/09/14	OGC8197	183	16/09/14	OGD9000	208	16/09/14	OGF1299	167	16/09/14	OGG3777	218, I	25/08/14
OGB8716	208	01/09/14	OGC8674	252, VI.	16/09/14	OGD9239	167	08/09/14	OGF1375	218, I	30/08/14	OGG3777	218, I	31/08/14
OGB8764	167	10/09/14	OGC8809	252, VI.	10/09/14	OGD9245	167	05/09/14	OGF1468	167	18/09/14	OGG3779	218, II	31/08/14
OGB8800	218, I	02/09/14	OGC9215	252, VI.	12/09/14	OGD9326	252, VI.	15/09/14	OGF1730	181, XVIII	17/09/14	OGG3974	218, I	24/08/14
OGB9174	230, II	14/09/14	OGC9259	208	04/09/14	OGD9327	252, VI.	10/09/14	OGF1925	208	16/09/14	OGG4169	218, I	10/09/14
OGB9174	230, II	14/09/14	OGC9498	208	09/09/14	OGE0088	181, VIII	09/09/14	OGF2637	181, VIII	14/09/14	OGG4489	244, I.	12/09/14
OGB9607	218, II	28/08/14	OGC9555	252, VI.	05/09/14	OGE0088	181, XVII.	15/09/14	OGF2889	181, VIII	10/09/14	OGG4619	218, I	31/08/14
OGB9607	244, I.	10/09/14	OGC9885	252, VI.	13/09/14	OGE0088	218, II	10/09/14	OGF3139	252, VI.	18/09/14	OGG5009	208	02/09/14
OGB9644	181, VIII	16/09/14	OGC9979	181, XVII.	02/09/14	OGE0675	218, I	10/09/14	OGF3457	218, II	09/09/14	OGG5096	218, I	29/08/14
OGB9886	252, VI.	19/09/14	OGD0109	208	12/09/14	OGE0755	244, II.	13/09/14	OGF3797	167	13/09/14	OGG5297	208	06/09/14
OGC0185	167	15/09/14	OGD0425	218, II	28/08/14	OGE1249	208	10/09/14	OGF3837	181, VIII.	11/09/14	OGG5924	252, VI.	11/09/14
OGC0315	208	12/09/14	OGD0425	218, II	28/08/14	OGE1249	218, II	07/09/14	OGF3986	218, I	26/08/14	OGG6040	252, VI.	08/09/14
OGC0457	218, I	30/08/14	OGD0425	167	13/09/14	OGE1399	218, I	23/08/14	OGF4235	208	02/09/14	OGG6040	252, VI.	13/09/14
OGC0507	167	16/09/14	OGD0425	218, I	08/09/14	OGE1560	218, II	22/08/14	OGF4296	181, XIX	03/09/14	OGG6255	186, II	19/09/14
OGC0815	167	15/09/14	OGD0539	181, VIII.	05/09/14	OGE1859	218, I	07/09/14	OGF4626	252, VI.	18/09/14	OGG6396	186, II	01/09/14
OGC1009	208	17/09/14	OGD0689	230, II	11/09/14	OGE1977	252, VI.	16/09/14	OGF5116	218, I	31/08/14	OGG6770	218, I	31/08/14
OGC1066	218, II	30/08/14	OGD0809	218, I	25/08/14	OGE2278	181, XVIII	18/09/14	OGF5139	183	01/09/14	OGG7002	218, II	11/09/14
OGC1066	218, II	30/08/14	OGD1148	218, I	28/08/14	OGE2514	181, XVIII	14/09/14	OGF5438	181, XVIII	17/09/14	OGG7220	218, I	06/09/14
OGC1249	208	01/09/14	OGD1180	252, VI.	05/09/14	OGE2548	252, VI.	18/09/14	OGF5559	252, VI.	18/09/14	OGG7490	208	03/09/14
OGC1298	218, I	26/08/14	OGD1250	218, I	11/09/14	OGE2636	181, XIX	16/09/14	OGF5909	252, VI.	03/09/14	OGG7548	218, I	04/09/14
OGC1298	218, I	29/08/14	OGD1470	218, I	02/09/14	OGE2849	252, VI.	09/09/14	OGF6086	218, I	10/09/14	OGG7557	218, I	10/09/14
OGC1298	218, I	30/08/14	OGD1869	208	10/09/14	OGE3126	252, VI.	04/09/14	OGF6089	218, I	01/09/14	OGG8004	252, VI.	03/09/14
OGC1298	218, I	30/08/14	OGD1919	218, II	30/08/14	OGE3410	252, VI.	17/09/14	OGF6398	181, XI	18/09/14	OGG8008	181, XVIII	15/09/14
OGC1298	218, I	31/08/14	OGD1919	218, II	30/08/14	OGE3444	252, VI.	12/09/14	OGF6724	208	06/09/14	OGG8130	218, I	27/08/14
OGC1360	181, VIII	05/09/14	OGD1982	252, VI.	16/09/14	OGE3469	208	15/09/14	OGF6727	252, VI.	10/09/14	OGG8194	252, VI.	17/09/14
OGC1398	218, II	25/08/14	OGD2238	183	07/09/14	OGE3658	252, VI.	15/09/14	OGF6819	208	18/09/14	OGG8469	181, XVIII	17/09/14
OGC1430	218, I	31/08/14	OGD2818	181, XVIII	18/09/14	OGE3819	218, I	28/08/14	OGF6999	218, I	30/08/14	OGG8547	252, VI.	11/09/14
OGC1467	208	09/09/14	OGD2864	181, XVIII	17/09/14	OGE3894	218, I	26/08/14	OGF6999	218, I	04/09/14	OGG8694	208	14/09/14
OGC1765	218, I	25/08/14	OGD2864	181, VIII	17/09/14	OGE3908	244, I	14/09/14	OGF7744	208	06/09/14	OGG8937	218, I	31/08/14
OGC1877	252, VI.	17/09/14	OGD3385	208	05/09/14	OGE4180	208	15/09/14	OGF7745	181, XVIII	15/09/14	OGG9059	252, VI.	11/09/14
OGC1888	218, II	28/08/14	OGD3398	252, VI.	05/09/14	OGE4286	181, XVIII	18/09/14	OGF7776	167	16/09/14	OGG9099	167	19/09/14
OGC2958	208	16/09/14	OGD3569	218, I	07/09/14	OGE4396	244, I	21/09/14	OGF7777	218, II	30/08/14	OGG9139	218, I	27/08/14
OGC2970	208	16/09/14	OGD3599	181, XVII.	19/09/14	OGE4526	218, I	26/08/14	OGF7839	183	02/09/14	OGG9349	218, I	28/08/14
OGC3000	252, VI.	16/09/14	OGD3607	218, II	26/08/14	OGE4586	218, I	05/09/14	OGF8019	218, I	26/08/14	OGG9676	181, XIX	10/09/14
OGC3024	218, I	26/08/14	OGD3648	208	18/09/14	OGE4726	181, VIII.	15/09/14	OGF8184	218, I	10/09/14	OGG9948	183	09/09/14
OGC3035	167	12/09/14	OGD3655	181, XVII.	19/09/14	OGE4825	218, I	09/09/14	OGF8244	218, III	04/09/14	OGG9967	167	15/09/14
OGC3079	252, VI.	09/09/14	OGD3887	208	03/09/14	OGE4829	218, I	28/08/14	OGF8285	252, VI.	16/09/14	OGG9967	167	12/09/14
OGC3184	218, I	23/08/14	OGD3890	244, II.	13/09/14	OGE5045	181, XVII.	16/09/14	OGF8458	252, VI.	18/09/14	OHG6121	181, XVIII	08/09/14
OGC3207	181, XVII.	09/09/14	OGD4148	181, XVIII	15/09/14	OGE5045	252, VI.	10/09/14	OGF8694	181, VIII	17/09/14	OJU0102	208	09/09/14
OGC3218	181, XIII	12/09/14	OGD4148	181, XVIII	15/09/14	OGE5049	244, II.	21/09/14	OGF8706	252, VI.	11/09/14	OKQ3072	218, I	25/08/14
OGC3224	183	02/09/14	OGD4165	181, XVIII	17/09/14	OGE5050	252, VI.	06/09/14	OGF8756	167	18/09/14	OKQ3072	218, I	25/08/14

Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.	Placa	Artigo	Dt. Inf.
OLV6321	181, XVII.	20/09/14	OXO6866	218, I	26/08/14	PGO8534	208	05/09/14	QFB4757	244, II.	09/09/14	QFD4597	208	08/09/14
OLZ7403	218, I	03/09/14	OXO6866	218, I	25/08/14	PUA0311	218, II	09/09/14	QFB6008	181, VIII	12/09/14	QFD6735	218, I	26/08/14
OMD5882	181, XVIII	18/09/14	OXO7098	218, I	26/08/14	PUA2424	218, I	26/08/14	QFB6018	181, XVIII	09/09/14	QFD6736	167	19/09/14
OOY5763	252, VI.	05/09/14	OXO7344	218, I	27/08/14	QFA0766	218, I	28/08/14	QFB6776	218, I	11/09/14	QFD7126	181, XVIII	15/09/14
OPZ9480	208	08/09/14	OXO7529	218, I	10/09/14	QFA0974	181, VIII	03/09/14	QFB6955	181, VIII	03/09/14	QFD7256	181, XVIII	13/09/14
OQH6780	252, VI.	10/09/14	OXO8017	167	19/09/14	QFA1464	181, XVIII	09/09/14	QFB7027	208	13/09/14	QFD7317	181, XVII.	19/09/14
OQH6780	167	08/09/14	OXO8098	167	01/09/14	QFA1506	244, II.	14/09/14	QFB7415	218, I	10/09/14	QFD8775	218, I	31/08/14
OQH6715	181, VIII.	17/09/14	OXO8279	181, XVIII	08/09/14	QFA1506	208	14/09/14	QFB8968	218, I	24/08/14	QFD9206	181, XI	14/09/14
OQH8715	181, VIII.	17/09/14	OXO8416	181, XVIII	12/09/14	QFA1786	252, VI.	01/09/14	QFC0498	218, I	03/09/14	QFD9228	208	17/09/14
OQH8718	218, I	09/09/14	OXO8469	218, I	05/09/14	QFA2005	252, VI.	10/09/14	QFC0638	206, III.	16/09/14	QFD9455	252, VI.	16/09/14
OQN5914	218, II	26/08/14	OXO8469	167	17/09/14	QFA2017	208	02/09/14	QFC0807	181, VIII	13/09/14	QFE0176	167	14/09/14
OQP3187	181, XVIII	15/09/14	OXO8710	167	16/09/14	QFA2175	218, II	23/08/14	QFC0857	218, I	10/09/14	QFE1115	218, I	02/09/14
OQT4698	186, II	12/09/14	OXO8749	218, I	26/08/14	QFA2765	181, XI	15/09/14	QFC1276	218, I	29/08/14	QFE1877	186, I	21/09/14
OQT9101	181, XVIII	15/09/14	OXO8881	167	11/09/14	QFA2785	218, I	04/09/14	QFC1276	218, I	29/08/14	QFE1985	181, XIX	17/09/14
OQT9103	218, I	27/08/14	OXO9127	181, I	01/09/14	QFA3226	218, II	05/09/14	QFC1276	218, I	29/08/14	QFE2087	181, X	18/09/14
OUF1769	252, VI.	15/09/14	OXO9185	218, I	08/09/14	QFA3626	218, I	24/08/14	QFC2377	167	17/09/14	QFE2368	183	14/09/14
OXD8451	167	05/09/14	OXO9618	218, II	24/08/14	QFA3696	218, I	24/08/14	QFC2638	218, I	31/08/14	QFE2468	181, XVII.	19/09/14
OXF9422	252, VI.	09/09/14	OXO9864	183	02/09/14	QFA3785	218, I	03/09/14	QFC2666	218, II	10/09/14	QFE2715	252, VI.	17/09/14
OXG6951	167	09/09/14	OXO9964	183	09/09/14	QFA3865	181, XVII.	20/09/14	QFC2666	218, II	10/09/14	QFE2798	218, I	06/09/14
OXG6976	183	13/09/14	PEF5281	218, II	28/08/14	QFA4279	181, XVIII	15/09/14	QFC3125	167	20/09/14	QFE2986	181, XVII.	15/09/14
OXG9318	167	20/09/14	PEH4890	218, I	06/09/14	QFA4485	218, I	24/08/14	QFC3315	218, I	25/08/14	QFE3527	193.	14/09/14
OXO6200	252, VI.	16/09/14	PEI1516	181, XI	10/09/14	QFA4485	218, I	31/08/14	QFC3857	218, I	10/09/14	QFE3635	218, I	25/08/14
OXO6317	181, XVII.	23/09/14	PEL0607	181, VIII.	11/09/14	QFA4855	218, I	06/09/14	QFC4335	218, I	29/08/14	QFE4078	181, XVIII	13/09/14
OXO6439	218, I	05/09/14	PEL4168	218, I	05/09/14	QFA4976	183	13/09/14	QFC4528	218, II	10/09/14	QFE4715	218, I	28/08/14
OXO6830	208	21/09/14	PEL8850	218, I	27/08/14	QFA4984	208	15/09/14	QFC4528	218, II	11/09/14	QFE4747	218, I	24/08/14
OXO6867	167	12/09/14	PEQ1625	181, XVIII	17/09/14	QFA5745	218, I	02/09/14	QFC4596	181, XVIII	05/09/14	QFE4895	181, XVIII	09/09/14
OXO6979	252, VI.	11/09/14	PES6642	208	03/09/14	QFA6544	252, VI.	03/09/14	QFC4706	181, VIII	06/09/14	QFE4937	181, VIII	19/09/14
OXO1050	181, XVIII	20/09/14	PEU4826	252, VI.	16/09/14	QFA6567	218, I	30/08/14	QFC5388	252, VI.	14/09/14	QFE5057	167	20/09/14
OXO1074	218, I	24/08/14	PEW1763	252, VI.	05/09/14	QFA7394	181, VIII.	09/09/14	QFC6188	181, VIII	09/09/14	QFE6187	218, I	27/08/14
OXO1118	208	18/09/14	PEW5177	181, XVIII	12/09/14	QFA7715	218, I	23/08/14	QFC6207	218, II	24/08/14	QFE6295	218, II	28/08/14
OXO1179	167	09/09/14	PEX0512	181, VIII.	14/09/14	QFA7816	252, VI.	08/09/14	QFC6265	218, I	11/09/14	QFE6405	208	12/09/14
OXO1268	181, XVIII	21/09/14	PEZ1152	183	14/09/14	QFA7877	167	08/09/14	QFC6267	208	15/09/14	QFE6656	230, II	14/09/14
OXO1274	218, I	11/09/14	PEZ8149	167	17/09/14	QFA7928	218, II	24/08/14	QFC6376	252, VI.	17/09/14	QFE6945	208	05/09/14
OXO1326	183	04/09/14	PFA4281	208	08/09/14	QFA8107	218, II	25/08/14	QFC6585	252, VI.	19/09/14	QFE7725	252, VI.	18/09/14
OXO1428	167	17/09/14	PFA4281	208	16/09/14	QFA8787	218, I	31/08/14	QFC7148	218, II	06/09/14	QFE9975	252, VI.	10/09/14
OXO2018	208	15/09/14	PFC4902	252, VI.	19/09/14	QFA9144	181, XVIII	09/09/14	QFC8367	218, I	26/08/14	QFF1397	218, I	29/08/14
OXO2255	183	13/09/14	PFC5971	244, I.	13/09/14	QFA9344	181, XVIII	18/09/14	QFC9587	208	01/09/14	QFF2015	218, I	08/09/14
OXO2270	218, I	29/08/14	PFD7612	218, I	25/08/14	QFA9395	244, II.	12/09/14	QFD0015	181, XVIII	05/09/14	QFF3337	218, I	30/08/14
OXO2336	181, XVIII	16/09/14	PFI1762	218, I	23/08/14	QFA9426	208	08/09/14	QFD0036	218, I	22/08/14	QFF4625	208	07/09/14
OXO2638	218, II	06/09/14	PFK8776	208	09/09/14	QFA9486	181, XVII.	16/09/14	QFD0036	218, II	10/09/14	QFF4625	218, I	08/09/14
OXO2748	181, XVIII	12/09/14	PFL2217	167	18/09/14	QFB0048	218, I	10/09/14	QFD0036	218, II	11/09/14	QFF4625	208	13/09/14
OXO4277	183	07/09/14	PFM2872	218, I	25/08/14	QFB0135	218, I	24/08/14	QFD0116	208	18/09/14	QFF4625	208	15/09/14
OXO4368	218, I	27/08/14	PFM5715	218, II	27/08/14	QFB0186	181, XVIII	16/09/14	QFD0668	167	08/09/14	QFF5257	218, I	10/09/14
OXO4867	218, I	27/08/14	PFM5715	218, I	31/08/14	QFB0666	218, I	28/08/14	QFD0706	181, XVII.	12/09/14	QFF5735	208	02/09/14
OXO4880	181, XVIII	10/09/14	PFM5715	218, I	31/08/14	QFB0836	183	04/09/14	QFD0805	218, I	26/08/14	QFF5735	208	18/09/14
OXO4976	208	06/09/14	PFN5836	208	07/09/14	QFB0836	181, VIII	17/09/14	QFD1085	208	05/09/14	QFF6385	181, XVIII	10/09/14
OXO5264	218, I	24/08/14	PFN5836	181, XVIII	12/09/14	QFB1108	208	06/09/14	QFD1406	183	11/09/14	QFF9235	218, I	26/08/14
OXO5507	218, II	31/08/14	PFQ9885	218, II	11/09/14	QFB1138	208	09/09/14	QFD1467	181, XVIII	16/09/14	QFG0105	183	10/09/14
OXO5634	208	03/09/14	PFV8669	181, XVIII	18/09/14	QFB1167	208	05/09/14	QFD2997	244, II.	05/09/14	QFG1827	181, XVIII	19/09/14
OXO5636	181, XVII.	21/09/14	PFX2084	218, I	09/09/14	QFB1167	167	14/09/14	QFD3137	218, I	28/08/14	QFJ2805	218, I	27/08/14
OXO5948	183	01/09/14	PFY6540	218, I	01/09/14	QFB1484	208	14/09/14	QFD3536	218, I	26/08/14	QFL2015	181, XVIII	12/09/14
OXO6388	208	12/09/14	PGB6190	218, I	27/08/14	QFB2167	252, VI.	19/09/14	QFD3566	252, VI.	17/09/14	QFQ1506	208	08/09/14
OXO6388	181, XVIII.	15/09/14	PGG0223	252, VI.	01/09/14	QFB2365	208	14/09/14	QFD3625	181, VIII.	13/09/14			
OXO6430	218, I	29/08/14	PGG9109	218, II	25/08/14	QFB2595	208	06/09/14	QFD3785	252, VI.	05/09/14			
OXO6666	218, I	26/08/14	PGH2413	252, VI.	09/09/14	QFB2758	181, XVII.	18/09/14	QFD4298	181, IX	17/09/14			
OXO6708	193.	14/09/14	PGH634	218, I	31/08/14	QFB3536	181, XVII	07/09/14	QFD4416	218, I	23/08/14			

FUNJOPE

EDITAL A SELEÇÃO DE 01 (UM) PROJETO PARA MONTAGEM DO ESPETÁCULO TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO – 2015 – CONCURSO N° 009/2014.

O Diretor Executivo da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**, fundação de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.072.474/0001-01, com sede Rua Duque de Caxias, n° 352, no centro, CEP 58.010.821 na cidade de João Pessoa/PB, aqui denominada simplesmente **FUNJOPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e ao que dispõe o art. 22, inciso IV, § 4° da Lei 8.666, Lei Federal n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, torna público o presente edital de Seleção de Projeto/Proposta para Produção e Encenação da **Paixão de Cristo 2015**.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Concurso à seleção e Premiação de 01 (um) projeto com dramaturgia que evidencie uma montagem do espetáculo teatral Paixão de Cristo – 2015. Com a participação de, no mínimo 35 (trinta e cinco) atores, 12 bailarinos, visando à realização de 01 (uma) Temporada composta de 08 (oito) apresentações, no período de 02 a 05 de abril, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis.

1.2. O vencedor da Seleção firmará contrato de co-produção com a Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, visando à consecução do objeto descrito no item **1.1** no valor de até **R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**.

1.3. Incentivar a criação de dramaturgias que expressem novas visões de mundo, linguagens experimentações estéticas tradicionais da história de Cristo.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão inscrever-se, apenas pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, da área de produção cultural, sediadas no município de João Pessoa (em virtude da valorização do artista e produção cultural local), constituídas legalmente há, pelo menos, 02 (dois) anos (até a data do inicio das inscrições), e que tenham comprovação documental de haver produzido, no mínimo, 03 (três) espetáculos teatrais.

2.2. A proponente deverá associar-se a 01 (um) diretor teatral, responsável pela conceituação e direção artística da montagem do espetáculo. O diretor deverá ser domiciliado no município de João Pessoa há, pelo menos, 02 (dois) anos (até a data do inicio das inscrições) e ter dirigido, no mínimo, 05 (cinco) espetáculos teatrais de renome reconhecidos pela crítica especializada e/ou comprovação em matérias de jornal escrito.

2.3. É vedada a inscrição e a participação, direta e indiretamente, de integrantes da Comissão de Seleção deste Edital e de servidores públicos municipais e membros do Conselho Municipal de Políticas de Cultura de qualquer categoria, natureza ou condição, nos termos do artigo 9° da Lei 8.666/93.

2.4. É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas.

2.5. Cada proponente poderá inscrever somente 1 (um) projeto, com exceção de cooperativas de produtores ou artistas, bem como associações que abriguem diversos grupos, companhias e/ou produtores;

3. DA PROPOSTA:

3.1. O projeto (proposta) deverá ser entregue na íntegra, contando com **plano de trabalho detalhado**, incluindo orçamento de show pirotécnico, camareiras, técnicos envolvidos, atores e atrizes, bailarinos(as)e outros técnicos especializados no projeto apresentado, **não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega**;

3.2. O projeto de encenação deve ser pensado para um grande espaço de arena com público em arquibancadas ao ar livre, considerando o Ponto dos Cem Réis como local sugerido pela Fundação para realização da proposta de encenação. Cabendo a esta Fundação avaliar a viabilidade técnica e financeira para stand climatizado (camarim), estrutura de palcos e arquibancadas, sonorização, iluminação, banheiros químicos e alimentação durante o evento;

3.3. A proposta de montagem aprovada pela Comissão de Seleção estará condicionada à disponibilidade financeira e de infraestrutura da Funjope;

3.4. O cachê pago ao diretor geral não pode ultrapassar a quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

3.5. As remunerações dos técnicos envolvidos não podem ultrapassar o valor pago ao diretor geral.

3.6. O projeto proposto deverá ser executado no período de 02 a 05 de abril de 2015.

3.7. Fica reservado o direito de contratação e remuneração, por parte da Funjope, de até 03 (três) artistas para participação especial.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 45(quarenta e cinco) dias após a publicação deste edital no Semanário Oficial do Município;

4.2. Serão desconsideradas as inscrições feitas após a data de encerramento;

4.3. Serão aceitas inscrições de projeto enviadas pelo correio (apenas SEDEX) e também feitas diretamente na FUNJOPE. A inscrição feita via Correios, deverá ser postada através de SEDEX dentro do prazo de inscrição. O envelope de inscrição, **CONTENDO DOIS ENVELOPES, UM DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E OUTRO COM A HABILITAÇÃO TÉCNICA**, deverá ser endereçado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE; RUA DUQUE DE CAXIAS N° 352 – CENTRO/ JOÃO PESSOA – PARAÍBA/CEP: 58010821.**

5- DA HABILITAÇÃO:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Deverão ser apresentados no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a)Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa, em vigor, acompanhado das alterações contratuais posteriores; e no caso de Sociedade por Ações, documento de eleição de seus Administradores e em caso de microempresas, o seu requerimento registrado na junta comercial e em caso de microempreendedor a declaração de microempreendedor, Registro Comercial no caso de empresa individual; inscrição do Ato Constitutivo, em caso de sociedade civil acompanhada de prova de eleição da atual diretoria (todas as cópias autenticadas);

b)Currículo comprovado da pessoa jurídica;

c)Decreto de Autorização (empresa ou sociedade estrangeira) e Registro ou Autorização para funcionamento, se a atividade assim o exigir (Cópia autenticada);

d)Alvará de Funcionamento (Cópia autenticada);

e)Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica contendo situação cadastral ativa (CNPJ) (cópia comum);

f)Documentos dos Sócios da empresa (RG e CPF) ou do Representante Legal da Pessoa Jurídica (com Procuração, RG, CPF do procurador),(Cópias autenticadas)

g)Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão de Quitação de **TODOS** os Tributos, certidão ampla e geral, e a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), (Cópia Comum - salvo as certidões que não sejam validadas pela internet, neste caso deverá ser enviado o documento original);

h)Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Quitação de **TODOS** os Tributos, ampla e geral, do domicílio ou sede do licitante(Cópia Comum - salvo as certidões que não sejam validadas pela internet, neste caso deverá ser enviado o documento original);

i) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** (Certidão de Quitação de **TODOS** os Tributos, ampla e geral, do domicílio ou sede do licitante) (Cópia Comum - salvo as certidões que não sejam validadas pela internet, neste caso deverá ser enviado o documento original);

j) Certidão negativa válida do INSS (Cópia Comum);

k) Certidão negativa válida do FGTS (Cópia Comum);

l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Cópia Comum);

5.2. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA: O projeto deverá ser enviado/apresentado no ato da inscrição em 03 (três) vias em envelope fechado (habilitação técnica), contendo:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo proponente;
b) Descrição, objetivo e justificativa do projeto, apresentando detalhadamente o conjunto das propostas a ser realizado;
c) Ficha técnica completa;
d) Currículo do encenador e da companhia;
e) Currículo da equipe técnica envolvida na montagem em mínimo de cinco linhas;
f) Orçamento geral do projeto;
g) Informações adicionais, que possam acrescentar dados sobre o projeto como croquis, layouts etc;
h) Cronograma de desenvolvimento das atividades, relação de especificações no processo de montagem da encenação (figurino, adereço e cenografia) e todo e qualquer material que será utilizado para a realização do projeto de encenação;
i) Plano de segurança.
j) Cópia do texto a ser encenado ou do roteiro cênico proposto com devida autorização autoral;
k) Estratégias de ação e cronograma de trabalho, abrangendo as fases de pré-produção, produção, temporada e apresentação;
l) Orçamento detalhado, especificando todos os itens de aplicação dos recursos financeiros, inclusive os cachês de toda a equipe, cenografia, figurino, adereços e outros;
m) Descrição, objetivos e diretrizes estéticas, apresentados detalhadamente com ênfase na escolha do texto ou roteiro cênico proposto e na concepção cênica;
n) Informações e documentos adicionais que possam acrescentar dados sobre o projeto, à livre escolha e se houver.

6 – DA SELEÇÃO

6.1. Só seguirão para análise de mérito proposta selecionadas na primeira fase da Habilitação jurídica.

6.2. A escolha do projeto que deverá ser selecionado para montagem do espetáculo Paixão de Cristo 2015, será realizada por uma comissão composta por três membros especialistas em teatro, indicados e nomeados pelo Diretor Executivo da Funjope.

6.3. A comissão de seleção é soberana quanto à análise do mérito, contudo poderá haver interposição de recursos no que tange a aspectos formais da nota final.

6.4. Membros da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação farão as análises documentais, habilitando-as juridicamente, observadas as exigências constantes deste Edital.

6.5. O resultado final com o nome do projeto selecionado será divulgado no Semanário Oficial do Município e no site da Prefeitura (www.joaopessoa.pb.gov.br).

7. DAS COMISSÕES:

7.1. Serão nomeados, através de portaria quatro comissões, especificadas da seguinte forma: Comissão de Organização, Comissão de Habilitação Técnica, Comissão de Habilitação Jurídica e comissão de seleção;

7.2. A Comissão Organizadora será formada por representantes da Diretoria Executiva e da Diretoria de Ação Cultura, e da Divisão de Artes Cênicas;

7.3. A Comissão Habilitação Técnica será formada por representantes da Divisão de Artes Cênicas e da Divisão de Convênios;

7.4. A Comissão Habilitação Jurídica será formada por representantes da Assessoria jurídica e da Comissão de Licitação da Funjope;

7.5. A Comissão de Seleção composta por três membros especialistas em Artes Cênicas.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.1. Os critérios de avaliação para seleção do projeto estão descritos, juntamente com a pontuação a eles atribuídas, na tabela abaixo e deverão selecionar o projeto com no máximo 50 e no mínimo 10 pontos:

Item	Descrição	Pontuação
A	Excelência artística	0 a 10
B	Qualificação dos Profissionais	0 a 10
C	Viabilidade prática do projeto	0 a 10
D	Dramaturgia	0 a 10
E	Tempo de Execução do espetáculo	0 a 10

9. DO CONTEMPLADO:

9.1. A Funjope contemplará 01 (um) projeto;

9.2. O contemplado que estiver inadimplente junto a qualquer órgão público que impeça o mesmo de emitir certidão negativa ou que deixar de apresentar qualquer documento do **item 5.1**, será considerado desclassificado;

9.3. O proponente contemplado que não apresentar os documentos exigidos nos itens 5.1 e 5.2 deste edital será considerado desclassificado, sendo convocado o projeto/proposta que obtiver a segunda melhor nota;

9.4. Ocorrendo desistência ou impossibilidade do proponente executar o projeto, a FUNJOPE convocará outro projeto obedecendo à ordem de classificação estabelecida pela comissão de seleção.

10. DAS OBRIGAÇÕES:

10.1. O proponente contemplado compromete-se a executar o projeto aprovado de acordo com o que está descrito no mesmo;

10.2. O início das atividades compreendidas como escolha de elenco e equipe técnica, deverá acontecer, necessariamente, a partir do cronograma construído em reunião juntamente com a Divisão de Artes Cênicas e a Divisão de Eventos da Funjope devendo contemplar os ensaios finais até 10(dez) dias antes da estreia do espetáculo.

10.3. O proponente contemplado obriga-se a apresentar lista completa de: figurino, adereço, cenografia e proposta de encenação e do projeto proposto em geral, com seus respectivos técnicos que serão acordados na montagem do espetáculo, no dia da 1ª reunião com a Divisão de Artes Cênicas da Fundação;

10.4. O proponente contemplado deve seguir rigorosamente o cronograma estabelecido em reunião com a DACE e a DE, ficando a cargo destas, definir novo cronograma de maneira a garantir a realização do evento.

10.5. Serão de responsabilidade do selecionado, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, autorais, fiscais, comerciais e quaisquer outros resultantes de eventuais contratações, não cabendo nenhuma responsabilidade da Funjope;

10.6. No instrumento de assinatura do CONTRATO o selecionado autorizará o registro e utilização de material audiovisual e fotográfico do projeto e das atividades realizadas para fins de divulgação institucional da FUNJOPE e da Prefeitura Municipal de João Pessoa;

10.7. A Funjope é detentora dos figurinos, cenografia, adereços e equipamentos técnicos adquiridos e/ou construídos para a montagem, o que será entregue a mesma pelo selecionado após a última temporada do espetáculo;

10.8. Apresentar relatórios circunstanciados sobre a execução do Projeto, conforme solicitado neste edital.

10.9. Acatar as normas internas de funcionamento da FUNJOPE;

11. DA FORMALIZAÇÃO:

11.1. Após a publicação do resultado final, a FUNJOPE entrará em contato com o selecionado para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinatura do Contrato;

11.2. O recebimento da remuneração estará condicionado à assinatura do Contrato e será feita em parcelas.

11.3. O Instrumento jurídico a ser assinado pelo proponente será feito em 03 (três) vias de igual teor.

11.4. O valor total previsto na Convocatória será repassado através de depósitos na conta corrente da companhia contemplada (Banco do Brasil), **sendo esta específica para movimentação detalhada** e com a devida prestação de contas, sendo os encargos bancários de total e inteira responsabilidade do premiado.

11.5. O valor do prêmio será pago em 02 (duas) parcelas mediante apresentação de comprovação de execução de atividades, sendo a primeira, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total, após a assinatura do Contrato, e a segunda, correspondente aos 50% (cinquenta por cento), será entregue após a realização do evento, mediante apresentação de atestado da direção do projeto está em fase de conclusão ou concluído.

11.6. O proponente premiado deverá apresentar RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES dos valores utilizados, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

11.7. O pagamento do prêmio estará sujeito à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

10.201.13.329.5274.2.444-PAIXÃO DE CRISTO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.31.00-premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

10.201.13.392.5270.2.469-Programa de Fomento as Artes Cênicas.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.31.00-premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

10.201.13.392.5269.2.435-Programa Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.31.00-premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

10.201.13.392.5271.442- Programação de Circulação de Bens culturais.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.31.00-premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

13.DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, até o segundo dia útil que anteceder o início da análise de mérito, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.2. O proponente selecionado celebrará contrato para realização da montagem do espetáculo com a FUNJOPE;

13.3. Caberá ao proponente juntamente com a FUNJOPE abrir processo de inscrição para a Seleção dos artistas participantes e realizar junto com o encenador, a aplicação dos testes e escolha dos mesmos;

13.4. s casos omissos serão resolvidos em sede administrativa pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa.

13.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste cadastramento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado da Paraíba.

13.6. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

13.7. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na exclusão do proponente do processo seletivo, assim como rescisão do Termo de Compromisso eventualmente firmado, devendo o proponente devolver os valores recebidos, além do pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

13.8. O projeto selecionado deverá ser executado de acordo com o apresentado por ocasião da inscrição.

13.9. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Funjope de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial).

13.10. O descumprimento parcial ou total do contrato obrigará o contratado à devolução dos valores já disponibilizados pela Funjope, bem como, ao pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

13.11. A divulgação do resultado com provisório caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis.

13.12. São partes integrantes do presente Edital:

a) anexo I – Ficha de Inscrição;
b) anexo II - Cronograma

João Pessoa, 15 de outubro de 2014.

p/ Mauricio Navarro Burity
DIRETOR EXECUTIVO DA FUNJOPE

SYLVANA TOSCANO
ASSISTENTE DE GABINETE
FUNJOPE - MAT 924-5

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO Nº 009/2014 - PAIXÃO DE CRISTO – 2015. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	**USO EXCLUSIVO DA FUNJOPE INSCRIÇÃO Nº_____**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Razão Social:			
Categoria do proponente: [ ] Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins lucrativos [ ] Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos			
CNPJ:	**Endereço Completo:**		
Bairro:	**Cidade:**	**CEP.:**	**UF:**
Telefone (s):	**Fax:**	**E-mail (s):**	
Nome do Dirigente:		**Cargo ou função:**	

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA			
Nome:			
CPF:	**RG:**	**Órgão expedidor:**	**UF:**
Telefone (s):	**Fax:**	**E-mail (s):**	

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
Título do espetáculo:		
Duração:	**Nº de equipe técnica:**	**Nº de Elenco:**
Telefone (s):	**Fax:**	**E-mail (s):**

Datas:	Horário(s):
Local:	

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no concurso nº009/14

Local e data: _____de_____ de 20__	_____ **ASSINATURA DO PROPONENTE** Responsável legal

Anexo II - CRONOGRAMA

Divisão de Artes Cênicas – PAIXÃO DE CRISTO 2015

Calendário de execução

Nº	DESCRIÇÃO	DATA
01	**Publicação do Edital**	**15/10/14 a 17/10/2014**
02	**Inscrição de proposta**	**28/11/14 a 06/01/2015**
03	**Análise Documental de habilitação**	**07 a 09/01/2015**
04	**Resultado Provisório**	**09/01/2015**
05	**Prazo de Recurso**	**09 a 13/01/2015**
06	**Resultado da Análise do Recurso**	**16/01/2015**
04	**Análise de Mérito**	**16 a 21/01/2015**
05	**Resultado Provisório**	**23/01/15**
06	**Prazo para recurso**	**23 e 27/01/15**
07	**Homologação e resultado final**	**29/01/2015**
08	**Apresentação de Cronograma de atividades**	**30/01/2015**
09	**1ª Parcela do pagamento**	**06/02/2015**
10	**2ª Parcela do pagamento (até 30 dias após o evento)**	**05/05/2015**
11	**Resultado Final - Apresentações**	**02,03,04 e 05/04/2015**
12	**Prestação de Contas**	**Até 10/06/2015**

CONCURSO DE SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - PROJETO "ESPAÇO MAIS CULTURA"- CENTRO CULTURAL MANGABEIRA EDITAL CONCURSO Nº 08/2014

A **Prefeitura Municipal de João Pessoa,** através da **Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE,** pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58010-821, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, pautado no artigo 25, caput da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público que no período de **26 de Agosto a 05 de Setembro** do ano em curso, estarão abertas inscrições para CONCURSO DE SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OFICINAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO PROJETO MAIS CULTURA CENTRO CULTURAL MANGABEIRA, consoante Programa do Governo Federal através do Ministério da Cultura por intermédio do Convênio/Siconv de nº 755165/2010, realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de João Pessoa/Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope cujos selecionados doravante serão denominados oficineiros, que ministrarão oficinas por tempo determinado durante o ano de 2014/2015, conforme as regras e prazos estabelecidos, os quais serão regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e por este Edital.

1. DO OBJETO

Art. 1° Constitui objeto deste, a seleção de profissionais que ministrarão **Oficinas do Programa de Mobilização Social,** do Projeto Mais Cultura Centro Cultural Mangabeira, na cidade de João Pessoa, com acesso gratuito à população a realizar-se de Outubro à Dezembro de 2014, **podendo estender-se até março de 2015.**

Art. 2° Serão selecionados os seguintes Profissionais: **Coordenador**, **Monitor**, **Consultor Sensibilização**, **Consultor Jurídico**, **Consultor em Usos e Programação**, **Consultor em Captação de Recursos**, **Consultor em Intervenção Artística,** que exercerão atividades de Coordenação, Monitoria e Consultoria, consoante às descrições abaixo, observados os critérios de aceitabilidade das exigências conforme Convênio acima citado e descrito no parágrafo seguinte:

Parágrafo Único – As exigências para a escolha de cada profissional, antes mencionados, serão conforme descrição abaixo:

I) **01 Coordenador -** Profissional com nível superior completo e experiência comprovada na coordenação de trabalhos de mobilização social e/ou educação popular. ***Profissional com Curso superior em qualquer área com Especialização em Educação Popular.*** *O Coordenador acompanhará todas as Oficinas e será o responsável pelo* ***Curso de Formação Técnica de Gestores*** *com carga horária de 10h/aula e pela Oficina de* ***Documentação do Processo*** *com carga horária de 10h/aula.*

II) **01 Monitor -** Profissional com experiência comprovada na facilitação de trabalhos de mobilização social e/ou educação popular. ***Profissional com Curso superior em qualquer área com Especialização em Educação Popular.*** *O monitor deverá acompanhar a execução de TODAS as Oficinas.*

III) 01 Consultor Sensibilização - Contratação de consultor especialista em sensibilização social visando planejamento e execução de *no mínimo, duas oficinas com carga horária total de 06 horas/aula* - de sensibilização da comunidade local. ***Profissional com Curso superior em qualquer área com Especialização em Educação Popular.***

IV) 01 Consultor Jurídico - Contratação de consultor especialista em direito, visando formação de um grupo gestor instituído juridicamente (pessoa jurídica). Participação em, *no mínimo, uma oficina com carga horária total de 04 horas/aula.* ***Profissional com Curso Superior em Direito e Especialização em Direito Administrativo ou Gestão Pública.***

V) 01 Consultor em Usos e Programação - Contratação de consultor especialista em usos (ocupação) e programação cultural, visando elaboração de um plano de usos (ocupação) e programação. Participação em, *no mínimo, duas oficinas com carga horária total de 06 horas/aula.* ***Profissional com Curso superior em qualquer área com Especialização em Educação Popular.***

VI) 01 Consultor em Captação de recursos - Contratação de consultor especialista em captação de recursos, visando laboração de um plano de captação de recursos pelo grupo gestor local. Participação em, *no mínimo, duas oficinas com carga horária total de 06 horas/aula.* ***Profissional com Curso superior em qualquer área com Especialização em Gestão e Produção Cultural.***

VII) 01 Consultor em Intervenção Artística - Contratação de consultor especialista em intervenções artísticas, visando planejamento e execução de *duas oficinas com carga horária total de 06 horas/aula,* de intervenção artística no edifício e/ou seu entorno. ***Profissional com Curso superior em qualquer área com Especialização em Artes Visuais.***

Art. 3° Os profissionais enquadrados em uma das categorias acima definidas, concorrerão livremente entre si, não estando a FUNJOPE obrigada a selecionar um número mínimo ou máximo de profissionais por segmento.

Art. 4° A seleção prevista neste edital é específica para o **Projeto Mais Cultura Centro Cultural Mangabeira**, desenvolvido pela Funjope com fulcro num Convênio firmado com o Governo Federal/MINC sob o título e número CONVÊNIO/SICONV N° **755165/2010 - MINC**, para o ano de 2014, para o qual será selecionado o número exato de profissionais que ocuparão as vagas constante no (ANEXO V) *do Projeto Básico/Termo de Referência das Ações de Mobilização Social do Programa Mais Cultura* – anexo ao Processo Administrativo de Nº 1788/14 em trâmite nesta Fundação, para contratação imediata.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS

Art. 5° As oficinas serão realizadas em um Equipamento Cultural Comunitário localizado nas proximidades do Espaço Mais Cultura *Centro Cultural Mangabeira.* Entende-se por equipamento Cultural, espaços comunitários como Ong's, Associações de Moradores, Centros de Juventude, Centros de Cidadania, entre outros que sirvam para tal mister. As oficinas deverão possuir um caráter de inclusão sócio-cultural, devendo suscitar aos participantes o desenvolvimento da sua percepção nos âmbitos do pensar e do fazer artístico-culturais.

Art. 6° Os profissionais deverão ser experimentados em compartilhamento, em diálogo e com a reflexão de conteúdos que possibilitem a inclusão das pessoas com deficiência.

Art. 7° As oficinas serão realizadas a partir do mês de Janeiro de 2015, e deverão ser organizadas de acordo com uma estruturação de 6 a 10 horas-aula por semana - divididas em quantas sessões semanais forem consideradas necessárias.

Parágrafo Único - Os dias e os horários das atividades serão definidos pela Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope em conjunto com a comunidade. O profissional selecionado deverá ter disponibilidade de horário conforme vier a ser estabelecido pelo contratante.

3. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 8° Serão admitidos a participar da presente seleção todos os profissionais que estiverem em consonância com as exigências encartadas no Parágrafo Único do Art. 2°, apresentando assim perfis compatíveis com os objetivos e natureza das oficinas, e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos deste Edital.

Art. 9° A ausência de quaisquer dos documentos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará a análise de mérito pela Comissão Julgadora.

Art. 10 A Funjope se reserva ao direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação de documentação original para ratificação das informações apresentadas pelo proponente.

Art. 11 Um mesmo inscrito não poderá se candidatar para mais de uma vaga, mesmo que para área diferente, no objeto deste Edital.

Art. 12 Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros da Fundação Cultural de João Pessoa, compreendendo todos os seus setores, conforme o teor da vedação estabelecida no art. 9° inciso III da Lei 8.666/93.

Art. 13 Não poderão se inscrever pessoas que tenham pendências de prestação de contas de Editais anteriores realizados pela Funjope e/ou com o Fundo Municipal de Cultura.

Art. 14 O proponente **OBRIGATORIAMENTE** deverá ser o ministrante da oficina.

4. DAS INSCRIÇÕES

Art. 15. As inscrições serão realizadas no período de 13 de outubro à 26 de novembro de 2014, das 14h00 às 18h00 de terça à sexta-feira (exceto às segundas - feiras) no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
Avenida Duque de Caxias, nº 352
Centro, João Pessoa – PB
CEP 58010-821
INFORMAÇÕES: Tel (83) 3218 5551

Art. 16 Cada envelope de inscrição deverá conter:

I) Ficha de inscrição preenchida e assinada com indicação do cargo pretendido; *Coordenação, Monitoria ou Consultoria,* bem como a área para o qual o candidato está se inscrevendo (ANEXO I). As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, cabendo à Comissão Examinadora excluir do certame aquele que não preencher o Formulário corretamente.

II) As seguintes documentações:

a) Carteira de identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), regular junto a Receita Federal;
c) PIS/PASEP/NIT;
d) Comprovante de residência, emitido em até três meses do ato de inscrição;
e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, válida;
f) Certidão Negativa de Tributos Municipais; válida;
g) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, válida;
h) Certidão Negativa Trabalhista, válida;
i) Diploma de Graduação e Especialização;
j) Curriculum Vitae acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística e da experiência profissional?
k) Declaração do proponente de que tem ciência de que tal seleção para integrar o presente Programa não gera direito subjetivo a sua efetiva contratação, e que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento da sua realização, caso venha a ser selecionado; (ANEXO II)
l) Declaração de que tem ciência de que poderá ser selecionado para ministrar a Oficina em datas e horários a ser definido pela Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope, devendo o candidato selecionado declarar expressamente ter disponibilidade de horário para atender as necessidades do referido Projeto; (ANEXO III)
m) Declaração do proponente de que não tem vínculo com a Prefeitura Municipal de João Pessoa (ANEXO IV)

Parágrafo Único - Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 17 A Comissão Julgadora será responsável pela análise e a seleção dos inscritos, por meio de reuniões promovidas para estes fins.

Art. 18 A Comissão Julgadora será composta de 02 (duas) Subcomissões:

I- Subcomissão de Habilitação acima será composta por uma equipe formada por membros da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação, a qual caberá à responsabilidade de verificação dos documentos apresentados pelos proponentes e de análise de sua conformidade com os requisitos necessários à participação e à habilitação;

II- A **Subcomissão de Mérito** será composta por indicação e nomeação da Direção Executiva, podendo ser membros da Diretoria de Ação Cultural, da Assessoria Executiva e da Assessoria Pedagógica da FUNJOPE, a qual caberá analisar e julgar os inscritos e classificá-los por ordem decrescente de pontuação;

Art. 19 A Subcomissão de Mérito classificará os candidatos com base nos títulos e comprovação de experiência apresentados pelos inscritos, observadas às especificações constantes no Artº2, Parágrafo Único:

I - título de graduação?
II - título de pós-graduação (Especialização)?
III - atividade de magistério ou afins?
IV - curriculum vitae.

§ 1° É vedada a participação dos membros da Comissão Julgadora como profissionais concorrentes ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com os profissionais inscritos.

§ 2° A subcomissão de mérito é soberana quanto ao mérito das decisões, cabendo recurso tão somente quanto aos aspectos formais da classificação.

6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

Art. 20 A Comissão Julgadora avaliará os profissionais inscritos, considerando as exigências especificadas neste Edital, de acordo com as seguintes fases:

Art. 21 Habilitação dos Profissionais

I) A Etapa I – Análise da Documentação tem caráter eliminatório e consistirá na abertura dos envelopes de habilitação e respectivo julgamento.

II) A Etapa II – Análise dos Profissionais e julgamento dos mesmos, tem caráter classificatório e consistirá na análise dos seguintes critérios**:**

> **a)** Análise de títulos que comprovem a efetiva adequação do Profissional as áreas descritas no Art. 2, Parágrafo Único, deste Edital;
> **b)** A comprovação de experiência, por parte do proponente, na área a ser desenvolvida, a partir da documentação descrita no Art. 16, Item II, letra j);

§1° Os profissionais serão, então, classificados por área segundo os critérios listados abaixo, recebendo uma pontuação **total de 0 a 10**:

a) Comprovação de Títulos: pontuação de 0 a 10
b) Experiência profissional no Magistério: pontuação de 0 a 10
c) Experiência com trabalhos em Espaços Comunitários: pontuação de 0 a 10
d) Curriculum vitae: pontuação de 0 a 10

§2° A Comissão Examinadora poderá nos termos do §3º, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, realizar diligências para confirmar a veracidade das informações prestadas pelos proponentes.

§3° Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades de execução do "Projeto Espaço Mais Cultura".

§4° Serão selecionados aqueles que obtiverem maior pontuação, considerando-se os critérios gerais constantes no Artº 21, §1º.

§5° Dos Critérios de Desempate - Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

> I - maior titulação;
> II - maior tempo de experiência profissional na área;
> III - maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;
> IV - permanecendo a situação será realizado Sorteio.

§6° Após a seleção dos profissionais, a Comissão Julgadora encaminhará o **resultado parcial** para homologação pelo Diretor Executivo da FUNJOPE e publicação no Semanário Oficial da Cidade de João Pessoa, e no sítio digital da Prefeitura Municipal de João Pessoa no endereço eletrônico http://www.joaopessoa.pb.gov.br/.

7. DOS RECURSOS

Art. 22 Dos resultados caberão recursos, no prazo de 48horas das suas publicações no site da Prefeitura (www.joaopessoa.pb.gov.br), dirigido ao Diretor Executivo da Funjope, devidamente protocolado na Funjope, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos termos da legislação vigente.

Art. 23 Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação.

Parágrafo Único - Após a análise dos Recursos a Assessoria Jurídica encaminhará o **resultado final** para homologação pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa e publicação da lista de todos os SELECIONADOS de acordo com a ordem de Classificação, no Semanário e no endereço eletrônico http://www.joaopessoa.pb.gov.br/.

8. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Art. 24 Os valores a serem percebidos pelos profissionais selecionados e contratados constam no (ANEXO VI) deste Edital e são valores definidos pelo *Projeto Básico/Termo de Referência das Ações de Mobilização Social do Programa Mais Cultura* – anexo ao Processo Administrativo de Nº 1788/14 em trâmite nesta Fundação.
.
Art. 25 Da remuneração a ser paga serão deduzidos os impostos previstos em lei e não serão devidos quaisquer outros valores a título remuneratório, como auxílio transporte, alimentação, etc., ou verbas indenizatórias, ou, ainda, despesas diversas;

Art. 26 A FUNJOPE por meio da Divisão de Convênios e Assessoria Pedagógica desta Fundação, através de equipe designada, será responsável pela orientação pedagógica e acompanhamento da realização das Oficinas, bem como pela fiscalização da efetiva execução dos serviços dos profissionais, e se reserva o direito de realizar registros de áudio visuais das atividades desenvolvidas, para arquivo e divulgação do programa.

9. CONDIÇÕES PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Art. 27 Homologado e publicado o **resultado final** da seleção, a FUNJOPE convocará os inscritos selecionados pela Comissão Julgadora, por carta, fax, e-mail ou contato telefônico para, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste **EDITAL**, em até 5 (cinco) dias úteis, apresentar eventuais documentos que se façam necessário, como por exemplo, certidões de regularidade fiscal que houver expirado o prazo de validade e, posteriormente, assinar o CONTRATO. (Vide Modelo de Contrato ANEXO VII).

Art. 28 Na hipótese de recusa ou impedimento do inscrito selecionado em assinar o contrato no prazo fixado acima, o processo deverá ser submetido ao Diretor Executivo da FUNJOPE, que, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93, poderá solicitar a convocação dos inscritos selecionados remanescentes, observada a ordem de classificação.

10. DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATADO

Art. 29 O selecionado cederá, gratuitamente, à FUNJOPE a titularidade dos seus direitos sobre seu desenvolvimento das **Oficinas de Mobilização Social do Projeto Mais Cultura Centro Cultural Mangabeira,** podendo a FUNJOPE fazer uso da imagem das Oficinas e de seu conteúdo para reprodução e/ou divulgação em qualquer peça promocional e/ou publicitária do evento e ainda, sem limitação e livremente, usar e fruir, independentemente de tempo, território, meios de fixação e reprodução, para fins institucionais, inserção em banco de dados, sitio na Internet e/ou intranet, livros, publicações e por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados, sempre que, a critério da FUNJOPE, sua utilização seja capaz de beneficiar e estimular a cultura local;

Art. 30 O selecionado autorizará a FUNJOPE, de forma plena, gratuita, universal, perpétua, ou na existência de limitação de tempo, pelo prazo máximo previsto na legislação que rege os direitos da personalidade, a fazer uso de sua imagem, nome, prenome, nome artístico, fotografias e dados biográficos, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados.

Art. 31 O selecionado arcará com eventual prejuízo causado, direta ou indiretamente a terceiro independentemente das penalidades administrativas e demais pagamentos previstos no Contrato.

Art. 32 O selecionado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

Art. 33 O selecionado não poderá impedir o acesso de qualquer servidor da Funjope para realizar a fiscalização à execução do contrato, dando livre acesso a todo e qualquer documento, bem como nas instalações **em que se desenvolve a oficina.**

Art. 34 Compete ao inscrito do projeto aprovado:

I) realizar a gestão e planejamento das oficinas;
II) elaborar relatórios de atividades;
III) cumprir horário e os cronogramas pré-estabelecidos;
IV) participar, quando solicitado, das reuniões e atividades agendadas pela Fundação.

11. SANÇÕES/PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 35 O selecionado que desistir da execução dos serviços e/ou que se recusar a assinar o Contrato no prazo fixado, bem como aquele que não cumprir as exigências deste **EDITAL** para sua assinatura, estarão sujeitos, isolada ou cumulativamente, às seguintes sanções:

I. Advertência;
II. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 36 As penalidades só não serão aplicadas se a desistência ocorrer por fato superveniente, justificável e aceito pela Diretoria Executiva da FUNJOPE.

Art. 37 O inscrito ou Contratado que tiver prestado informações inverídicas ou tenha apresentado documentos falsos ou falsificados em sua proposta ou em sua documentação referente à inscrição, bem como aquele que praticar atos ilícitos ou irregulares visando a frustrar os objetivos da Seleção Pública, será excluído da mesma e estará sujeito ainda, isolada ou cumulativamente, às seguintes sanções/penalidades:

I. rescisão do Contrato;
II. multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do Contrato;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FUNJOPE pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 38 As sanções/penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 Compete a FUNJOPE

I. Revogar, justificadamente, a presente seleção, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes; ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade;

> **a)** Na hipótese de revogação ou anulação deste certame, não caberá indenização aos inscritos.

II. Adiar o recebimento das inscrições, divulgando, mediante aviso público, a nova data para entrega das mesmas.

Art. 40 Os Profissionais selecionados não poderão ser substituídos, sem que obedeça a sequencia de classificação.

Art. 41 Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pelo Diretor da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, ouvidas as áreas competentes.

Art. 42 A documentação dos profissionais não selecionados ficarão à disposição, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado, sendo que após este prazo, a Funjope dará o destino a documentação do inscrito no que lhe convier.

Art. 43 A FUNJOPE não cobrirá os gastos com a devolução dos documentos dos profissionais não selecionados.

Art. 44 É vedado aos funcionários da Prefeitura Municipal de João Pessoa, compreendendo de todos seus setores a inscrição no presente Edital.

Art. 45 O ato da inscrição implica automática e plena concordância com as normas deste Regulamento.

Art. 46 O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados na sede da FUNJOPE e no sítio digital oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa (www.joaopessoa.pb.gov.br)

Art. 47 Recomenda-se não deixar a inscrição para os últimos dias do prazo.

Art. 48 Não serão aceitas inscrições de profissionais que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital, e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação sumária do(s) proponente(s).

Art. 49 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Regulamento por irregularidade na aplicação da Lei 8666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis, após o período de início da publicação deste edital, cabendo à Assessoria jurídica responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Art. 50 A FUNJOPE, através de suas Divisões, poderá enviar por e-mail comunicação dirigida ao candidato sendo obrigatoriedade do mesmo a manutenção e atualização de seus endereços.

13. CRONOGRAMA

Publicação do Concurso	**13 de outubro a 26 de novembro de 2014**
Inscrições	**27 de novembro a 05 de dezembro de 2014**
Análise Documental	**De 08 a 12 de dezembro de 2014**
Divulgação da Análise	**15 de dezembro de 2014**
Recurso sobre a Análise Documental	**16 e 17 de dezembro de 2014**
Divulgação do Resultado Pós Recurso	**19 de dezembro de 2014**
Publicação do Resultado Final	**23 de dezembro de 2014**

14. DO VALOR DO EDITAL

Art. 51 Este edital não poderá ultrapassar o valor total de R$ 43.600,00 (Quarenta e três mil e seiscentos reais).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art.52 Os recursos são provenientes do Convênio de **Nº 755165/2010.** A despesa correrá pelas dotações orçamentárias a seguir: **10.201.13.392.5474.4.203 – Convênio Mais Cultura.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.35.00 –** Serviços de Consultoria.
Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Elemento de Despesa: **3.3.90.37.00 –** Locação de Mão-de-Obra.
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo – FUNJOPE

João Pessoa, 13 de outubro de 2014.

Thiago Modesto Gomes
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento
Mat. 864-8 - FUNJOPE

OFICINAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
PROJETO MAIS CULTURA CENTRO CULTURAL MANGABEIRA
EDITAL CONCURSO Nº 08/2014

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

À FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - **FUNJOPE**
Edital:
Vaga:
Candidato:
Telefone:
E-mail:
Função Escolhida: **a)** Coordenador ( ) **b)** Monitor ( ) **c)** Consultor de Sensibilização ( ) **d)** Consultor Especialista em Direito ( ) **e)** Consultor Especialista em Usos e Programação Cultural ( ) **f)** Consultor Especialista em Captação de Recursos ( ) **g)** Consultor Especialista em Intervenções Artísticas ( )
João Pessoa, de de 2014.

Eu,_____(nome do candidato), inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, domiciliado a_____, venho requerer a inscrição no **CONCURSO DE SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OFICINAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PROJETO ESPAÇO MAIS CULTURA CENTRO CULTURAL MANGABEIRA EDITAL CONCURSO Nº 08/2014.**
Em anexo, o projeto e a documentação exigida neste Edital, de cujos termos declaro estar ciente e de acordo.
Atenciosamente,
(Nome e assinatura do proponente)

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, _____, candidato ao **CONCURSO DE SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OFICINAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PROJETO ESPAÇO MAIS CULTURA CENTRO CULTURAL MANGABEIRA EDITAL CONCURSO Nº 08/2014,** portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____ declaro que:

- estou ciente de que minha seleção para integrar o presente Programa não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Prefeitura Municipal de João Pessoa ou pela Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE;
- conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como responsabilizo-me por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento da sua execução, caso venha a ser selecionado, após apresentar a documentação exigida em conformidade com o **EDITAL CONCURSO Nº 08/2014.**

João Pessoa, de de 2014.

_____
(assinatura do candidato)

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____ DECLARO estar ciente que as Oficinas poderão acontecer em datas e horários indicados pela Funjope, nos termos do Edital deste Concurso.

João Pessoa, de de 2014.

_____
(nome e assinatura do candidato)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____ DECLARO, sob as penas da lei, que não sou funcionário da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP compreendendo todos os seus equipamentos.

João Pessoa, de de 2014.

_____
(nome e assinatura do candidato)

ANEXO V
QUADRO DE FUNÇÕES E NÚMERO DE VAGAS

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS
1. Coordenador	01
2. Monitor	01
3. Consultor Sensibilização	01
4. Consultor Jurídico	01
5. Consultor em Usos e Programação	01
6. Consultor em Captação de recursos	01
7. Consultor em Intervenção Artística	01

ANEXO VI
QUADRO INDICATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Oficinas de sensibilização acerca do projeto			R$ 7.200,00
1.1	Coordenador	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
1.2	Monitor	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
1.3	Consultoria Sensibilização	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
2	Oficinas para formação de um Grupo Gestor			R$ 5.200,00
2.1	Coordenador	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
2.2	Monitor	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
2.3	Consultoria Jurídica	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
3	Oficinas de planejamento de usos e programação			R$ 7.200,00
3.1	Coordenador	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
3.2	Monitor	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
3.3	Consultoria Usos e Programação	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
4	Oficinas de captação de recursos e elaboração de projetos			R$ 7.200,00
4.1	Coordenador	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
4.2	Monitor	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
4.3	Consultoria Captação de recursos	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
5	Oficinas para intervenção no edifício e seu entorno			R$ 7.200,00
5.1	Coordenador	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
5.2	Monitor	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
5.3	Consultoria Intervenção artística	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
6	Curso de formação técnica de gestores do espaço Mais Cultura			R$ 4.800,00
6.1	Coordenador	3	R$ 900,00	R$ 2.700,00
6.2	Monitor	3	R$ 700,00	R$ 2.100,00
7	Oficinas de documentação do processo			R$ 4.800,00
7.1	Coordenador	3	R$ 900,00	R$ 2.700,00
7.2	Monitor	3	R$ 700,00	R$ 2.100,00
TOTAL				R$ 43.600,00

ANEXO VII

CONTRATO

INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/FUNJOPE E O OFICINEIRO....., CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.072.474/0001-01, estabelecida na Rua. Duque de Caxias 352**,** Centro, João Pessoa, PB, neste ato representado, pelo Diretor Executivo, Sr. **MAURICIO NAVARRO BURITY**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua. Francisco Claudino Pereira 11 – Apto. 502, Centro, CEP: 58.038-431, João Pessoa PB, portador da RG nº. 948.697 2ª Via SSP/PB e do CPF nº. 603.318.014-34.
CONTRATADO: .....**,** residente e domiciliado na Rua. ....., RG. ..... , CPF sob o nº ....., celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATANTE, através deste instrumento, contrata o referido **oficineiro**, que ministrará oficina na área ..... no período de....., conforme aprovação no **CONCURSO DE SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - PROJETO "ESPAÇO MAIS CULTURA"- CENTRO CULTURAL MANGABEIRA EDITAL CONCURSO Nº 08/2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

§ 1°: Executar fielmente o objeto deste contrato como também pela presença nos dias, horários e formas estipuladas pela FUNJOPE, com comprovação através das folhas de freqüência e declaração do responsável pelo local onde foi ministrada a oficina, devidamente assinadas, a serem apresentadas a Assessoria Pedagógica e a Divisão de Orçamento e Finanças mensalmente.

§ 2°: Ceder, gratuitamente, à FUNJOPE a titularidade dos seus direitos patrimoniais de autor sobre o Projeto Oficinas Culturais nos Bairros, podendo a FUNJOPE fazer uso de imagem do projeto para reprodução e/ou divulgação em qualquer peça promocional e/ou publicitária do evento e ainda, sem limitação e livremente, usar e fruir, independentemente de tempo, territórios, meios de fixação e reprodução, para fins institucionais, inserção em banco de dados, sitio na Internet e/ou intranet, livros, publicações e por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados, sempre que, a critério da FUNJOPE, sua utilização seja capaz de beneficiar e estimular a cultura local.

§3° Autorizar a FUNJOPE, de forma plena, gratuita, universal, perpétua, ou na existência de limitação de tempo, pelo prazo máximo previsto na legislação que rege os direitos da personalidade, em caráter irrevogável e irretratável, a fazer uso de sua imagem, nome, prenome, nome artístico, fotografias e dados biográficos, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados.

§4° Arcar com eventual prejuízo causado, direta ou indiretamente a terceiro independentemente das penalidades administrativas e demais pagamentos previstos no Contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Realizar o pagamento na forma acordada neste instrumento contratual, sendo que o valor global será pago logo após a realização das Oficinas, mediante a apresentação da Folha de Freqüência e relatório entregue a Assessoria Pedagógica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDICÕES DO PAGAMENTO.

O valor total do instrumento contratual é de **R$ .....**. A quantia acima terá todos descontos dos impostos e taxas previstos na Legislação em vigor. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da mesma, através de cheque da praça, emitido pela **CONTRATANTE**. O contratado obriga-se a fornecer a nota fiscal dos serviços contratados no ato do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

Os recursos para pagamento das despesas decorrentes da execução desse Contrato são provenientes do Convênio de Nº755165/2010:
Elemento de Despesa**: 3.3.90.35.00 –** Serviços de Consultoria.
Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Elemento de Despesa: **3.3.90.37.00 –** Locação de Mão-de-Obra.
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presente instrumento contratual foi celebrado em decorrência do Processo Administrativo nº. 1788/14, **CONCURSO DE SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - PROJETO "ESPAÇO MAIS CULTURA"- CENTRO CULTURAL MANGABEIRA EDITAL CONCURSO Nº 08/2014**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

Recusando-se o **CONTRATADO** a cumprir as obrigações assumidas ou a obedecer as disposições legais supervenientes aplicáveis ao contrato, ser-lhe-ão aplicadas, conforme o caso, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;
b) multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato; salvo em caso de calamidade pública, luto oficial decretado por autoridade competente, perigo iminente de risco de vida e doença grave de qualquer uma das partes e componentes.
c) outras comunicações cabíveis, constantes nos arts. 87 a 99 da Lei 8666/93.
d) Será motivo de rescisão contratual, por parte da Contratante, a negligência do contratado na execução dos serviços objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O presente contrato isenta a **CONTRATANTE** de qualquer relação de emprego com o **CONTRATADO**, bem como das conseqüentes obrigações trabalhistas.

CLÁUSULA NONA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte integrante deste Contrato, todos os documentos constantes no processo administrativo sob o Nº 1788/14.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado por extrato, no Semanário Oficial, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de João Pessoa/PB para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando, de logo, outro, por mais especial que seja.
Assim acham-se as partes, justas e contratadas, e celebram o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

João Pessoa – PB, ... de..... . de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
MAURICIO NAVARRO BURITY
Contratante

_____
Contratado

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 006/2014

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, CNPJ/MF n. 08.806.721/0001-03, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, e o CENTRO DE ATIVIDADES ESPECIAIS HELENA HOLANDA - CAEHH, CNPJ n. 04.212.310/0001-20.
Objeto: O presente Termo tem por objeto o financiamento, na forma de patrocínio, para o musical **"Dançando para Vida com Helena Holanda"**, a fim de valorizar e incentivar a Arte e Cultura podendo consolar aquele que não pode TER e levá-lo ao equilíbrio psíquico por SER algém e assim melhorando a qualidade de vida, auto-estima, cidadania e valorização do ser humano.

Vigência: 14.10.2014 a 31.12.2014.
**Valor R$**: O valor do presente termo é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo repassada em apenas uma parcela, a Conta Corrente n. 12.492-3, Agência 3.277-8, Banco do Brasil, favorecida Centro de Atividades Especiais Helena Holanda - CAEHH. ,
classificação orçamentária: 10.102.12.361.5200.2563, código: 4549 - natureza: 3.3.50.43/00 - fonte de recursos próprios.
Signatários: Luiz de Sousa Junior, CPF/MF n. 414.590.754-04, pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, e o CENTRO DE ATIVIDADES ESPECIAIS HELENA HOLANDA – CAEHH.
Data da Assinatura: 14/10/2014.

João Pessoa, 14 de outubro de 2014

LUIZ DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO N.º 278/2014
PROCESSO 17566/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o **final do exercício financeiro**, relativos **ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.106/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática:

- Classificação Funcional Programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos
- Elemento de despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo;
- Fonte de Recursos Diretamente Arrecadada

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.144/2014	MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA-ME	R$ 18.881,10 (dezoito mil,oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos)	23 de setembro de 2014

MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 279/2014
PROCESSO 17566/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o **final do exercício financeiro**, relativos **ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.106/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática:

- Classificação Funcional Programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos
- Elemento de despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo;
- Fonte de Recursos Diretamente Arrecadada

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.145/2014	MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA-ME	R$ 27.512,80 (vinte e sete mil,quinhentos e doze reais e oitenta centavos)	23 de setembro de 2014

MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 280/2014
PROCESSO 17566/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o **final do exercício financeiro**, relativos **ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.106/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática:

- Classificação Funcional Programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos

- Elemento de despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo;
- Fonte de Recursos Diretamente Arrecadada

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.146/2014	NORT FRUT LTDA-EPP	R$ 19.128,15 (dezenove mil,cento e vinte e oito reais e quinze centavos)	23 de setembro de 2014

MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 281/2014
PROCESSO 17566/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o **final do exercício financeiro**, relativos **ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.106/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática:

- Classificação Funcional Programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos
- Elemento de despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo;
- Fonte de Recursos Diretamente Arrecadada

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.147/2014	NOVA HORTIFRUTIGRANJEIRO COMÉRCIO LTDA-EPP	R$ 25.589,15 (vinte e cinco mil,quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)	23 de setembro de 2014

MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 282/2014
PROCESSO 17566/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o **final do exercício financeiro**, relativos **ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.106/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática:

- Classificação Funcional Programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos
- Elemento de despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo;
- Fonte de Recursos Diretamente Arrecadada

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.148/2014	ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA-ME	R$ 19.644,60 (dezenove mil,seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)	23 de setembro de 2014

MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 285/2014
PROCESSO 17.566/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o **final do exercício financeiro**, relativos **ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.106/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática:

- Classificação Funcional Programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos
- Elemento de despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo;
- Fonte de Recursos Diretamente Arrecadada

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.151/2014	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME	R$ 23.547,72 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)	23 de setembro de 2014

MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 302/2014
PROCESSO 19.340/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O SERVIÇO DE CIRURGIA ELETIVA EM NEUROLOGIA,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4290- HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
Elemento de despesa: 33.90.30- Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
066/2014	BIOTEC COMERCIO DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 41.106,00 (quarenta e um mil cento e seis reais)	09 de outubro de 2014

MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 303/2014
PROCESSO 19.340/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O SERVIÇO DE CIRURGIA ELETIVA EM NEUROLOGIA,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4290- HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
Elemento de despesa: 33.90.30- Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
067/2014	DABASONS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	09 de outubro de 2014

MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 304/2014
PROCESSO 19.340/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O SERVIÇO DE CIRURGIA ELETIVA EM NEUROLOGIA,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4290- HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
Elemento de despesa: 33.90.30- Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
068/2014	MEDIOLY COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 571.947,25 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)	09 de outubro de 2014

MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 305/2014
PROCESSO 16.068/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS (SPLITS, APARELHO DE JANELA E CENTRAIS DE AR) PERTENCENTES AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, relativos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.062/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

AIH
- 04.122.5001.2.041- – Manutenção dos Serviços Administrativos;
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.20 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.158/2014	FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA-ME	R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais)	10 de outubro de 2014

MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO Nº. 309/2014 TERMO ADITIVO Nº 01/2014 REFERENTE AO **CONVÊNIO Nº. 06/2013** CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO.

CONVENENTES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e a FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO – CNPJ nº. 08.778.326/0001-56

ORIGEM: Processo nº 05.662/2014

OBJETIVO: Alterações das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

O VALOR ANUAL estimado para execução do Convênio nº 06/2013 passará de R$ 40.116.306,84 (quarenta milhões cento e dezesseis mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) para R$44.520.909,48 (quarenta e quatro milhões quinhentos e vinte mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/SUS:
  13.301.10.302.5005.4244 – FAEC – AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  ELEMENTO DE DESPESA: 33.91.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FILANTRÓPICOS
  FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- 13.301.10.302.5414.2871 REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
  ELEMENTO DE DESPESA: 33.91.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FILANTRÓPICOS
  FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  FONTE DE RECURSOS: 00 – Ordinários
  FONTE DE RECURSOS: 30- Outras transferências do estado

As demais cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2014

MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A SEPAS – SETOR DE PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS E SOCIAIS.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2013. **Partes**: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB e a SEPAS – Setor de Pesquisas Arqueológicas e Sociais. **Objeto**: Realização de pesquisas arqueológicas nos Casarões da Rua João Suassuna, no Centro Histórico, na cidade de João Pessoa/PB. **Valor:** Acréscimo da quantia de R$ **26.236,14** (vinte e seis mil duzentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) ao valor originário do Projeto, totalizando o valor de R$ 136.472,01 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e um centavo). **Data de assinatura**: 17/10/2014. **Observações:** Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Maria do Socorro Cadelha Campos de Lima
Secretária Municipal de Habitação Social